DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 28/09/2023 ANO XXXIII Nº 4195

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2064/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2064/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 1949/2023, de GLAUCIA MICHELLE RIBEIRO DIAS SANTOS, matrícula 34223, para o cargo de ANALISTA MUNICIPAL (CONTABILIDADE), Subgrupo Ocupacional GES IV – I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/09/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 26/09/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/09/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2475049** e o código CRC **122340AC**.

Referência: Processo nº 01.22.00108092/2023.31 SEI nº 2475049

DECRETO Nº 2074/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.550,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
02.010.04.122.0002.2.207	Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.550,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 26/09/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/09/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/09/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488469** e o código CRC **09560094**.

Referência: Processo nº 01.06.00109171/2023.70 SEI nº 2488469

DECRETO Nº 2077/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.010.18.122.0011.2.504	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1001	Recursos Livres (Descentralizados)	R$ 8.000,00
61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.010.18.122.0011.2.504	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001	Recursos Livres (Descentralizados)	R$ 147.000,00
61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.020.18.125.0011.2.506	Manutenção dos Serviços para Licenciamento e Fiscalização Ambiental	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

1001	Recursos Livres (Descentralizados)	R$ 21.000,00

Art. 2º Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.010.18.122.0011.2.504	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1001	Recursos Livres (Descentralizados)	R$ 100.000,00
61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.020.18.125.0011.2.506	Manutenção dos Serviços para Licenciamento e Fiscalização Ambiental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001	Recursos Livres (Descentralizados)	R$ 76.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 28/09/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/09/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/09/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2492924** e o código CRC **1E7FFA13**.

Referência: Processo nº 16.61.00003617/2023.09 SEI nº 2492924

DECRETO Nº 2081/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.008.287,40 (oito milhões e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.28.846.0000.0.024	Pagamento da trimestralidade	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
41687	Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	R$ 7.549.457,00
05	Secretaria Municipal de Logística e Compras	
05.010.04.122.0002.2.119	Manutenção das atividades das secretarias municipais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 24.914,75
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 43.968,55
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 57.400,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.350,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
03	Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 750,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.484,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.484,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 60.000,00
13.020.08.243.0019.6.086	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
31944	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 5.242,10
13.020.08.244.0022.2.088	Realização e participação em eventos assistenciais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
17	Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria	
17.010.04.124.0002.2.118	Manutenção da Secretaria de Compliance e Controladoria	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 22.300,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.04.122.0002.2.124	Manutenção de próprios públicos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
19.010.15.452.0010.2.129	Manutenção e conservação do cemitério municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100,00
19.010.15.452.0010.2.135	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.122.0002.2.009	Manutenção da Secretaria de Gestão de Pessoas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 1
Secretaria de Governo..... 4
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 5
Secretaria de Logística e Compras..... 6
Secretaria de Fazenda..... 37
Secretaria de Esportes e Lazer..... 63
Secretaria de Saúde..... 63
Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal..... 63
Secretaria de Obras Públicas..... 63
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 64
Instituto Ambiental de Maringá..... 70

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

03	Procuradoria Geral do Município	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 121.765,00
22.010.04.331.0005.2.010	Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.956,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.452.0010.2.128	Manutenção da limpeza pública	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.716,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.15.451.0014.1.002	Pagamento de desapropriação de áreas	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 57.400,00
04	Secretaria Municipal de Governo	
04.010.04.122.0002.2.007	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.015,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.350,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
06.010.28.843.0000.0.006	Pagamento da dívida interna de operações de crédito	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
41687	Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	R$ 7.549.457,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.039	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 350,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 800,00
09.010.12.122.0005.6.030	Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação	
03	Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.484,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.484,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.010.08.122.0022.2.073	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
13.020.08.242.0019.2.084	Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
31944	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 5.242,10
13.020.08.244.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 60.000,00
17	Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria	
17.010.04.124.0002.2.118	Manutenção da Secretaria de Compliance e Controladoria	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 22.300,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.04.122.0002.2.124	Manutenção de próprios públicos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 32.380,00
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
19.010.15.452.0010.2.129	Manutenção e conservação do cemitério municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100,00
22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.128.0005.2.121	Qualificação e capacitação de recursos humanos	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
03	Procuradoria Geral do Município	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
22.010.04.331.0005.2.010	Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
22.010.04.331.0005.2.050	Manutenção do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor - SAMA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 199.209,30
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.17.512.0010.2.131	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.716,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Secretário de Fazenda**, em 28/09/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 28/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 28/09/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2498371** e o código CRC **0341B8BE**.

Referência: Processo nº 01.06.00109983/2023.68 SEI nº 2498371

DECRETO Nº 2082/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576 de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.490.500,97 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.306.0016.6.031	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
31138	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	R$ 589.647,20
09.030.12.306.0017.6.034	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
31138	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	R$ 819.520,60
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.244.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	R$ 81.333,17
Receita: 1.7.1.4.52.01.02.000000	Fonte: 31138	R$ 1.141.167,80
Receita: 1.3.2.1.01.01.99.150000	Fonte: 31214	R$ 2.462,12
09	Secretaria Municipal de Educação	
Receita: 1.3.2.1.01.01.33.000000	Fonte: 31138	R$ 268.000,00
Receita: 1.7.1.6.50.01.06.000000	Fonte: 31214	R$ 78.871,05

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Secretário de Fazenda**, em 28/09/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 28/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 28/09/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2498432** e o código CRC **2D2E90BF**.

Referência: Processo nº 01.06.00109983/2023.68 SEI nº 2498432

DECRETO Nº 2083/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 480.314,14 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e catorze reais e catorze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
33944	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex.	R$ 30.472,98
13.020.08.243.0019.6.086	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
33944	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex.	R$ 7.975,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.812.0013.1.016	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3206	Aux. Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS- Art. 5°, inc. V, EC n° 123/2022	R$ 441.866,16

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 28/09/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/09/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2498455** e o código CRC **DA024188**.

Referência: Processo nº 01.06.00109983/2023.68 SEI nº 2498455

DECRETO Nº 2084/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
20.010.15.451.0014.1.014	Execução de pavimentação asfáltica	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
41210	Operação de Crédito – Pavimentação/Recape – CEF – Programa FINISA	R$ 37.500.000,00
Receita: 2.1.1.9.99.01.16.000000	Fonte: 41210	R$ 37.500.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, IV da Lei n° 4.320/64, referente aos recursos oriundos de operação de crédito do Programa FINISA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 28/09/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/09/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2498502** e o código CRC **63438FE2**.

Referência: Processo nº 01.06.00109983/2023.68 SEI nº 2498502

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2496378/2023

Processo nº 01.04.00048997/2022.30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023/PFN

ESPÉCIE: Contrato nº 138/2023/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Maringá/PR, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0612664-90, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, cujos recursos são destinados à implantação de usinas fotovoltaicas. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.100377/2023-13. DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de setembro 2023. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS; pelo Banco do Brasil, a Sra. Gerente Geral, SÔNIA MARIA DE PAULA; e pela CAIXA, o Sr. Gerente de Filial, HENRIQUE MEN MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Rodrigo Garcia Colombo**, **Agente Administrativo (a)**, em 28/09/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2496378** e o código CRC **82E1E066**.

Referência: Processo nº 01.04.00048997/2022.30 SEI nº 2496378

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2496386/2023

Processo nº 01.04.00048997/2022.30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023/PFN

ESPÉCIE: Contrato nº 139/2023/PFN de Garantia. PARTES: União e o Município de Maringá/PR, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0612664-90, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, cujos recursos são destinados à implantação de usinas fotovoltaicas. INTERVENIENTE: A Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.100377/2023-13. DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de setembro 2023. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS; e pela CAIXA, o Sr. Gerente de Filial, HENRIQUE MEN MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Rodrigo Garcia Colombo**, **Agente Administrativo (a)**, em 28/09/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2496386** e o código CRC **7593E743**.

Referência: Processo nº 01.04.00048997/2022.30 SEI nº 2496386

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 165/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, E. M., conforme informado através do Processo SEI nº 01.99.00066603/2023.71, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2470825** e o código CRC **079EDB01**.

Referência: Processo nº 01.22.00107816/2023.14 SEI nº 2470825

PORTARIA Nº 166/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, E. G. S., conforme informado através do Processo SEI nº 01.09.00079169/2023.15, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância II, nomeada pela Portaria nº 615/2023 - GAPRE, integrada pelos servidores, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337 e Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, e suplente Zuleika Shiraishi Kagueyama, matrícula 35310, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2471073** e o código CRC **E8D0D065**.

Referência: Processo nº 01.22.00107835/2023.83 SEI nº 2471073

PORTARIA Nº 167/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar a responsabilidade funcional dos servidores, M. S. R. e D. S. R., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00093932/2023.74, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância I, nomeada pela Portaria nº 396/2023 - GAPRE, integrada pelos servidores Amanda Faleiros Peliçon, matrícula 31971, Adriana Simão Guedes de Moura, matrícula 40596, Thayssa Regina Palongan Kun, matrícula 39891, e suplente Denize Sobrinho Augusto, matrícula 38644, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2471635** e o código CRC **D92EE199**.

Referência: Processo nº 01.22.00107874/2023.97 SEI nº 2471635

PORTARIA Nº 168/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, M. A. S., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00101547/2023.12, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2471980** e o código CRC **F8A349A6**.

Referência: Processo nº 01.22.00107893/2023.69 SEI nº 2471980

PORTARIA Nº 170/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, G. M. S., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00101127/2023.03, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2023..

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2472466** e o código CRC **E52001B5**.

Referência: Processo nº 01.22.00107919/2023.46 SEI nº 2472466

PORTARIA Nº 173/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Empregados Públicos para apurar a responsabilidade funcional da empregada pública, A. S. P., conforme informado através do Processo SEI nº 01.08.00100654/2023.33, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Empregados Públicos, nomeada pela Portaria nº 049/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 25 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2478089** e o código CRC **F21328B7**.

Referência: Processo nº 01.22.00108357/2023.54 SEI nº 2478089

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 26 de setembro de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo relacionada, referente aos itens do interesse da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Fornecedor**: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**
CNPJ n.º **78.742.491/0001-33**

Processo Licitatório n.º: **01.05.00023084/2022.64** – Pregão n.º: **222/2022**
Ata de Registro de Preços n.º: **310/2022** – Vigência: **25.11.2022** a **24.11.2023**

Empenho	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor
9213/2023	102816	3.500	Bolsa para colostomia/Ileostomia, fechada, sistema.1 peça, opaca, com filtro, 2 hidrocoloides, recortável de 10-19 à 64-176mm.	R$ 8,20	R$ 28.700,00

O fornecedor recebeu Notificação Administrativa desta Secretaria onde lhe foram apresentados os fatos e as penalidades a qual estava sujeita pelo descumprimento contratual perante o Município de Maringá.
Em sua Defesa Prévia apresentada nos autos do processo, dispõe dos quesitos técnicos que:

> **As amostras retidas no fabricante foram analisadas e foi emitido relatório de queixa técnica onde comprovamos através dos teste baseados em normativas especificas como o de matérias primas, teste de citotoxicidade "in vitro", teste de aderência, teste de aderência após envelhecimento por estufa, teste de aderência em pele humana, teste de dispersão de odor, que não houve qualquer evidencia que as bolsas possam vir a causar algum tipo de lesão, alergia ou danos à pele humana uma vez que todos os padrões estabelecidos na base normativa foram atendidos.**
>
> **As fotos dos pacientes anexas à notificação também foram justificadas uma a uma, onde a foto do paciente homem 1 e foto do paciente homem 2 apresentam uma dermatite fecal, que é causada pelo estímulo das fezes. Como sugestão a essa dermatite fecal, sugerese o uso de pasta cutâneo antes de usar a bolsa de ostomia, para evitar a corrosão fecal da pele ao redor do estoma.**
> **O restante das fotos dos pacientes, também foram avaliados e podemos verificar que a pele é avermelhada na borda, mas a pele próxima ao estoma está com o aspecto normal, se fosse alergia a bolsa de ostomia do modelo 4004 toda a pele onde a placa adesiva foi aplicada estaria vermelha e não só nas bordas, acreditamos que a vermelhidão na borda trata-se de uma urticária dermográfica ou dermografismo que é induzida fisicamente onde a aplicação de uma determinada pressão na pele do paciente resultará no aparecimento de vermelhidão onde a pressão foi exercida.**
> **Em relação as reclamações computadas, a empresa não tinha ciência uma vez que se trata de um sistema interno do município, acreditamos que as queixas dos usuários solicitando outra marca estejam relacionadas ao abalo psicológico onde o paciente já fragilizado por estar ostomizado, lidar com mudanças de marca de bolsa nem sempre é fácil, para quem está acostumado com as coisas de uma determinada marca qualquer alteração no curso pode ser estressante e desconfortável.**
> **LEMBRANDO que, foram enviadas amostras para a comissão técnica e tais amostras foram aprovadas. Portanto, fica subentendido que o material atende ao descritivo e necessidades do órgão.**
> **A empresa possui plano interno de gerenciamento de reclamações, queixas técnicas, eventos adversos, controle de legislação aplicável e tudo o mais que possa vir a ter impacto sobre o produto e a partir das avaliações descritas nos Anexos 01-Anexo C da ISO 14971:2009, Anexo 02-Identificação de Perigos e do Anexo 03-Gerenciamento de Riscos.**
> **Neste sentido, a Equipe de Gerenciamento de Riscos da empresa considerou que os riscos originais e os riscos residuais associados ao produto para saúde são considerados aceitáveis de acordo com a comparação entre risco/benefício relacionada ao uso proposto do produto em questão e da definição de risco aceitável já quantificada e definida no procedimento e no plano de Gerenciamento de Riscos da organização, lembrando que não foram comprovadas falhas nas Bolsas após os teste e que a qualidade do produto não foi afetada.**

Em diligência efetuada junto ao ambulatório de ostomia de Maringá, com relação as razões apresentadas pelo fornecedor, relataram que:

> **Primeiramente, as amostras enviadas previamente pelo fornecedor foram avaliadas meramente quanto ao cumprimento das especificações contidas no edital descritivo do produto, não tendo sido realizados teste em pacientes quando da aprovação do mesmo. Sendo assim, as queixas relatadas pelos pacientes que utilizaram o produto foram realizadas após a distribuição do mesmo pelo Ambulatório nos meses de abril e maio deste ano.**
> **Sobre os registros fotográficos apresentados informo que o paciente homem (fotos 1, 2 e 3) e a paciente mulher (fotos 1 e 2) foram atendidos no Ambulatório pelas enfermeiras Talita e Susana que fizeram a retirada das bolsas com água e sabonete líquido (conforme orientação fornecida aos pacientes), não encontrando grande resistência. Ressalto ainda que não foi evidenciado infiltração de fezes e os pacientes procederam com o corte correto da placa adesiva justa ao estoma. Esclareço que não é indicado uso de pasta barreira quando do uso de bolsa descartável pois, devido a troca diária da bolsa, a presença da pasta dificulta a higienização e total remoção do produto da pele favorecendo portanto o aparecimento de dermatite fecal e dificultando a adesão do produto à pele do paciente. Acarretando maior prejuízo do que benefício ao mesmo. Ressalto ainda que conforme descritivo do edital, o produto em questão "deve permitir troca frequente, até 2 vezes ao dia, sem causar danos à pele humana"; porém a pele periestoma dos pacientes encontrava-se hiperemiada, grosseira e dolorosa à palpação em toda área de contato com a placa adesiva.**
> **Em relação às reclamações computadas na ouvidoria do município, o Ambulatório informa que não teve acesso ao conteúdo das queixas, porém reintegra que dos 58 pacientes para os quais foram disponibilizados o produto, dez (10) relataram as irregularidades já mencionadas em parecer técnico. Sendo que apenas dois (2) desses pacientes compareceram no Ambulatório para atendimento pelas enfermeiras. Sendo estes atendimentos registrados em prontuário eletrônico do município e também já devidamente relatados no processo, incluindo os registros fotográficos realizados com a autorização dos pacientes.**
> **Sobre o uso da bolsa pelo funcionário do Ambulatório (foto "mulher não estomizada"); informo que a mesma a utilizou por aproximadamente 14 horas e que após sua remoção foi registrada a hiperemia na borda distal de contato com a placa adesiva e prurido no local de contato com placa adesiva, conforme evidenciado no registro fotográfico disponibilizado.**
> **Informo que até a presente data, aproximadamente duzentas (200) bolsas da marca disponibilizada pelo fornecedor foram devolvidas para o Ambulatório após a distribuição das mesmas.**
> **Informo ainda que após as reclamações dos pacientes, o Ambulatório optou, juntamente com os responsáveis pelo setor de compras do município, por disponibilizar aos pacientes outra marca do produto em questão, que estava disponível no estoque; sendo assim não foram mais relatadas queixas pelos pacientes.**
> **Esclareço ainda que sobre as amostras retidas e avaliadas pelo fabricante e sobre o plano interno de gerenciamento de reclamações por parte da empresa fornecedora, o Ambulatório de Ostomia nada pode declarar.**
> **Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer outros questionamentos.**
> **Atenciosamente,**
> **Enfª Talita Campos.**
> **AMBULATÓRIO DE OSTOMIA DE MARINGÁ**

Contudo, as razões apresentadas pelo fornecedor não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão **uma vez que foram cumpridos todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios.**

Isto posto, a Administração em que pese o entendimento pelo fato, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos redigidos no Edital, onde estão prescritas as sansões para o descumprimento do contrato**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Portanto, não sendo suficientes os argumentos mencionados na Defesa Prévia interposta, **com fulcros nos incisos I e II do Artigo n.º 87 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital,** manter a decisão de aplicar-lhe à contratada a **penalidade de ADVERTÊNCIA cumulativamente com a MULTA no valor de R$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais)** conforme já informado anteriormente.

Notifique-se a empresa **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A ,** na pessoa de seu representante legal, para:
1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis , contados do recebimento deste documento, nos termos do inciso I do Art. n.º 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

OBS: Para acesso as vistas do processo administrativo, o fornecedor deverá ter o cadastro de usuário externo ativo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 26/09/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2480708** e o código CRC **196C0C7F**.

Referência: Processo nº 01.08.00080087/2023.17 SEI nº 2480708

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2489990/2023

Processo nº 01.08.00091900/2023.02

XIII ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 695/2019

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e o HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.119.269/0001-41, estabelecido na Avenida Paraná, nº 367, Zona 01, Maringá - PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 695/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 581.019,04 (quinhentos e oitenta e um mil e dezenove reais e quatro centavos).

FIRMADO EM, 25 de setembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Daniel Borges Jacometto
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489990** e o código CRC **8ADD8E79**.

Referência: Processo nº 01.08.00091900/2023.02 SEI nº 2489990

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2490212/2023

Processo nº 01.28.00045054/2023.68

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1175/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMETRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa BOND MOVEIS LTDA ME, com sede na Rua Cassiano Ricardo nº 1.332, Vargem Grande, em Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.868.089/0001-70, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 02 (Dois) Balcões para pia em "L" em MDF branco destinados à Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Comunitários - AMETRO, Processo nº 01.28.00045054/2023.68 – Pregão Eletrônico nº 208/2023, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 25.449,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

FIRMADO EM, 25 de setembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Fausto Eduardo Herradon
Secretário Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais

Micheli Bond
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2490212** e o código CRC **33FC2870**.

Referência: Processo nº 01.28.00045054/2023.68 SEI nº 2490212

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 205/2023

Processo nº 01.09.00096378/2023.02

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 1282** (SEI nº 2445736), a contratação de **EVELIN CARLA COELHO MEI,** CNPJ nº. 29.730.113/0001-24, com sede na Avenida Colombo, nº. 7217, Zona 07, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), para ministrar 16 (dezesseis) minicursos durante a realização "3º Seminário de Educação Infantil - Práticas potencializadoras para a aprendizagem na Educação Infantil", que serão ministrados através da Professora de Educação Física e Mestre Evelin Carla Coelho, visando promover estudos, reflexões e diálogos sobre o trabalho realizado pelos profissionais nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's com as crianças de 0 a 5 anos, aprimorando assim, diversas áreas, como Arte, Teatro, Música, Atividades Circenses, Brinquedos e Brincadeiras, Psicomotricidade, Musicalização, entre outros, em setembro de 2023 nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Antonio Carlos Velasque, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.09.00096378/2023.02.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 25 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 26/09/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/09/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477216** e o código CRC **8F5A08BB**.

Referência: Processo nº 01.09.00096378/2023.02 SEI nº 2477216

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00108003/2023.37

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** , inscrita no CNPJ/MF sob n.º **06.194.440/0001-03**, tendo em vista a não assinatura da **Ata de Registro de Preço n.º 194/2023** de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**, pertinente ao **Processo Licitatório n.º 01.05.00063971/2023.69 -PMM**, **Pregão Eletrônico n.º 165/2023-PMM.**

Lote	Código	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	93000	65	Caixa	Anestésico local injetável cloridrato de prilocaína 3% com felipressina, para uso odontológico.	R$ 99,90	R$ 6.493,50
1	98149	150	Und	Broca Batt CA 28 mm Nº 12. Broca para baixa rotação em aço, formato cônico e picotado com ponta inativa	R$ 8,76	R$ 1.314,00
1	98150	150	Und	Broca batt CA 28 mm Nº14. Broca para baixa rotação em aço, formato cônico e picotado com ponta inativa	R$ 8,76	R$ 1.314,00

De acordo com as informações e documentos juntados aos autos, o fornecedor foi convocado no dia 28.08.2023, através do e-mail: odontomedilicitacao@hotmail.com, dispondo que:

Mensagem:
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações - SELOG, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:
- ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
- DENTAL MARIA LTDA
- E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
- GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Aos licitantes vencedores que já tem o cadastro concluído no SEI, a Ata de RP estará disponibilizada no sistema para assinatura. Para os demais, informamos que a partir desta data será aceita somente a assinatura no SISTEMA SEI. Para que assinem a Ata de Registro de Preços é obrigatório o cadastro como usuário externo no SEI pelo link: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento. O prazo para a liberação de acesso após o envio da documentação é de até dois dias úteis. Após será disponibilizada a Ata de RP para a assinatura eletrônica no próprio SEI. Informamos também que não será possível assinatura por certificado digital.
Solicitamos que, após concluído o cadastro de usuário externo, nos informem através deste e-mail o NOME e EMAIL do responsável pela assinatura no SEI, para liberação.
Lembramos que a não assinatura sujeitará a(as) empresa(as) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços. Diretoria de Licitações - SELOG
Prefeitura do Município de Maringá
Avenida Rebouças, 200
Zona 10 - CEP: 87030-410
Telefone: (44) 3127-7109

Em 14.09.2023, através do mesmo endereço eletrônico, o fornecedor foi NOTIFICADO ***"para que regularize seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, promovendo a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 24 horas a contar do envio desta Notificação, sob pena de caracterização de descumprimento da obrigação assumida (nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93), e com prosseguimento dos atos relativos à apuração de irregularidades e aplicação de penalidades, além da convocação dos licitantes remanescentes para (em querendo) assumirem tais obrigações",*** bem como publicado em DOMM n.º 4184 em 13.09.2023.

Em diligência realizada junto a Equipe do SEI, o fornecedor foi comunicado para regularização da pendência conforme abaixo, porém se manteve inerte.

> **Data de Envio: 29/08/2023 09:34:12**
> **De: PMM/E-mail de Cadastro de Usuário Externo da Prefeitura de Maringá Para: odontomedilicitacao@hotmail.com**
> **Assunto: Pendência de Documentos de Cadastro de Usuário SEI-PMM**
> **Mensagem:**
> **Bom dia Seu cadastro de usuário externo SEI possui pendências quanto à documentação enviada:**
> **1) Está faltando a FOTO SELFIE COM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO EM MÃOS, a foto deve ser nítida junto com o documento legível para análise.**
> **Reenvie o(s) documento(s) para liberação até o dia 29/09/2023, decorrido o prazo seu cadastro será excluído. Desta forma, deverá ser realizado novo cadastro.**
> **Atenciosamente,**
> **EQUIPE SEI**

De modo específico o Edital do Pregão, impõe ao interessado:

> **1.11. Todos os licitantes interessados em participar dos certames licitatórios processados pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI da Prefeitura do Município de Maringá, deverão efetuar o cadastro como usuário externo no SEI pelo link: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento.**
> **1.11.1. O prazo para liberação de acesso após o envio da documentação exigida é de até dois dias uteis. Esclarecemos que não está habilitada a assinatura por certificação digital.**
> **1.11.2. O cadastro habilita o licitante a apresentar impugnação, recurso, outros peticionamentos e assinar a ata de registro de preço.**

Por sua vez, o Art. 7º da Lei 10.520/2002, visando coibir ações que resultem em prejuízo para a administração pública, fez constar:

> **Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

O descumprimento das obrigações assumidas traduz-se em aplicação de sanções administrativas nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 que, em seu artigo n.º 81 estabelece:

> **Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.**

No respectivo instrumento convocatório para participação no processo de licitação, esta Administração Municipal fez constar:

> **10.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.**

Pelo exposto, com observância dos preceitos legais, esta Administração entende que, se ao final restar comprovada a prática de infração, **com fulcros no Artigo n.º 81 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.3 do Edital,** será imputada à contratada a **penalidade de MULTA no valor de R$ 912,15 (novecentos e doze reais e quinze centavos)** correspondendo a 10% (dez por cento) sobre o valor de R$ 9.121,50 (nove mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos) vencidos pela empresa.

Notifique-se a empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP**, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, nos termos do parágrafo 2º, artigo n.º 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

OBS: Para acesso as vistas do processo administrativo, o fornecedor deverá ter o cadastro de usuário externo ativo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Maringá (PR), 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 26/09/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2480697** e o código CRC **D4DE9D32**.

Referência: Processo nº 01.05.00108003/2023.37 SEI nº 2480697

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame, **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 024/2023-PMM - PROCESSO Nº. 01.20.00081710/2023.83-SEI**, referente a Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professora Benedita Natália Lima, localizada na Avenida Guedner 3476 x Rua Pioneira Gertrude Heck Frietzen 6173 - Maringá-Pr, conforme Edital e seus anexos, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, que:

I - A abertura do Envelope nº. 02 – Proposta de Preços das empresas **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, C.S. MAGON CONSTRUTORA LTDA, AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** e **AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA**, ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2023, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – Avenida Rebouças nº 200.

Maringá, 27 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Diretor (a) de Licitações**, em 27/09/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489909** e o código CRC **84F16344**.

Referência: Processo nº 01.20.00081710/2023.83 SEI nº 2489909

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.05.00078789/2023.11

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes convocadas para apresentação de amostras no certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 204/2023-PMM**, referente ao **Registro de Preço para aquisição de ÁLCOOL ANTISSÉPTICO E OUTROS para utilização pelo Hospital Municipal de Maringá – PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG,** conforme segue:

I. Notificamos a empresa **DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a apresentar amostra do ITEM 01 (do item e do dispensador), de acordo com item XIV do Edital;

II. As amostras deverão ser apresentadas de acordo com o item XIV do edital, até o 5º dia útil, a contar da data desta solicitação, no seguinte endereço: **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ - AV. ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA NETO, 865 - JARDIM IPANEMA – CEP: 87053-270 – MARINGÁ – PR**

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Diretor (a) de Licitações**, em 27/09/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487601** e o código CRC **C2D7B3BF**.

Referência: Processo nº 01.05.00078789/2023.11 SEI nº 2487601

ADITIVO DE TROCA DE FISCAL DE CONTRATO

VI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023-PMM

PE Nº 450/2022-PMM - TROCA DE FISCAL

Processo nº 01.05.00052237/2022.88

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 12/2023-PMM**, lavrada em 19 de janeiro de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para trocar os fiscais conforme Processo SEI nº 01.15.00107527/2023.40 de 22/09/2023.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Maris Stella Sencio Paes, Técnico Desportivo, matrícula nº. 20.198, portador (a) da CI/RG nº. 3.510.053-9 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 648.749.669-34 e suplente o (a) servidor (a) Eduardo Patrocínio Lopes, Técnico Desportivo, matrícula nº. 31.904, portador (a) da CI/RG nº. 8.096.221-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 041.226.249-59 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Celso Ricardi Biasi, Profissional de Educação Física/Coordenador de Esportes Comunitários, matrícula nº. 32318, portador (a) da CI/RG nº. 5.914.478-2 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 031.137.739-46 e suplente o (a) servidor (a) Eduardo Patrocínio Lopes, Técnico Desportivo, matrícula nº. 31.904, portador (a) da CI/RG nº. 8.096.221-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 041.226.249-59 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Maringá, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Diretor (a) de Licitações**, em 26/09/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2481608** e o código CRC **ADDAA42C**.

Referência: Processo nº 01.05.00052237/2022.88 SEI nº 2481608

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

V ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023-PMM

PE Nº 31/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00076188/2022.13

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 107/2023-PMM**, lavrada em 02 de junho de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.10.00107207/2023.21 de 21/09/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Luciana Gehring, Assistente Administrativo, matrícula nº. 20.377, portador do RG nº. 6.446.764-6 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 005.678.829-00 e Suplente Célia Maria de França, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34.227, RG nº. 16.505.976-X SSP/SP e CPF nº. 104.349.048-56, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Diretor (a) de Licitações**, em 26/09/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2481403** e o código CRC **EA096C79**.

Referência: Processo nº 01.05.00076188/2022.13 SEI nº 2481403

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

VI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023-PMM

PE Nº 31/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00076188/2022.13

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 107/2022-PMM**, lavrada em 02 de junho de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.11.00105183/2023.05 de 19/09/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Vlademir Vicentino, Eletricista de Manutenção, matrícula nº. 11923, portador do RG nº. 50311007 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 730.714.129-91 e Suplente Valdecir Martins Barboza, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 11916, RG nº. 4227620-0 da SSP/PR e CPF nº. 705.277.769-04, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Diretor (a) de Licitações**, em 26/09/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2481962** e o código CRC **0F4B559D**.

Referência: Processo nº 01.05.00076188/2022.13 SEI nº 2481962

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023-PMM

PE Nº 44/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00094288/2022.96

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 133/2023-PMM**, lavrada em 27 de junho de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.30.00107651/2023.68 de 22/09/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Andre Luis Dias Bueno, 1º Ten. QOBM, portador do RG nº. 90495895 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 00966219902 e Suplente Lucas Ruiz Merchi, 2º Ten. QOBM, RG nº. 95398502 da SSP/PR e CPF nº. 06814104938, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "f" desta Ata.d

Maringá, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Diretor (a) de Licitações**, em 26/09/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2481202** e o código CRC **4802F510**.

Referência: Processo nº 01.05.00094288/2022.96 SEI nº 2481202

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023-PMM

PE Nº 155/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00048874/2023.94

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 168/2023-PMM**, lavrada em 07 de agosto de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.35.00091195/2023.49 de 09/09/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marcos André Magalhães Sanches, Agente Administrativo, matrícula nº. 44066, portador do RG nº. 98436367 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 06228945955 e Suplente Willyan Pinheiro Schwengber, Agente Administrativo, matrícula nº. 45956, RG nº. 10510432-4 da SSP/PR e CPF nº. 076434809-40, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 20 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Diretor (a) de Licitações**, em 20/09/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2455502** e o código CRC **7DFCBAE2**.

Referência: Processo nº 01.05.00048874/2023.94 SEI nº 2455502

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023-PMM

PE Nº 133/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00052617/2023.10

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 181/2022-PMM**, lavrada em 14 de agosto de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.11.00103865/2023.89 de 25/09/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Lesley Fabiana Soares, Auxiliar Administrativo/Coordenadora de Serviço, matrícula nº. 32464, portador do RG nº. 98314628 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 051.153.659-36 e Suplente Gustavo Henrique Conde, Auxiliar Administrativo/Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula nº. 31239, RG nº. 90101838 da SSP/PR e CPF nº. 052.644.159-35, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Maringá, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Diretor (a) de Licitações**, em 26/09/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2482368** e o código CRC **3DE8CBC8**.

Referência: Processo nº 01.05.00052617/2023.10 SEI nº 2482368

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 319/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00056469/2022.90-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 392/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/12/2022 À 08/12/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Fios de Suturas Cirúrgicos, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	263538	Env	Fio de sutura de Nylon monofilamento nº 0, com agulha ½ circular, cilíndrica, 40 mm estriada; laçado, com 150 cm de comprimento (75 cm loop). Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	SHALON - CÓD. NL700MR40	5,07
1	15	247975	Env	Fio de sutura Poliéster nº 5, Verde, agulha triangular robusta, ½ circular, 46 a 49 mm, comprimento de 75 cm - 04 fios de 75cm em um envelope. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	SHALON - CÓD. V405MTF47	27,45

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. - CNPJ nº. 37.844.479/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	102984	Env	Fio de sutura cirúrgica nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 6.0 de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BC SUTURE	2,20
1	3	102983	Env	Fio de sutura cirúrgica nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 6.0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 15 a 17 mm, 1/2 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BC SUTURE	2,78
1	4	247970	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 1, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 30 a 40mm estriada, mínimo de 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonada e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BC SUTURE	2,17
1	9	102978	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n° 3.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada de 40 a 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonada e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BC SUTURE	1,48
1	10	102980	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°4.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno; embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BC SUTURE	1,48
1	11	102982	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°5.0, com agulha 1/2 de círculo, triangular cortante de 25 a 26 mm estriada, envelope com 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro ministério da saúde.	BC SUTURE	1,93
1	14	247974	Env	Fio de sutura poliéster 2, verde, agulha triangular, ½ circular, 40 mm, comprimento 75 cm, com envelope individual, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e permita abertura asséptica. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE	5,38
1	18	263536	Env	Fio de sutura sintético nº 1, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 40 mm, cilíndrica, ½ circular, com 90 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE	10,44
1	21	243364	Env	Fio de sutura sintético, composto de poliglecaprone 25, monofilamentar, incolor, nº. 3.0, com agulha de 24 a 30 mm estriada, triangular, 3/8 de círculo, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE	7,98
1	22	232726	Env	Fio de sutura sintético, monofilamentar, incolor, nº. 4.0, com agulha de 18 a 20 mm estriada, triangular, 3/8 de círculo. Composto de poliglecaprone 25, com 40 a 50 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE	7,49
1	27	243360	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 0, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha robusta de 39 a 41 mm, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE	6,16

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 01.122.234/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	246369	Env	Fio polipropileno 4-0, monofilamento, agulha ½ circular, cilíndrica, 17 a 20 mm, com 75 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	6,45

M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	102981	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 5-0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 20 a 26 cm, estriada; com 40 a 50 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	PROCARE	1,58

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 28.199.997/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	102975	Env	Fio de sutura cirúrgica Nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 2.0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 círculo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BRASUTURE	1,47
1	6	102976	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 2.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 30 mm de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BRASUTURE	1,47
1	8	102977	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n° 3.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 30 mm estriada de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BRASUTURE	1,47

POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 03.812.429/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	243363	Env	Fio de sutura sintético monofilamentar, composto de poliglecaprone 25, violeta, nº 3.0, agulha 24 a 26 mm, ½ de círculo, cilíndrica, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	5,30
1	17	263537	Env	Fio de sutura sintético nº 0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 40 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	7,00
1	19	263535	Env	Fio de sutura sintético nº 2-0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 25 a 26 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	7,00
1	20	263534	Env	Fio de sutura sintético nº 3-0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 25 a 26 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	6,60
1	23	102997	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio, incolor, absorvível, multifilamentar, trançado, nº 5-0, com 70cm de comprimento, agulha 1,9 a 2 cm, 3/8, triangular. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	6,00
1	24	102999	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 2.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio, 70cm de comprimento, com agulha 2,6 cm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico, acondicionados em caixa com 36 envelopes. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	5,00
1	25	102993	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 3.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 20 a 22 mm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	5,00
1	26	103004	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 4.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio, 70cm de comprimento, com agulha de 2,5 a 2,6cm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	5,00
1	28	243359	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 0, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha robusta, de 25 a 26 mm, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	5,00
1	29	243358	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 1, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 75 a 90 cm de comprimento, com agulha 48 a 50 mm, robusta, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	6,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487547** e o código CRC **33346ED3**.

Referência: Processo nº 01.05.00056469/2022.90 SEI nº 2487547

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 320/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00036586/2022.36-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 364/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/12/2022 À 11/12/2023

OBJETO: Aquisição de Camisetas, Bonés e Coletes, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

C. I. CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ nº. 27.116.740/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	104390	UND	Camiseta fio piquet, com bordado. (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CLUB IMPACTO	35,40
1	3	250122	UND	Camiseta gola polo, 100% algodão.*(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CLUB IMPACTO	35,40

CONFECÇÕES L.C. EIRELI – EPP - CNPJ nº. 09.430.460/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	206690	UND	Boné. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	LC/MARCA PRÓPRIA	13,99

CONFECÇÕES LORENTINI – EIRELI - CNPJ nº. 00.322.908/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	7764	UND	Colete. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CONFECÇÕES LORENTINI	50,00

SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 72.264.344/0001-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	103351	UND	Camiseta adulto 67% poliéster e 33% viscose. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	SERGIO CONFECÇÕES	18,77

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488162** e o código CRC **684657B0**.

Referência: Processo nº 01.05.00036586/2022.36 SEI nº 2488162

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 324/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00040140/2022.11-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 343/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/12/2022 À 13/12/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de tachão bi refletivo, tacha bi refletiva e cola adesiva, destinados à Gerência de Sinalização e Obras, pertencente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 43.219.256/0001-05

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
3	1	246331	Kg	Adesivo bicomponente insaturado à base de resinas de poliéster ou sintética, com cargas minerais não reativas. Deve acompanhar catalisador na quantidade exata para o preparo do total de cola adesiva fornecida. Utilização: Na fixação de dispositivos auxiliares em sinalização horizontal, tachas e tachões. O adesivo deverá ser fornecido em embalagem apropriada de no mínimo 01 (um) kg e no máximo 05 kg.	2M	10,68

SHARK DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 47.024.084/0001-67

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	91820	Unid	Tachão amarelo, bi refletivo, na medida de 250 mm x 150 mm x 47 mm (podendo variar no comprimento +ou- 5 mm; largura +ou- 5 mm; e, altura +ou- 3 mm), constituído à base de resina de poliéster, cargas minerais e pigmento. Deverá possuir dois parafusos de cabeça tipo francesa, de aço-carbono galvanizado de 1/2" de diâmetro, e altura do pino (parafuso) de 50 mm (podendo variar + ou - 5 mm), podendo ser revestido pelo mesmo material do corpo, apresentando roscas em sua parte externa, em dimensões compatíveis com as do tachão, que assegurem sua perfeita fixação. O espaçamento entre os pinos (parafusos) deve ser no mínimo 120 mm livres. O elemento refletivo prismático em plástico injetado na cor amarela (âmbar) devem ter a medida mínima de comprimento de 100 mm e largura mínima de 15 mm. O tachão deverá suportar uma carga mínima de resistência a compressão de 15000 KG. Tudo em conformidade com a norma ABNT NBR 15576/2015.	NIWS COLOR	19,65
2	1	103891	Unid	Tachão branco, bi refletivo, na medida de 250 mm x 150 mm x 50 mm (podendo variar na largura +ou- 5 mm; Comprimento +ou- 5 mm; e, altura +ou- 3 mm), constituído à base de resina de poliéster, cargas minerais e pigmento, com estrutura em ferro galvanizado de 1/2" (meia polegada) em forma de "U", com as pontas rosqueadas que servirão de pinos (2) para fixação com 50 mm de comprimento livres e distância entre pinos de 110 mm livres. Sendo que os retro refletores na cor branca devem ter a medida de 120 mm x 24 mm no mínimo.	NIWS COLOR	19,97
4	1	98323	Unid	Tacha branca, bi refletiva, na medida de 110 mm x 80 mm x 20 mm, constituída à base de resina de poliéster, cargas minerais e pigmento, com 01 pino em ferro galvanizado e rosqueado de 5/16" com 35 mm livre de comprimento para fixação. Os retro refletores na cor branca devem ter 90 mm x 20 mm no mínimo. Tudo em conformidade com a NBR 14636 da ABNT.	NIWS COLOR	5,12
5	1	91820	Unid	Tachão amarelo, bi refletivo, na medida de 250 mm x 150 mm x 47 mm (podendo variar no comprimento +ou- 5 mm; largura +ou- 5 mm; e, altura +ou- 3 mm), constituído à base de resina de poliéster, cargas minerais e pigmento. Deverá possuir dois parafusos de cabeça tipo francesa, de aço-carbono galvanizado de 1/2" de diâmetro, e altura do pino (parafuso) de 50 mm (podendo variar +ou- 5 mm), podendo ser revestido pelo mesmo material do corpo, apresentando roscas em sua parte externa, em dimensões compatíveis com as do tachão, que assegurem sua perfeita fixação. O espaçamento entre os pinos (parafusos) deve ser no mínimo 120 mm livres. O elemento refletivo prismático em plástico injetado na cor amarela (âmbar) devem ter a medida mínima de comprimento de 100 mm e largura mínima de 15 mm. O tachão deverá suportar uma carga mínima de resistência a compressão de 15000 KG. Tudo em conformidade com a norma ABNT NBR 15576/2015.	NIWS COLOR	19,65

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488209** e o código CRC **473285C7**.

Referência: Processo nº 01.05.00040140/2022.11 SEI nº 2488209

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 325/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00042772/2022.48-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 358/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/12/2022 À 13/12/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (lâmpadas, eletrodutos, fios, filtros de linha, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.501.241/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	204202	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x70 A, tipo DIN, com certificado NBR;	SIBRATEC	52,80

AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 42.698.864/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	204201	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x50 A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	35,00

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	106	Unid.	Interruptor de 2 teclas, com espelho, cor marfim;	RADIAL	6,84
1	3	99993	Unid.	Interruptor de embutir 03 teclas com espelho, cor marfim;	RADIAL	9,10
1	15	204177	Unid.	Ducha elétrica com regulagem para no mínimo 4 temperaturas, com cano incorporado e sem fiação aparente e com mangueira com ducha manual, tensão 220 V; potência entre 5.500 e 6.400 W; com certificado do INMETRO e garantia de fábrica de no mínimo 01 ano;	SINTEX TOP BANHO	63,00
1	17	213396	Unid.	Eletrocalha perfurada em U 100mmx50mm galvanizada Barra 3,00 m, com tampa de encaixe;	PERFIL	110,00

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	201073	Unid.	Interruptor de embutir, com 1 tecla;	ILUMI	3,40

J. J. VITALLI - CNPJ nº. 08.658.622/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	219142	Unid.	Interruptor de embutir para campainha;	PLUZIE	3,99
1	6	244961	Unid.	Interruptor para campainha com caixa e espelho, sistema X;	PLUZIE	4,85

PARANAIBA REDE ELÉTRICA LTDA. - CNPJ nº. 40.854.018/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	204928	Unid.	Lâmpada luz mista, 160Wx220V, ovóide, base E-27, com fluxo luminoso igual ou superior a 2.900 lumens, vida média igual ou superior a 8.000h;	DEMAPE	28,00
1	8	94201	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x40 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	48,00
1	12	204206	Unid.	Disjuntor termomagnético 4x100 A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	149,00
1	18	211125	Unid.	Eletroduto 2"x3m, galvanizado a quente, parede espessura mínima de 3,35 mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca;	ELECON	159,70
1	19	211124	Unid.	Eletroduto 3/4"x3,00m. Galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,25 mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca;	ELECON	45,30
1	24	204953	Unid.	Eletroduto 1¼"x3,00m, galvanizado a quente, parede espessura mínima de 3,00 mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca.	ELECON	95,80

REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 97.456.636/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	217184	Unid.	Interruptor de 2 teclas paralelas, com espelho, cor marfim;	PLUZIE	8,99
1	10	244919	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x63 A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	34,02
1	16	237985	M	Duto elétrico com diâmetro de 1 ½", em polietileno de alta resistência na cor preta, c/ corrugação tipo paralelo externo e interno, rolo de 50 m;	MAESI	3,19
1	20	103257	Unid.	Cabeçote de alumínio 1" padrão Copel;	BETEL	2,89
1	21	204959	Unid.	Cabeçote de alumínio 2" padrão Copel;	BETEL	6,30
1	22	4285	Unid.	Cabeçote de alumínio ¾ padrão Copel;	BETEL	2,64
1	23	109391	Unid.	Cabeçote de alumínio de 3";	BETEL	17,35

TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ nº. 31.898.500/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	204204	Unid.	Disjuntor termomagnético 4x40 A, tipo DIN, com certificado NBR;	WEG	74,00
1	14	204205	Unid.	Disjuntor termomagnético 4x63 A, tipo DIN, com certificado NBR;	WEG	100,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488256** e o código CRC **87C2E6E9**.

Referência: Processo nº 01.05.00042772/2022.48 SEI nº 2488256

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 326/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061421/2022.52-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 415/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/12/2022 À 13/12/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A CASA LICITA LTDA. - ME - CNPJ nº. 23.959.105/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272490	UND	BRINQUEDO DE PUXAR *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	FUNDAMENTAL/BRINQUEDOS ANIMAIS EM MADEIRA	21,00

AGILITATE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ nº. 09.031.663/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	262144	UND	CAIXA REGISTRADORA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ZUCA TOYS	56,29

AJITA BRINQUEDOS LTDA. - ME - CNPJ sob nº. 30.328.915/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	272503	UND	CAMA ELÁSTICA MÉDIA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CANGURI/CAMA ELASTICA MEDIA	1.136,00
18	1	272504	UND	CAMA ELÁSTICA PEQUENA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ROTO/CAMA ELASTICA PEQUENA	539,99
28	1	272505	UND	CAMA ELÁSTICA GRANDE *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CANGURI/CAMA 3,66 MT	1.699,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	272496	UND	BRINQUEDO MAGNÉTICO *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	STEAMTOY MAGFORMA	267,90
12	1	272493	UND	CUBO COM BLOCOS COLORIDOS *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	KENDY BRINQUEDOS BQ7010S	14,50
23	1	272496	UND	BRINQUEDO MAGNÉTICO *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	STEAMTOY MAGFORMA	267,90

FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI – ME
CNPJ nº. 35.940.241/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	272499	UND	ANIMAIS DA FAZENDA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	AUSINI	19,50

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	272492	UND	NÚMEROS NA BALANÇA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ESTRELA	31,50
13	1	272497	UND	BRINQUEDOS COR E NÚMERO *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DM TOYS	30,80
20	1	272491	UND	DESCOBRINDO O ALFABETO *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ED. FUNDAMENTAL	26,90
22	1	272495	UND	QUEBRA-CABEÇAS SOLETRANDO *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	BABEBI	65,00
26	1	272501	UND	CAIXA DA MATEMÁTICA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CJS	43,00
27	1	272502	UND	CAIXA DE FERRAMENTAS INFANTIL *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MERCOTOYS	37,00

J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS – EPP - CNPJ nº. 13.918.605/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	272505	UND	CAMA ELÁSTICA GRANDE *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CANGURI	1.690,00
15	1	272500	UND	BRINQUEDO CAIU PERDEU *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PAIS E FILHOS	14,60

LARA COMERCIAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 44.281.782/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	262133	UND	Teclado musical infantil *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ART BRINK	58,00
9	1	272502	UND	CAIXA DE FERRAMENTAS INFANTIL *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	WORK KIDS SAMBA TOYS	34,40
24	1	262133	UND	Teclado musical infantil *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ART BRINK	58,00

LUCAS JOSÉ BENTO – ME - CNPJ nº. 36.771.804/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	272498	UND	SACOLA ALFANUMÉRICA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	SONHO DE CRIANÇA COD 206	43,00
25	1	272498	UND	SACOLA ALFANUMÉRICA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	SONHO DE CRIANÇA COD 206	43,00

SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA. - EPP

CNPJ nº. 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	272494	UND	LETRAS MÓVEIS *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CARLU	79,94
4	1	272495	UND	QUEBRA-CABEÇAS SOLE-TRANDO *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	EDUCABRAZ	61,12
8	1	272501	UND	CAIXA DA MATEMÁTICA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	EDUCABRAZ	39,25
19	1	272490	UND	BRINQUEDO DE PUXAR *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	EDUCABRAZ	25,05
21	1	272494	UND	LETRAS MÓVEIS *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CARLU	79,94

TRR LICITAÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 47.561.189/0001-55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	272491	UND	DESCOBRINDO O ALFA-BETO *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ALGAZARRA/ 303.1128	24,85

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488298** e o código CRC **20DC8E0D**.

Referência: Processo nº 01.05.00061421/2022.52 SEI nº 2488298

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 328/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00049342/2022.71-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 356/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/12/2022 À 14/12/2023

OBJETO: Aquisição de itens para cama, mesa e banho, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ACSUL COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 41.471.513/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103303	UND	Capa para colchão 2,10m (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	52,97
2	1	218553	UND	Edredom infantil, 85 x 130cm. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	23,71
4	1	247053	UND	Capa para colchão, colchonete medindo 1,45m. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	22,71
6	1	218574	UND	Edredom de solteiro (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	39,88
8	1	200012	UND	Almofadão em bagum fosco (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	55,00
26	1	103303	UND	Capa para colchonete medindo 2,10m. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	52,97
27	1	218553	UND	Edredom infantil, 85 x 130cm. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	23,71
29	1	247053	UND	Capa para colchão, colchonete medindo 1,45m. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	22,71

BRUNA ALVES DE SOUZA – ME - CNPJ nº. 26.176.661/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	271647	Unid	Tatame em EVA - 50cm x 50cm x 3cm. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	EVA MAX	26,44
14	1	204338	UND	Colchonete para trocador. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	MARCA PRÓPRIA	38,49
32	1	271647	UND	Tatame em EVA - 50cm x 50cm x 3cm. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	EVA MAX	26,44

BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS
CNPJ nº. 30.108.802/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	243012	UND	Colchão de 1,30 x 0,60 x 0,12 (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	RG COLCHÕES	57,00

C KOZAR DOS SANTOS INFO-ELETRO - CNPJ nº. 32.314.972/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
30	1	243012	UND	Colchão de 1,30 x 0, 60 x 0, 12 (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	SR LIFE YOUNG	108,00

D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI - CNPJ nº. 28.362.472/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	234123	UND	Pano de prato, atoalhado 60 cm (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	PANO PRA-TIC/40X65	3,18

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA. - CNPJ nº. 43.086.200/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	202470	PCT	Babador infantil (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	FRALDÃO BABY/NAJ/ INFANTIL	9,50
19	1	200072	UND	Cadeira tipo bebê conforto (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	STYL/DRC-29185-29	263,20
31	1	218574	UND	Edredom de solteiro (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	NAJ/SOLTEI-RO	39,74

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. - CNPJ nº. 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	205907	UND	Pano de prato, alvejado (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	FLABOM	2,45
18	1	200387	UND	Toalha de rosto felpuda, 100% algodão, 42 x 75 cm (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	FLABOM	4,60
28	1	217963	UND	Toalha de banho, 70cm x 1,40m, na cor branca. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	FLABOM	12,00

H. S. CALORE SIMONETTI - CNPJ nº. 06.179.505/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	217963	UND	Toalha de banho, medindo 70cm x 1,40m na cor branca. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	PERFEITO ESTILO	10,90

SS CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 28.866.817/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	103289	UND	Capa para almofadão (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	SS CONFEC-ÇÕES	16,49
11	1	247054	UND	Capa para colchão, colchonete (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	SS CONFEC-ÇÕES	28,10

VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI - CNPJ nº. 38.027.007/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	243011	UND	Colchão de 1,20 - D 28 (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	VITTAFLEX/ VITTALY D-28	89,00
17	1	200308	UND	Pneu sentar (deita bebê). (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	VITTAFLEX/ VITTALY	160,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488344** e o código CRC **C568E71D**.

Referência: Processo nº 01.05.00049342/2022.71 SEI nº 2488344

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 330/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00058533/2022.40-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 416/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/12/2022 À 14/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de retirada, instalação e substituição de telhas em cerâmica, em aço zincado, fibrocimento, termostática metálica e em policarbonato, cumeeira em cerâmica, em aço zincado, fibrocimento, termostática metálica e em policarbonato, retirada, colocação e vedação de parafusos, perfil em "U", em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 03.894.550/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	250397	M2	Telha Cerâmica Portuguesa.	BELAS TELHAS	31,99
1	2	110287	KIT	Prestação do Serviço – para instalação e retirada de telha cerâmica Portuguesa, incluindo ripa de 5x2,5cm com 3m de comprimento.		13,99
1	3	264746	UND	Telha de aço zincado ondulada ou trapezoidal, 0,5 mm, incluindo acessórios para fixação.	GALVO TELHAS	82,99
1	4	113486	M2	Prestação de Serviço – para instalação e retirada de telha de aço zincado, 0,5mm, viga "U" de 3 ou 4 polegadas de 5m de comprimento.		6,34
1	5	244316	M2	Cobertura em telha de fibrocimento ondulada, 6 mm, incluindo acessórios para fixação.	TOP CONFORT	56,89
1	6	108111	M²	Prestação de Serviço – para instalação e retirada de Telha de fibrocimento ondulada, 6 mm, caibro de 3m de comprimento.		10,64
1	7	91149	M2	Telha termoacústica metálica 0,43 mm (2x), com isopor 3 cm.	GALVO TELHAS	119,99
1	8	244318	m²	Prestação de Serviço – para instalação e retirada de telha termoacústica metálica 0,43 mm (2x), com isopor 3 cm, incluindo pintura 01 face, viga em "U" de 3 ou 4 polegadas de 5m de comprimento.		10,74
1	9	249367	m²	Cobertura em chapas de policarbonato alveolares de 6 mm.	ALVEOLAR	99,89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	108115	M2	Prestação de serviços – para instalação de cobertura em policarbonato 6mm, incluindo acabamento, acessórios de fixação e instalação.		63,89
1	11	244328	M	Cumeeira cerâmica, emboçada com argamassa 1:2:8	BELAS TELHAS	11,19
1	12	248258	M	Prestação de Serviço – para instalação e retirada Cumeeira cerâmica, emboçada com argamassa 1:2:8		15,64
1	13	244330	M	Cumeeira em fibrocimento, incluindo acessórios para fixação e vedação.	TOP CONFORT	114,79
1	14	202151	M	Prestação de Serviço – para instalação e retirada de Cumeeira em fibrocimento, incluindo acessórios para fixação e vedação.		34,79
1	15	244331	M	Cumeeira em aço galvanizado, incluindo acessórios para fixação e vedação.	GALVO TELHAS	29,99
1	16	201933	M	Prestação de Serviço – para instalação e retirada de Cumeeira em aço galvanizado, incluindo acessórios para fixação e vedação.		42,99
1	17	201629	UND	Vedação de parafusos, com mastique flexível à base de poliuretano.	SUPER FLEX	1,54
1	18	107947	UND	Prestação de Serviço – para vedação e retirada de parafusos com mastique flexível à base de poliuretano.		2,64
1	19	213494	BARRA	Perfil "U" simples de 4", chapa n.13 (2,25mm) - (barra 6 m).	SUL FERRAÇO	220,89
1	20	107340	M	Prestação de Serviço – para instalação de Perfil "U" simples de 4", chapa n.13 (2,25mm), incluindo acessórios para instalação.		13,54
1	21	246389	M	Prestação de Serviço - Substituição de Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 24 (0,65mm), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		96,89
1	22	241181	M	Vedação de rufos e calhas com mastique flexível à base de poliuretano (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SUPER FLEX	20,54
1	23	250837	M	Prestação de serviço - Substituição de condutor circular em PVC 100mm e demais itens necessários para sua instalação, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		31,89
1	24	250838	M	Prestação de serviço - Substituição de condutor circular em PVC 150mm e demais itens necessários para sua instalação, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		65,89
1	25	251111	UND	Prestação de serviço - Substituição de bocal de chapa galvanzada nº 24 diâmetro de 100mm, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		56,89
1	26	250842	UND	Prestação de serviço - Substituição de bocal de chapa galvanizada nº 24 diâmetro de 150mm. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		80,89
1	27	201372	UND	Prestação de Serviço, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		148,89
1	28	248223	UND	Prestação de Serviço, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		118,89
1	29	246387	M	Prestação de Serviço - Substituição de Rufo, contrarufo, rufo-pingadeira e demais variações, em chapa galvanizada nº 24- (0,65mm). (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		96,89
1	30	94512	UND	Barra cano esgoto 100 mm, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CORR PLASTIK	119,89
1	31	200579	UND	Cano para esgoto branco de 150 mm, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CORR PLASTIK	185,89
1	32	247732	UND	PU - Selante Impermeável, a base de Poliuretano, 380 gramas.	SUPER FLEX	18,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488392** e o código CRC **74D9585C**.

Referência: Processo nº 01.05.00058533/2022.40 SEI nº 2488392

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 331/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00049089/2022.15-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 345/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/12/2022 À 18/12/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de educação física e de fisioterapia, solicitados pela Secretaria de Educação – SEDUC, pela Secretaria de Esportes – SESP e pela Secretaria de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	271396	UND	Jogo pedagógico de contatos *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	LDM/REF. LDM0018	325,90
29	1	271396	UND	Jogo pedagógico de contatos *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	LDM/REF. LDM0018	325,90

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - ME - CNPJ nº. 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	249956	UND	Disco de equilíbrio *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	VOLLO	91,67
23	1	216153	UND	Faixa elástica para exercícios de reabilitação *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	VOLLO	25,65
31	1	7761	UND	Raquete para tênis de campo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	HYPER	125,40

G.A. DA COSTA - ESPORTES LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	240475	UND	Carrinho para transporte de bolas *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DUNK	410,00
16	1	223953	UND	Tabela de basquetebol *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DUNK	14.840,00
24	1	240475	UND	Carrinho para transporte de bolas *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DUNK	410,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	271394	UND	Circuito psicomotor *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CENTRAL PEDAGÓGICA	197,00
5	1	247402	UND	Jogo de boliche de madeira *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	NEW ART	149,00
7	1	261187	UND	Paraquedas lúdico *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CENTRAL PEDAGÓGICA	495,00
10	1	271397	UND	Tabuleiro corpo humano menina *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MEGA IMPRESS	20,53
11	1	271398	UND	Tabuleiro corpo humano menino *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MEGA IMPRESS	20,53
12	1	271399	UND	Jogo: Fazer o quê? *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	OFICINA L	111,80
13	1	215059	JG	Jogo gigante de pega varetas *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ELKA	31,90
14	1	244059	UND	Jogo Lince alfabeto *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	GROW	43,80
15	1	271404	UND	Slackline *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CANVAS	129,00
17	1	242509	UND	Bola de ginástica rítmica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DICAT	56,00
26	1	261189	UND	Arco para ginástica rítmica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DICAT	33,40
27	1	271394	UND	Circuito psicomotor *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CENTRAL PEDAGÓGICA	197,00
28	1	247402	UND	Jogo de boliche de madeira *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	NEW ART	149,00
30	1	261187	UND	Paraquedas lúdico *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CENTRAL PEDAGÓGICA	495,00

PATRICIA C. R. MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS – ME
CNPJ nº. 09.335.657/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	242361	UND	Tabela de Basquete *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	LIG LIG	730,00
32	1	242361	UND	Tabela de Basquete *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	LIG LIG	730,00

RODRIGO TOLOSA RICO – EPP - CNPJ nº. 00.868.882/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	91693	UND	Centopéia *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	EXCLUSIVA/ CENTOPÉIA	290,00
3	1	261189	UND	Arco para ginástica rítmica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	LUAN/80CM	33,00
8	1	7761	UND	Raquete para tênis de campo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	HYPER/TENIS	123,00
18	1	110821	UND	Bola bobath com 45cm *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	LIVEUP	59,50
19	1	110822	UND	Bola bobath 55cm *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	LIVEUP	57,40
25	1	91693	UND	Centopéia *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	EXCLUSIVA/ CENTOPÉIA	290,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488444** e o código CRC **2351FA28**.

Referência: Processo nº 01.05.00049089/2022.15 SEI nº 2488444

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 332/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00046400/2022.62-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 319/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/12/2022 À 18/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e prestação dos serviços, incluindo os materiais necessários à sua instalação, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ERC ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº. 45.587.720/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	263284	UND	Aparelho de ar condicionado 24.000 btus, ciclo frio, tipo inverter hi-wall com gás refrigerado R410A incluso.	ELGIN	4.044,19
3	2	962	UND	Prestação de serviços - Aparelho de ar condicionado 24.000 btus - Os aparelhos deverão conter suportes de fixação para instalação da condensadora, ser instalados com utilização de cabos isolantes, canos de cobre e demais acessórios necessários (deverão ser utilizados até 03 metros de tubulação por máquina).	ELGIN/PRÓ-PRIA	794,73

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 33.859.616/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	263282	UND	Aparelho de ar condicionado 48.000 btus, ciclo frio, tipo inverter, piso-teto com gás refrigerado R410A incluso.	PHILCO-PAC60000PFM5N	11.580,00
2	2	962	UND	Prestação de serviços - Aparelho de ar condicionado 48.000 btus - Os aparelhos deverão conter suportes de fixação para instalação da condensadora, ser instalados com utilização de cabos isolantes, canos de cobre e demais acessórios necessários (deverão ser utilizados até 03 metros de tubulação por máquina).	SERVIÇO/ SERVIÇO	989,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488478** e o código CRC **0897F10A**.

Referência: Processo nº 01.05.00046400/2022.62 SEI nº 2488478

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 333/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00048911/2022.68-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 367/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/12/2022 À 19/12/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de educação física, solicitados pela Secretaria de Educação–SEDUC e pela Secretaria de Esportes–SESP, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

ALESSANDRA NUNES LORDS – EPP - CNPJ nº. 03.865.570/0001-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	242510	UND	Corda para ginástica rítmica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DICAT 3M	8,30
18	1	218663	UND	Corda de polipropile 06 metros *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ARTEPLAS 6M	11,00
22	1	242523	UND	Escada de agilidade *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MS 3MTS EVA	35,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
19	1	249112	UND	Corda de polipropileno, 1,5 m *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	VONDER	3,29

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	213742	UND	Maça acessório de ginástica rítmica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	TUIMADER	20,00
4	1	4970	UND	Apito *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	POKER	5,00
5	1	264325	UND	Arco de ginástica rítmica infantil *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	TUIMADER	26,55
8	1	218679	UND	Bambolê de mangueira pequeno *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	BIG	6,50
9	1	216204	UND	Bastão para revezamento *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	BIG	100,00
10	1	245375	UND	Blocos de partida – atletismo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	379,05
11	1	210130	PCT	Bola de gude *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	VALERIO	28,02
14	1	224096	UND	Cone de sinalização pedagógico *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PLASTI	11,87
20	1	205125	UND	Dardo para atletismo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	70,30
28	1	218669	UND	Peteca com costura dupla *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	BRASIL	6,40
32	1	213742	UND	Maça, acessório de ginástica rítmica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	TUIMADER	20,00

G. A. DA COSTA - ESPORTES LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	249443	UND	Chinelão em MDF *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DUNK	66,50

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.526.560/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	271395	UND	Cone pequeno *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	SPORTLAND 23	4,79

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	271392	UND	Amarelinha sensorial *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CENTRAL PEDAGÓGICA	60,90
6	1	91655	UND	Argolas *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	120,00
12	1	223977	UND	Caixa plástica vazada *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	RALF	32,00
16	1	217244	UND	Jogo 4 em 1 *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	JUNGES	34,80
21	1	205126	UND	Disco de lançamento para atletismo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	59,70
23	1	245387	UND	Martelo de atletismo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	59,80
26	1	247496	UND	Obstáculo de PVC *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	140,00
27	1	271401	UND	Peso de atletismo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	60,00

INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 28.480.081/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	108719	UND	Medalha em acrílico *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MARCA PRÓPRIA	4,40
25	1	241677	UND	Medalha em zamak *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MARCA PRÓPRIA	7,15
29	1	204005	UND	Troféu em acrílico de 12mm *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MARCA PRÓPRIA	110,00
30	1	204002	UND	Troféu em acrílico de 8mm *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MARCA PRÓPRIA	88,00

RBM ESPORTES LTDA. - ME - CNPJ nº. 45.819.743/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
31	1	242553	UND	Estilete para fita de ginástica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	47,97

RODRIGO TOLOSA RICO – EPP - CNPJ nº. 00.868.882/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242553	UND	Estilete para fita de ginástica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DICAT/GR	48,00
7	1	91349	UND	Bambolê de mangueira grande *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	LUAN/ 80CM	5,60

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488568** e o código CRC **0F9EAF23**.

Referência: Processo nº 01.05.00048911/2022.68 SEI nº 2488568

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 334/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00054520/2022.42-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 361/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/12/2022 À 19/12/2023

OBJETO: Aquisição de material de consumo (TIRAS REAGENTES) com fornecimento de EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS EM COMODATO, destinados a todas as unidades de saúde do município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CEPALAB LABORATÓRIOS S./A. - CNPJ nº. 02.248.312/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	480	Und	Tira com área reagente para verificação quantitativa de glicose, que permita a utilização de amostras de sangue capilar, venoso e arterial e neonatal, para uso em monitor portátil compatível. Devem ser embaladas individualmente OU em frascos limitando-se, neste caso a 50 unidades de tiras por frasco, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade e Registro no Ministério da Saúde. **Conforme especificações técnicas.**	TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO., LTDA/ EMPECS	0,28

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488605** e o código CRC **1C77EAB0**.

Referência: Processo nº 01.05.00054520/2022.42 SEI nº 2488605

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 337/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061403/2022.53-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 407/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/12/2022 À 19/12/2023

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CONCRELAGOS CONCRETO S./A. - CNPJ nº. 07.015.016/0075-53

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	96310	800	M3	Concreto Usinado Convencional FCK 15 MPA (Brita 1).	CONCRELAGOS	428,00	342.400,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489278** e o código CRC **61117C35**.

Referência: Processo nº 01.05.00061403/2022.53 SEI nº 2489278

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 338/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061410/2022.58-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 419/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/12/2022 À 19/12/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ nº. 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	272470	UND	BARRACA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DM TOYS	87,90
13	1	272464	UND	ANDADOR INFANTIL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	TATETI	89,90
14	1	272466	UND	BALANÇA INFANTIL DE COZINHA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	WELLMIX	36,49
17	1	272474	UND	BINGO DE PALAVRAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ED. FUNDA-MENTAL	44,48
26	1	272468	UND	BANHEIRA DE BONECA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MONTE LIBANO	14,00
27	1	272470	UND	BARRACA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DM TOYS	87,90
28	1	272473	UND	BICICLETA DE MADEIRA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	WOODBIKE	340,00

BICIQUETINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ nº. 28.836.998/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	272473	UND	BICICLETA DE MADEIRA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	BICIQUETI-NHA	329,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	272472	UND	BICHINHOS PARA BANHO 2 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	BUBA	26,60
29	1	239778	UND	BINGO DO ALFABETO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARIMBRAS REF 3140	74,09

GUILHERME MARINHO BAUER MEI - CNPJ nº. 45.740.175/0001-73

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	272468	UND	BANHEIRA DE BONECA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ADJOMAR	9,39
15	1	272471	UND	BICHINHOS PARA BANHO 1 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	TOY KING	15,69

SONE COMÈRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA. - CNPJ nº. 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272457	UND	ALINHAVO ANIMADO COGUMELO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
2	1	272458	UND	ALINHAVO ANIMADO FOCA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
3	1	272459	UND	ALINHAVO ANIMADO GALINHA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
4	1	272460	UND	ALINHAVO ANIMADO JOANINHA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
5	1	272461	UND	ALINHAVO ANIMADO PEIXE *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
6	1	272462	UND	ALINHAVO DE ALFABETO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	59,15
7	1	272465	UND	ARAMADOS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	22,75
8	1	272467	UND	BANDINHA INFANTIL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	101,95
12	1	239778	UND	BINGO DO ALFABETO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	68,50
18	1	272457	UND	ALINHAVO ANIMADO COGUMELO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
19	1	272458	UND	ALINHAVO ANIMADO FOCA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
20	1	272459	UND	ALINHAVO ANIMADO GALINHA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
21	1	272460	UND	ALINHAVO ANIMADO JOANINHA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
22	1	272461	UND	ALINHAVO ANIMADO PEIXE *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
23	1	272462	UND	ALINHAVO DE ALFABETO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	59,15
24	1	272465	UND	ARAMADOS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	22,75
25	1	272467	UND	BANDINHA INFANTIL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	101,95

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489310** e o código CRC **774D74A9**.

Referência: Processo nº 01.05.00061410/2022.58 SEI nº 2489310

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 340/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00065851/2022.43-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 425/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/12/2022 À 20/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada em locação de estruturas de eventos (arquibancadas, palcos, grade de proteção e outros), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal Logística e Compras – SELOG:

MMA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - CNPJ nº. 31.467.761/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	24	261335	UND	Locação de estrutura completa de Tenda de Circo, conforme especificações (conforme especificações anexo).	27.000,00

RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.494.777/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	12	251399	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 2m de largura (conforme especificações anexo).	544,00
1	13	251400	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1m de altura por 3m de largura (conforme especificações anexo).	496,00
1	14	251401	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 4m de altura por 2m de largura (conforme especificações anexo).	1.328,00
1	15	251402	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 8m de largura (conforme especificações anexo).	1.676,00
1	16	251403	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 10m de largura (conforme especificações anexo).	4.497,00
1	17	251404	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 8m de largura (conforme especificações anexo).	2.800,00
1	19	251406	UND	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Fundo e Palco. A estrutura deve conter identidade visual em lona tencionada com impressão digital antirreflexo (fosca) medindo 10m de largura por 5m de altura (do chão) (conforme especificações anexo).	2.800,00
1	20	251407	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual modelo Portal de Entrada com estrutura de alumínio treliçado (Box truss), pé direito de 3m (conforme especificações anexo).	3.390,00
1	28	263546	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 8m de largura com 3 m de pé direito, confecção de duas lonas tencionadas com impressão digital antirreflexo(fosca) (conforme especificações anexo).	1.915,00
1	29	263547	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 4 m de largura com 3 m de pé direito, confecção de uma lona tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca) (conforme especificações anexo).	2.815,00
1	30	263548	UND	Locação de Treliça para banner medindo 4 x 2,5 m, confecção de uma lona tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca) devendo ser nas seguintes medidas 3,95 m de largura e 1,45 na altura, fixadas e tencionadas através de ilhós (conforme especificações anexo).	2.250,00

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME
CNPJ nº. 06.227.610/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	203653	UND	Locação (conforme especificações anexo).	3.268,00
1	2	217707	M2	Locação de Tablado de madeira elevado. Incluso montagem e desmontagem. A estrutura deverá estar nivelada e firme, com rampas de acessibilidade para cadeirantes e corrimões. No caso de utilização em pisos com características especiais deverá incluir uma forração de madeirite para proteção do piso (conforme especificações anexo).	44,50
1	3	220901	M.	Locação de estrutura de grades de proteção (conforme especificações anexo).	11,00
1	4	234128	UND	Locação de Arquibancadas (conforme especificações anexo).	32.680,00
1	5	236324	M.	Locação de Arquibancadas em estruturas metálicas de 4 (quatro) degraus sem cadeiras fixas; em blocos (vãos) medindo de 2,20 a 2,75m de comprimento, com assentos e corredores em madeira com no mínimo 0,55m de largura, sem escadas e com parapeitos nas laterais e fundos (conforme especificações anexo).	241,00
1	6	236331	M.	Locação de Arquibancadas em estrutura metálica de 8 (oito) degraus sem cadeiras fixas; em blocos (vãos) medindo de 2,20 a 2,75m de comprimento, com assentos e corredores em madeira com no mínimo 0,55m de largura; com escadas de acesso de no mínimo 2,20m de largura e com parapeitos nas laterais, frente e fundos (conforme especificações anexo).	1.200,00
1	7	236332	M.	Locação de Arquibancadas em estrutura metálica de 12 (doze) degraus sem cadeiras fixas; em blocos (vãos) medindo de 2,20 a 2,75m de comprimento, com assentos e corredores em madeira com no mínimo 0,55m de largura; com escadas de acesso de no mínimo 2,20m de largura e com parapeitos nas laterais, frente e fundos (conforme especificações anexo).	270,00
1	8	236333	M.	Locação de Arquibancadas em estrutura metálica de 12 (doze) degraus, com Cadeiras Fixas medindo no mínimo 0,45 x 0,45 x 0,30m (LxPxA) cada, fixadas na própria estrutura da arquibancada, com observância de um espaçamento de no mínimo 0,10m entre cadeiras; em blocos (vãos) medindo de 2,10 a 2,65m de comprimento; com corredores exclusivos de no mínimo 0,55m de largura; com escadas de acesso de no mínimo 2,20m de largura e com parapeitos nas laterais, frente e fundos (conforme especificações anexo).	200,00
1	9	240561	UND	Locação de Palco - medindo 14 x 10 metros com cobertura, com grade de proteção nas laterais, com montagem e desmontagem inclusas (conforme especificações anexo).	10.630,00
1	10	243423	M2	Locação de Palco para utilização em eventos (conforme especificações anexo).	85,00
1	11	249775	UND	Locação de Tablado com dois níveis, o inferior medindo: 4m de comprimento, 1m de largura e 0,40m de altura, e o superior medindo: 4m de comprimento, 1m de largura e 0,60m de altura em madeira com estrutura metálica e piso de compensado naval (conforme especificações anexo).	3.030,00
1	18	251405	UND	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Projeto de Cinema. A estrutura deve suportar ou tencionar a tela de projeção de filme que mede 4m de largura por 3m de altura (conforme especificações anexo).	1.150,00
1	22	252398	UND	Locação de estrutura de camarim para músicos e artistas do show principal, conforme especificação (conforme especificações anexo).	6.750,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	23	252399	UND	Locação de estrutura de camarim para músicos das atrações, conforme especificação (conforme especificações anexo).	7.330,00
1	25	263374	M2	Locação de palco duas águas (conforme especificações anexo).	138,00
1	26	263375	UNID	Locação de palco geospace (conforme especificações anexo).	22.425,00
1	27	263376	M.	Locação de estrutura de barricadas (conforme especificações anexo).	207,00
1	31	90532	UND	Locação de equipamentos, instrumentos e demais bens móveis (conforme especificações anexo).	805,00
1	32	95284	UND	Locação de palco (conforme especificações anexo).	18.050,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2023, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489357** e o código CRC **59480BD5**.

Referência: Processo nº 01.05.00065851/2022.43 SEI nº 2489357

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 342/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061425/2022.41-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 428/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/12/2022 À 21/12/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 48.529.824/0001-80

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
18	1	272547	UND	KIT ALINHAVOS DIVERTIDOS *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	49,88
22	1	272552	UND	KIT BRINQUEDOS MADEIRA MONTESSORI *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	75,59
25	1	272558	UND	FERRAMENTAS EM MADEIRA *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	82,99
26	1	272559	UND	PEDRAS (GEMAS) PARA EMPILHAR - COLORIDA *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	61,50
27	1	272560	UND	PEDRAS (GEMAS) PARA EMPILHAR COR NATURAL *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	61,50

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ nº. 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
12	1	272562	UND	FRUTAS DE BRINQUEDO *(conforme memorial descritivo)*	TATETI	61,00
15	1	272554	UND	KIT BLOCOS EM MADEIRA *(conforme memorial descritivo)*	XALINGO	49,00
16	1	272561	UND	KIT DINHEIRO DE BRINQUEDO *(conforme memorial descritivo)*	PMBI	44,00
28	1	272562	UND	FRUTAS DE BRINQUEDOS *(conforme memorial descritivo)*	TATETI	61,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
13	1	240978	UND	JUMP *(conforme memorial descritivo)*	VITAMEC	243,99
14	1	272550	UND	KIT ANIMAIS SELVAGENS C/ 06 *(conforme memorial descritivo)*	ART BRINK	36,99

GUSTAVO JONATHAN BENCZ – MEI - CNPJ nº. 45.030.074/0001-09

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
4	1	272549	UND	KIT ANIMAIS SELVAGENS C/12 *(conforme memorial descritivo)*	PICA-PAU	15,90
7	1	272556	UND	KIT DE BELEZA INFANTIL *(conforme memorial descritivo)*	PICA-PAU	28,90
20	1	272549	UND	ANIMAIS SELVAGENS C/12 *(conforme memorial descritivo)*	PICA-PAU	15,90
23	1	272556	UND	KIT DE BELEZA INFANTIL *(conforme memorial descritivo)*	PICA-PAU	28,90

LARA COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 44.281.782/0001-50

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
5	1	272551	UND	BRINQUEDO DE COZINHA *(conforme memorial descritivo)*	ALTIMAR E PICAPAU	61,90
21	1	272551	UND	BRINQUEDO DE COZINHA *(conforme memorial descritivo)*	ALTIMAR E PICAPAU	61,90

SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA. - CNPJ nº. 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
2	1	272547	UND	KIT ALINHAVOS DIVERTIDOS *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	47,92
6	1	272552	UND	KIT BRINQUEDOS MADEIRA MONTESSORI	CARLU	75,59
9	1	272558	UND	KIT DE FERRAMENTAS DE MADEIRA	CARLU	82,99
10	1	272559	UND	KIT DE PEDRAS (GEMAS) PARA EMPILHAR EM MADEIRA COLORIDA	CARLU	78,87
11	1	272560	UND	KIT DE PEDRAS (GEMAS) PARA EMPILHAR EM MADEIRA NA COR NATURAL	CARLU	78,86

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489392** e o código CRC **FC354C91**.

Referência: Processo nº 01.05.00061425/2022.41 SEI nº 2489392

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 343/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061422/2022.25-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 422/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/12/2022 À 21/12/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 48.529.824/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	272521	UND	DITADO MUDO SILÁBICO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	71,03
15	1	272524	UND	DOMINÓ DE NÚMEROS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,39
22	1	272512	UND	CONJUNTO DE ARAMADOS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	119,99
28	1	272528	UND	FANTOCHES *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	36,75

AGILITATE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CNPJ nº. 09.031.663/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	272526	UND	EDUCATIVO SOLETRANDO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	NIG	30,00

AJITA BRINQUEDOS LTDA. - CNPJ nº. 30.328.915/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272506	UND	CAMA ELÁSTICA MÉDIA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ROTO/2,30M	936,99
19	1	272506	UND	CAMA ELÁSTICA MÉDIA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ROTO/2,30M	936,99

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ nº. 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	272516	UND	CORDA PULAR EM NYLON *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CORDOKI-NHA	3,00
12	1	272517	UND	CUBO MÁGICO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	WELLKIDS	17,00
16	1	272525	UND	DOMINÓ JÁ SEI LER *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	GROW	28,89
21	1	272507	UND	CARRINHO DE COMPRAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MAGIC TOYS	62,50
23	1	272516	UND	CORDA PULAR NYLON *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CORDOKI-NHA	3,00
25	1	272520	UND	DESCOBRINDO O ALFABETO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	NIG	25,20

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	272527	UND	ESQUELETO HUMANO 85CM *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	SDORF SD-5002	325,00
24	1	272518	UND	CUBOS SERIADOS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARIMBRÁSREF.4550	108,40
26	1	272522	UND	DOMINÓ INFANTIL DE CORES *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	SONHO DE CRIANÇA	14,89
27	1	272523	UND	DOMINÓ DE LETRAS E NÚMEROS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	17,46

GUSTAVO JONATHAN BENCZ – MEI - CNPJ nº. 45.030.074/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	272507	UND	CARRINHO DE COMPRAS INFANTIL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MAGIC TOYS	61,00

SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA. - CNPJ nº. 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	272512	UND	CONJUNTO DE ARAMADOS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	119,96
6	1	272518	UND	CUBOS SERIADOS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	108,25
7	1	272520	UND	DESCOBRINDO O ALFABETO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	22,91
8	1	272522	UND	DOMINÓ INFANTIL DE CORES *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,17
9	1	272523	UND	DOMINÓ DE LETRAS E NÚMEROS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,20
10	1	272528	UND	FANTOCHES *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	26,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489425** e o código CRC **35621FC1**.

Referência: Processo nº 01.05.00061422/2022.25 SEI nº 2489425

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 346/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063132/2022.27-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 435/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/12/2022 À 22/12/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reparos e Manutenção nas Unidades Municipais de Ensino, compreendendo remoção e instalação de pisos, remoção, manutenção, troca e instalação de grama sintética, etc, com fornecimento de materiais, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INST. ESPORTIVAS – EIRELI - CNPJ nº. 17.992.979/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	272894	m²	Grama sintética (Manta sintética especial), com fios em polietileno, com altura mínima de 60 mm, título dos fios mínimo de 11.000 dtex, na cor verde. Escartamento de tecimento máximo de 17 mm, mínimo de 110 tufos por metro linear. O produto será composto de base de grama sintética confeccionada em tela dupla (polipropileno + não tecido) com látex enriquecido. Sistema de absorção de impactos.	GRAMA SINTETICA 60MM/MMS	144,37
3	2	272893	m²	Instalação de grama sintética (Manta sintética especial), com fios em polietileno, com altura mínima de 60 mm, título dos fios mínimo de 11.000 dtex, na cor verde. Escartamento de tecimento máximo de 17 mm, mínimo de 110 tufos por metro linear. O produto será composto de base de grama sintética confeccionada em tela dupla (polipropileno + não tecido) com látex enriquecido. Sistema de absorção de impactos. Instalação de manta sintética geotêxtil. O piso deverá ter inclinação de escoamento das águas pluviais direcionando para um ponto de coleta interligado a rede de águas pluviais existente ou à área permeável adjacente. Ao final da prestação do serviço a contratada deverá remover das instalações e/ou do local da contratante, quando houver, todos os tipos de lixos, entulhos e materiais não utilizados, provenientes dos serviços prestados. Esses materiais devem ser recolhidos e descartados de acordo com a legislação vigente a total responsabilidade da contratada. Todo tipo de danos causados as estruturas da contratante pela contratada ou por seus representantes deverão ser sanados ou ressarcidos pela contratada.	GRAMA SINTETICA 60MM/MMS	117,63

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489460** e o código CRC **7744326C**.

Referência: Processo nº 01.05.00063132/2022.27 SEI nº 2489460

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 347/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00028827/2022.09-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 369/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/12/2022 À 22/12/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Veículos Tipo Furgão, 02 Portas, para no mínimo 02 Passageiros e Van Furgão de Carga, Veículo Tipo Pick Up Cabine Simples e Dupla, Veículos de Passeio 4 Portas, 5 Passageiros Flex, Chassis e Carrocerias para Ônibus, Micro-ônibus e Caminhões Leves e 4 x 2 Toco com Carrocerias Fechadas Tipo Baú, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CEDRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ nº. 30.155.960/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	108734	Unid.	Veículo Tipo Pick-Up – Cabine Dupla - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	MITSUBICHI L200 TRITON SPORT GL DIESEL 2022/2023	237.900,00

CHIAPETTI COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. - CNPJ nº. 26.902.814/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	97467	Unid.	Chassi para ônibus - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	VOLKSWAGEN/ MOD.17-230	343.300,00

PROVENCE VEÍCULOS S./A. - CNPJ nº. 07.681.092/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	218027	Unid.	Veículo Furgão, 02 portas, para no mínimo 02 passageiros, 0 km, motor mínimo 1.4 flex (alcool/gasolina) - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	PEUGEOT PARTNER FURGÃO RAPID BUSINESS PACK 2022/2023	109.500,00

RODO SERVICE LTDA. - CNPJ nº. 00.688.075/0004-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	108745	Unid.	Veículo Tipo Microônibus Especial - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	MARCOPOLO VOLARE V8L NEW ATTACK ESCOLAR	441.000,00
10	1	250274	Unid.	Veículo Tipo Micro-ônibus com no mínimo 20 lugares - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	MARCOPOLO VOLARE V8L NEW ATTACK ESCOLAR	447.560,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489506** e o código CRC **69C56973**.

Referência: Processo nº 01.05.00028827/2022.09 SEI nº 2489506

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 348/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00066644/2022.69-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 414/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/12/2022 À 22/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de piso de borracha pastilhado, em atendimento às necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

TECNOKAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 29.605.776/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	750	M2	Piso de Borracha (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	KAPAZI - PISO MOEDA KAPAZI (ROLO)	88,00
1	2	113486	M2	Prestação de Serviços (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).		26,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489544** e o código CRC **54D7D3D3**.

Referência: Processo nº 01.05.00066644/2022.69 SEI nº 2489544

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 354/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00051645/2022.67-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 373/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/12/2022 À 27/12/2023

OBJETO: Aquisição de Grama Esmeralda e Grama São Carlos, e prestação de serviços de plantio das gramas citadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS – ME - CNPJ nº. 18.701.404/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	90817	m²	Grama esmeralda	SP GREEN	9,65
1	2	244265	m²	Prestação de serviço: Plantio de grama em m² - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERVIÇOS	10,14
2	1	879	M2	Grama São Carlos	SP GREEN	12,00
2	2	108111	M²	Prestação de serviço: Plantio de grama em m² - conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERVIÇOS	11,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489591** e o código CRC **DB4CA7B5**.

Referência: Processo nº 01.05.00051645/2022.67 SEI nº 2489591

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 356/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00033520/2022.77-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 437/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/12/2022 À 27/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de ar-condicionado para a Secretaria de Educação -SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR - CNPJ nº. 36.120.867/0001-28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	270035	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H. com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.	300,00
1	2	270036	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	300,00
1	3	270037	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.	400,00
1	4	270038	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	400,00
1	5	270039	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.	150,00
1	6	270040	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	150,00
1	7	270041	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.	150,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	8	270042	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	150,00
1	9	270043	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.	150,00
1	10	270044	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	150,00
1	11	270045	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.	160,00
1	12	270046	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	160,00
1	13	270025	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO capacidade 30.000 a 60.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.	500,00
1	14	270026	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO capacidade 30.000 a 60.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	500,09
1	15	270027	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.	166,50
1	16	270028	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	166,50
1	17	270029	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.	300,00
1	18	270030	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	300,00
1	19	270031	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.	300,00
1	20	270032	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	300,00
1	21	270033	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.	300,00
1	22	270034	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	300,00
1	23	270015	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar condicionado SPLIT CASSETE capacidade com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.	400,00
1	24	270016	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT CASSETE com até 3 metros de tubulação e condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	400,00
1	25	270017	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.	200,00
1	26	270018	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	200,00
1	27	270019	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.	225,00
1	28	270020	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	225,00
1	29	270021	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.	250,00
1	30	270022	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	250,00
1	31	270023	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.	225,00
1	32	270024	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	225,00
1	33	270013	und	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H.	200,00
1	34	270012	und	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H.	200,00
1	35	270011	und	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 36.000 a 60.000 BTU/H.	200,00
1	36	270014	und	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 80.000 BTU/H.	200,00
1	37	270010	und	Carga completa de gás R410-A em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H.	200,00
1	38	270009	und	Carga completa de gás R410-A em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H.	200,00
1	39	270008	und	Carga completa de gás R410-A em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 36.000 a 60.000 BTU/H.	200,00
1	40	268299	metro	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 1/4.	20,00
1	41	266174	metro	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 3/8	23,00
1	42	268298	metro	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 1/2.	24,00
1	43	270004	metro	Tubulação de cobre 5/8''.	32,00
1	44	266173	metro	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 3/4	38,00
1	45	270005	metro	Tubulação de cobre 7/8''.	38,00
1	46	270006	metro	Tubulação de cobre 1''.	42,00
1	47	270007	metro	Tubulação de cobre 1 1/8''.	46,00
1	48	270003	metro	Dreno em PVC marrom.	20,00
1	49	270001	metro	Canaleta interna em polietileno.	20,00
1	50	270002	metro	Canaleta externa em chapa de aço galvanizado.	35,00
1	51	269997	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 9.000 BTU/H.	395,00
1	52	269996	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 9.000 BTU/H.	388,00
1	53	269995	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 9.000 BTU/H.	345,00
1	54	269994	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 12.000 BTU/H.	475,00
1	55	269993	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 12.000 BTU/H.	475,00
1	56	269992	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 12.000 BTU/H.	490,00
1	57	269991	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 18.000 BTU/H.	575,00
1	58	269990	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 18.000 BTU/H.	395,00
1	59	269989	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 18.000 BTU/H.	1.075,00
1	60	269988	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 24.000 BTU/H.	825,00
1	61	269987	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 24.000 BTU/H.	985,00
1	62	269986	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 24.000 BTU/H.	2.275,00
1	63	269985	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 30.000 BTU/H.	975,00
1	64	269984	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 30.000 BTU/H.	1.375,00
1	65	269983	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 30.000 BTU/H.	1.875,00
1	66	269979	und	Compressor Scroll R-22, condensadora de 36.000 BTU/H.	1.375,00
1	67	269982	und	Compressor Scroll R-410A, condensadora de 36.000 BTU/H.	1.375,00
1	68	269978	und	Compressor Scroll R-22, condensadora de 48.000 BTU/H.	1.875,00
1	69	269981	und	Compressor Scroll R-410A, condensadora de 48.000 BTU/H.	1.875,00
1	70	269977	und	Compressor Scroll R-22, condensadora de 60.000 BTU/H.	2.375,00
1	71	269980	und	Compressor Scroll R-410A, condensadora de 60.000 BTU/H.	2.375,00
1	72	269976	und	Compressor Scroll R-22, condensadora de 80.000 BTU/H.	3.570,00
1	73	269975	und	Placa eletrônica para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	350,00
1	74	269974	und	Placa receptora para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	300,00
1	75	269973	und	Placa eletrônica para condensadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	1.500,00
1	76	269972	und	Placa eletrônica para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	350,00
1	77	269971	und	Placa receptora para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	350,00
1	78	269970	und	Placa eletrônica para condensadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	350,00
1	79	269969	und	Hélice de condensador.	150,00
1	80	269967	und	Motor ventilador para condensadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	400,00
1	81	269968	und	Motor ventilador para condensadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	400,00
1	82	269964	und	Motor ventilador para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	400,00
1	83	269965	und	Motor ventilador para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	400,00
1	84	269966	und	Motor ventilador para evaporadora, ar-condicionado SPLIT CASSETE.	400,00
1	85	269961	und	Turbina para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	400,00
1	86	269962	und	Turbina para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	400,00
1	87	269963	und	Turbina para evaporadora, ar-condicionado SPLIT CASSETE.	400,00
1	88	269959	cjto	Direcionador de ar/vanes, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	230,00
1	89	269960	cjto	Direcionador de ar/vanes, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	300,00
1	90	269958	und	Sensor de temperatura para ar-condicionado.	120,00
1	91	269957	und	Válvula de reversão.	150,00
1	92	4973	und	Contator.	250,00
1	93	269954	und	Suporte para condensadora 400mm.	15,00
1	94	269955	und	Suporte para condensadora 500mm.	45,00
1	95	269956	und	Suporte para condensadora 600mm.	60,00
1	96	269953	und	Suporte para evaporadora.	120,00
1	97	248836	und	Controle Remoto.	25,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489638** e o código CRC **BAF987BF**.

Referência: Processo nº 01.05.00033520/2022.77 SEI nº 2489638

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 358/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00058810/2022.30-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 384/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/12/2022 À 28/12/2023

OBJETO: Aquisição de Tablets e Smartphones, por solicitação da Gerência de Produção Tecnológica, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

EUROTECH TECNOLOGIA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 39.496.569/0002-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	226166	UND	Computador do tipo TABLET (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	NOKIA T20	1.292,00

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. - ME - CNPJ nº. 30.195.733/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	226166	UND	Computador do tipo TABLET (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SAMSUNG TAB A8 SM-X205NZAUZTO	1.540,01

MICROSENS S./A. - CNPJ nº. 78.126.950/0011-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	272223	UND	Tablet, tela com no mínimo 10" (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SAMSUNG GALAXY TAB S6 LITE SM-P619N	2661,45

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 01.590.728/0009-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272222	UND	Smartphone, tela com no mínimo 6,5" (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	Samsung Galaxy A53 SMA536EZKGZTO	2.136,46

WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 02.934.182/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	272222	UND	Smartphone, tela com no mínimo 6,5" (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GALAXY A53	3.160,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489676** e o código CRC **C68B78F5**.

Referência: Processo nº 01.05.00058810/2022.30 SEI nº 2489676

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 364/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052448/2022.17-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 446/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/12/2022 À 29/12/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Conserto e Manutenção Preventiva de Entrada de Energia em Alta Tensão, Torres de Para-Raios e Troca de Postes dos Próprios Públicos, com Aquisição de Peças Necessárias aos Reparos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

SAULO DE BRITO COELHO – ME - CNPJ nº. 06.788.803/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	251199	M	FITA METÁLICA FUSIMEC ¾-19 mm;	AIEDEM	3,40
1	2	251200	UND	FECHO PARA FITA METÁLICA FUSIMEC ¾-19 mm;	AIEDEM	2,10
1	3	204998	UND	Arruela quadrada para parafuso M16 conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 812000;	ROMAGNOLE	2,25
1	4	251201	UND	Flange em PVC de 3;	SS	12,00
1	5	251202	UND	Flange em PVC de 4;	SS	20,30
1	6	251203	UND	Flange em PVC de 1 ½;	SS	5,65
1	7	251204	UND	CURVA 90º PVC 1" ½;	INPOL	3,85
1	8	251205	UND	CURVA 90º PVC 3";	INPOL	20,80
1	9	251206	UND	Curva 90° em PVC 4";	INPOL	30,80
1	10	251207	UND	Cabeçote em alumínio de 3" em L 90°;	SS	24,90
1	11	251208	UND	Cabeçote em alumínio de 4" (EM L 90º);	SS	26,10
1	12	251209	M	Cabo de cobre flexível, 70 mm, 1 KV, 90°;	RCM	71,30
1	13	251210	M	Cabo de cobre flexível, 95 mm, 1 KV, 90°;	RCM	105,60
1	14	251211	M	Cabo de cobre flexível, 120 mm, 1 KV, 90°;	RCM	124,80
1	15	251212	M	Cabo de cobre XLPE, 16mm²/15KV;	CORDEIRO	31,90
1	16	251213	M	Cabo de cobre nu, com certificado NBR 25 mm;	INTELLI	24,10
1	17	251214	M	Cabo de cobre nu, com certificado NBR 50 mm;	INTELLI	43,10
1	18	251215	UND	Caixa tipo H, para 600 A;	UNITORNO	2.452,80
1	19	251257	UND	Caixa tipo GN, para 600 A;	UNITORNO	988,60
1	20	251258	UND	Caixa tipo EN, para 600 A;	UNITORNO	570,30
1	21	251216	UND	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 cm CONCRETO;	ENGEPOSTE	41,50
1	22	251218	UND	CONECTOR CABO PARA HASTE DE ATERRAMENTO;	INTELLI	11,70
1	23	251219	UND	Conector cunha 16MM com 02 AWG;	INTELLI	19,25
1	24	251220	UND	CONECTOR CUNHA 02 AWG C/ 02 AWG;	INTELLI	14,65
1	25	251221	UND	Perfil U para rede compacta;	ROMAGNOLE	206,70
1	26	251222	UND	Fixador de perfil U;	ROMAGNOLE	44,20
1	27	251223	UND	Conector split bolt, 120 mm;	INTELLI	62,10
1	28	251224	UND	Conector split bolt, 95 mm;	INTELLI	48,80
1	29	251225	UND	Conector split bolt, 70 mm;	INTELLI	30,20
1	30	251226	UND	Disjuntor 300 A, com caixa moldada;	SOPRANO	1.343,00
1	31	251227	UND	Disjuntor 3x400 A, com caixa moldada;	SOPRANO	1.250,00
1	32	251228	UND	Disjuntor 3x600 A, com caixa moldada;	SOPRANO	2.098,00
1	33	251229	UND	Eletroduto PVC 1 ½;	INPOL	24,30
1	34	251230	UND	Eletroduto PVC 3";	INPOL	55,90
1	35	251231	UND	Eletroduto PVC 4";	INPOL	85,40
1	36	240871	UND	Fita isolante colorida, contendo 10 m;	TRAMONTINA	6,30
1	37	91390	UND	Fita de autofusão;	SOPRANO	35,30
1	38	200940	UND	Fita isolante preta 19mmx 20 m;	TRAMONTINA	9,00
1	39	251232	UND	Isolador ancora 13,8 KV bastão polimérico;	VICENTINOS	79,40
1	40	251233	UND	Gancho olhal;	ROMAGNOLE	17,40
1	41	251234	UND	Grampo Tensor;	VICENTI-NOS	43,50
1	42	251235	UND	Manilha sapatilha;	ROMAGNOLE	21,50
1	43	251236	UND	Haste de aterramento, aço-cobre, 2,4 m;	INTELLI	62,30
1	44	251237	UND	Luva PVC 1 ½;	INPOL	2,20
1	45	251238	UND	Luva PVC 3";	INPOL	6,10
1	46	251239	UND	Luva PVC 4";	INPOL	9,00
1	47	251240	UND	Parafuso de cabeça abaulada, 45 mm;	ROMAGNOLE	6,90
1	48	251241	UND	Parafuso rosca dupla, 70 mm;	ROMAGNOLE	12,10
1	49	251242	UND	Parafuso de cabeça quadrada, 300 mm;	ROMAGNOLE	16,80
1	50	251243	UND	Parafuso de latão, 3/8" x 1 ½";	CISER	16,40
1	51	251244	UND	Para-raios, 15 KV, polimérico;	BALESTRO	229,80
1	52	251245	UND	Porca olhal;	ROMAGNOLE	16,80
1	53	251246	METRO	Cabo MT, 35 mm, 15KV, cinza, bloqueado;	CORDEIRO	70,50
1	54	251247	UND	Chave de fusível 15 KV;	MAURIZIO	399,20
1	55	251248	UND	PROTETOR DE BUCHA;	VICENTINOS	20,80
1	56	251249	UND	Terminal de pressão simples 25 mm;	INTELLI	5,60
1	57	251250	UND	Terminal de pressão simples 50 mm;	INTELLI	11,80
1	58	251251	UND	Terminal de pressão simples 70 mm;	INTELLI	13,20
1	59	251252	UND	Terminal de pressão simples 95 mm;	INTELLI	17,20
1	60	251253	UND	Terminal de pressão simples 120 mm;	INTELLI	24,10
1	61	251193	UND	Poste, B600, 10,5 m;	ENGEPOSTE	2.140,00
1	62	251254	UND	Prestação de serviço: substituição de componentes em torre (chaves/para-raios);	COELMA	2.800,00
1	63	251255	UND	Prestação de serviço: padronização em todos os componentes (exceto poste);	COELMA	3.619,00
1	64	251256	UND	Prestação de serviço: substituição de transformador com caminhão munck;	COELMA	3.350,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489744** e o código CRC **23B5AFCD**.

Referência: Processo nº 01.05.00052448/2022.17 SEI nº 2489744

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052527/2022.18-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 423/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/03/2023 À 06/03/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes, Salsicha, queijo Mussarela, Bacon, Empanado, Linguiça Calabresa, Mini-Almôndega, Queijo Frescal, etc.) (Processo II de III), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito neste Processo Administrativo, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALONSO & SANTANA COMERCIO DE FRIOS LTDA. - CNPJ nº. 06.988.907/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	247314	KG	Paleta moída carne moída congelada de bovino, com tecnologia IQF, para congelamento individual. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de até 2 Kg, aprovada para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrada e posteriormente em caixa de papelão reforçado.	NOVA VIDA	17,95
3	1	407	KG	Patinho bovino cortado em iscas, tiras, cubos, bifes, filé ou moído de cor avermelhada, cheiro característico do produto, com pouca gordura e sem presença de aponevrose. Embalagem plásticas resistentes contendo até 1 Kg, resfriadas ou congeladas. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	DUNEY ALIMENTOS	19,90
4	1	89030	KG	Patinho moído, acondicionado em embalagem de polietileno de até 1 kg, constando a procedência e as datas da manipulação e de validade do produto	DUNEY ALIMENTOS	19,80
5	1	408	KG	Peito de frango sem osso e sem pele, cortado em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé, procedente de ave abatida sob inspeção oficial, com idade de 08 semanas, com ausência de penas, penugens, perfurações e coágulos, ou queimaduras por congelamento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	LAR	10,50
6	1	218231	KG	Peito de frango desfiado cozido e congelado, o produto deverá conter peito de frango desfiado sem osso, sem pele, sem cartilagem, sem tendões e sem tempero, embalagem atóxica de até 1 quilo e posteriormente em caixas com no máximo 12 quilos	COPACOL	21,00
12	1	233898	KG	Sobrecoxa congelada de frango, a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Sendo apresentada em embalagem de 1,5 a 2 kg.	LAR	8,55

ANJOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 44.024.426/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	415	KG	Salsicha de carne bovina, em embalagem de até 1 kg	GUIBON	6,19
14	1	247314	KG	Paleta moída carne moída congelada de bovino, com tecnologia IQF, para congelamento individual. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de até 2 Kg, aprovada para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrada e posteriormente em caixa de papelão reforçado.	PATRIOTTA	19,80
15	1	407	KG	Patinho bovino cortado em iscas, tiras, cubos, bifes, filé ou moído de cor avermelhada, cheiro característico do produto, com pouca gordura e sem presença de aponevrose. Embalagem plásticas resistentes contendo até 1 Kg, resfriadas ou congeladas. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	DUNEY ALIMENTOS	21,80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	89030	KG	Patinho moído, acondicionado em embalagem de polietileno de até 1 kg, constando a procedência e as datas da manipulação e de validade do produto	DUNEY ALIMENTOS	20,99
17	1	408	KG	Peito de frango sem osso e sem pele, cortado em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé, procedente de ave abatida sob inspeção oficial, com idade de 08 semanas, com ausência de penas, penugens, perfurações e coágulos, ou queimaduras por congelamento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	LAR	11,49
18	1	218231	KG	Peito de frango desfiado cozido e congelado, o produto deverá conter peito de frango desfiado sem osso, sem pele, sem cartilagem, sem tendões e sem tempero, embalagem atóxica de até 1 quilo e posteriormente em caixas com no máximo 12 quilos	COPACOL	22,00
23	1	415	KG	Salsicha de carne bovina, em embalagem de até 1 kg	GUIBON	6,19
24	1	233898	KG	Sobrecoxa congelada de frango, a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Sendo apresentada em embalagem de 1,5 a 2 kg.	LAR	10,95

LATICÍNIO SIMIONATO LTDA. - CNPJ nº. 84.907.344/0002-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	3698	KG	Queijo frescal - tipo minas, ou simplesmente queijo minas, de masa macia e branca, sendo o ingrediente principal leite pasteurizado integral.	VIDATIVA	35,98

PRIME COMERCIO DE PESCADOS LTDA. - CNPJ nº. 43.462.086/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	251657	KG	Empanados de carne de peixe (tilápia ou merluza), em pedaços, assados e congelados. Embalagem de 1,5 kg a 2,5 kg. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.	COSTA SUL PESCADOS	20,80

SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 43.291.631/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	1060	KG	Pernil suíno em peça inteira ou em pedaço - Composição: carne proveniente do pernil suíno com pouca gordura, sem pele, sem osso, cortado em cubos de 4 cm por 4 cm. Deverá estar congelado, e em pacotes lacrados em polietileno, peso de até 2 kilos e posteriormente em caixas de papelão.	CARDOSO	9,65
8	1	217343	KG	Presunto Cozido sem gordura, fatiado - As embalagens devem constar etiquetas visíveis contendo: ingredientes, prazo de validade, temperatura de armazenamento, lote, conteúdo líquido, origem, órgão de inspeção e informações nutricionais, segundo legislação sobre Rotulagem Nutricional Obrigatória (RDC n°259 - Regulamento Técnico sobre a Rotulagem de Alimentos Embalados).	FRIMESA	31,89
10	1	89033	KG	Queijo mussarela fatiado	SMA	32,90
13	1	251657	KG	Empanados de carne de peixe (tilápia ou merluza), em pedaços, assados e congelados. Embalagem de 1,5 kg a 2,5 kg. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.	COPACOL	20,15
19	1	1060	KG	Pernil suíno em peça inteira ou em pedaço - Composição: carne proveniente do pernil suíno com pouca gordura, sem pele, sem osso, cortado em cubos de 4 cm por 4 cm. Deverá estar congelado, e em pacotes lacrados em polietileno, peso de até 2 quilos e posteriormente em caixas de papelão.	CARDOSO	9,65
20	1	217343	KG	Presunto Cozido sem gordura, fatiado - As embalagens devem constar etiquetas visíveis contendo: ingredientes, prazo de validade, temperatura de armazenamento, lote, conteúdo líquido, origem, órgão de inspeção e informações nutricionais, segundo legislação sobre Rotulagem Nutricional Obrigatória (RDC n°259 - Regulamento Técnico sobre a Rotulagem de Alimentos Embalados).	FRIMESA	31,89
22	1	89033	KG	Queijo mussarela fatiado	SMA	32,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486761** e o código CRC **ADB83B66**.

Referência: Processo nº 01.05.00052527/2022.18 SEI nº 2486761

HORT FOODS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 34.365.540/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	399	KG	Melão amarelo (De casca amarela), parcialmente maduro e com a casca íntegra e sem amassamentos e lesões microbianas.	CEASA MARINGÁ	4,60
3	1	271026	KG	Alho nacional roxo ou branco, tipo (TP) 6 a 7 ou superior, com dentes grandes, sem sinais de apodrecimento, firmes, de coloração uniforme, casca lisa e fina e sem excesso de sujidades (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	19,00
7	1	251814	PCT	Alho descascado minimamente processado produto higienizado e resfriado, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e manutenção cor e sabor próprios, descascado, embalado em saco plástico atóxico com atmosfera modificada de acordo com a legislação vigente, pacote de 01 kg, validade mínima de 5 dias. Deverão estar devidamente etiquetados com data de fabricação, data de validade e condições de armazenamento.	HORTFOODS	27,00
9	1	357	KG	Abóbora cabotiá consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	3,00
10	1	111964	KG	Abobrinha Menina, consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	CEASA MARINGÁ	3,00
12	1	379	KG	Couve flor estar íntegra, tenra, sem presença de manchas escuras, de coloração uniforme, sem lesões mecânicas, sem parasitas e sem excesso de folhas.	CEASA MARINGÁ	7,40
13	1	102720	KG	Mandioca ou AIPIM, sem casca "De primeira", sem casca, lavada, sem terra (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	4,70
14	1	90548	KG	Manga tommy unidade de tamanho médio, parcialmente madura e com a casca íntegra, cor e sabor característico do produto.	CEASA MARINGÁ	4,30
24	1	364	KG	BANANA MAÇÃ DE PRIMEIRA - deverá ter tamanho médio, casca lisa de cor uniforme e estar ainda para madurar, ou seja, "De vez"	CEASA MARINGÁ	4,90
25	1	265691	KG	Berinjela Extra AA.	CEASA MARINGÁ	3,50
28	1	6602	KG	Maracujá azedo	CEASA MARINGÁ	11,50

N. R. ALIMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 29.424.367/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	111962	KG	Tomate Saladete Extra AA, para salada, produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para o consumo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	5,14
4	1	397	KG	Mamão formosa, deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	5,79
5	1	90549	KG	Pêssego Nacional ou Importado., fruta, unidade firme, casca aveludada, sem lesões mecânicas e microbianas, estar parcialmente maduro e sabor adocicado.	CEASA MARINGÁ	9,99
8	1	251658	KG	Abacaxi Pérola (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	5,94
11	1	371	KG	Beterraba especial tipo AA (de primeira qualidade), tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem reentrância, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	3,64
20	1	245134	KG	Abacate Manteiga (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	9,14
21	1	1107	KG	Abacaxi Hawai - graúdo ou médio.	CEASA MARINGÁ	5,14
22	1	90539	KG	Abóbora moranga, consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	CEASA MARINGÁ	3,44
23	1	359	KG	Abóbora paulista consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	CEASA MARINGÁ	3,44
26	1	272822	KG	Coentro	CEASA MARINGÁ	26,89
27	1	111968	KG	Gengibre de primeira.	CEASA MARINGÁ	11,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486817** e o código CRC **461C0250**.

Referência: Processo nº 01.05.00092567/2022.03 SEI nº 2486817

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00092567/2022.03-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/03/2023 À 06/03/2024

OBJETO: Aquisição de HORTIFRUTI - (II – III); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00092567/2022.03, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá – Pr, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00094890/2022.41 -PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/03/2023 À 08/03/2024

OBJETO: Aquisição de PRODUTOS PANIFICADOS (II - II) (pães, bolos, cafés de intervalo, cafés de intervalo, lanches, etc.)atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 37.578.393/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	107523	KG	Pão de queijo, ingredientes: Ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite e sal, podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes, sem glúten e sem gordura trans, com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: Cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: Sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg, contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: Caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem	ESQUINA DO PÃO	22,90
9	1	111976	KG	Salgados assados à base de óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, sal, com cobertura de gema de ovos, recheados com carnes de boi ou de frango ou presunto e queijo, unidades de 45 á 55 gramas	ESQUINA DO PÃO	33,89
22	1	221120	UND	Lanche básico, kit contendo no mínimo: 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e muçarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e muçarela.	ESQUINA DO PÃO	14,90

M. A. R. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 08.667.351/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	104478	UND	Panetone com frutas cristalizadas, embalagem com 500 gramas	ROMA/M.A.R. IND.	11,23
15	1	218000	KG	Pão de forma integral, o produto deverá conter 50% de farinha de trigo integral e 50% de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico sal e açúcar, devendo ser de textura macia, ou seja, que uma fatia com espessura de 2 cm permita ser dobrada ao meio sem que se quebre ou se esfarele e pesar entre 400 e 500 gramas cada unidade, fatiado e acondicionado em embalagem plástica atóxica.	ROMA/M.A.R. IND.	7,45
16	1	226548	KG	Pão de forma, produto a base de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. Deve ser de textura macia e estar acondicionado em embalagem plástica atóxica (Própria para transporte de alimento) de 500 gramas, ser fatiado e conter 20% de farelo de trigo. Não deverá conter leite e ovos.	ROMA/M.A.R. IND.	7,45
17	1	226547	UND	Pão de leite 60 gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, conter no mínimo 20% de farelo de trigo, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento Deverá ser entregue em embalagens plásticas com até 40 unidades, etiquetado com procedência, ingredientes e prazo de validade.	ROMA/M.A.R. IND.	0,39
19	1	242433	UND	Pão para cachorrão, tamanho 50 gramas produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes (Próprios para transporte de alimento) de até 50 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	ROMA/M.A.R. IND.	0,39
20	1	242432	KG	Pão tipo bisnaguiha, tamanho 20 a 25 gramas. Produto a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, água, óleo, açúcar, sal, fermento biológico. O produto deverá ser entregue assado e em pacotes de plástico atóxico (Próprios para transporte de alimento) de 500 gramas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	ROMA/M.A.R. IND.	7,45

MARCOS AURÉLIO PASSONI - PANIFICADORA – ME - CNPJ nº. 07.992.752/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	220413	KG	Bolo de aniversário – Confeitado (Com no mínimo 3 opções de recheio à escolha da Contratante: brigadeiro, casadinho ou frutas) e cobertura de chantilly ou chantininho. No momento da entrega poderão ser oferecidas outras opções de sabores para escolha da Contratante.	DOCE DELICIA	44,00
18	1	203853	KG	Pão francês.	DOCE DELICIA	6,42

PANIFICADORA E CONFEITARIA DIN DON LTDA. - ME - CNPJ nº. 77.668.549/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	251656	KG	Bolo de fubá sem leite, o produto deverá conter fubá, farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal ou margarina, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado, com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	PANIFICADORA MARIALVA	19,40
11	1	266614	KG	Bolo pronto de cenoura - Produto a base de cenoura, óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, açúcar. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	PANIFICADORA MARIALVA	19,30
21	1	96244	KG	Bolo gelado em massa de pandeló composta de farinha, açúcar, ovos, fermento em pó e água e com recheio feito de creme, contendo leite condensado com coco ralado, devendo o bolo ser umidificado em calda feita de leite, leite condensado, leite de coco e passado no coco ralado. Deverá ser cortado em pedaços de 100 gramas cada e embalados em papel-alumínio, o bolo deverá ser assado, recheado, cortado e embalado um dia antes do evento e sua fabricação passará pela supervisão de uma nutricionista da Prefeitura de Maringá, para avaliar se o mesmo está sendo feito de acordo com as especificações do edital, bem como as condições de seu acondicionamento.	PANIFICADORA MARIALVA	26,35

PANIFICADORA REI DO PÃO LTDA. - ME - CNPJ nº. 47.947.770/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242435	KG	Bolo de baunilha sem leite: O produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de baunilha. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel, e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	19,30
2	1	226662	KG	Bolo de cenoura sem leite, produto a base de cenoura, óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, açúcar. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel, e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	19,60
3	1	251655	KG	Bolo de chocolate sem leite. O produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, cacau ou achocolatado em pó, óleo vegetal ou margarina, ovo, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	20,30
4	1	242434	KG	Bolo de laranja sem leite, o produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de laranja. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	19,70
5	1	226661	KG	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate, o produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovo em pó, sal, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel, e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado.	BOSSONI	22,00
12	1	266615	KG	Bolo pronto de chocolate - O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovos, sal, fermento em pó. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	BOSSONI	21,70
13	1	266613	KG	Bolo pronto sabor baunilha: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de baunilha. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	BOSSONI	23,00
14	1	266612	KG	Bolo pronto sabor laranja: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de laranja. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	BOSSONI	23,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486926** e o código CRC **358341B5**.

Referência: Processo nº 01.05.00094890/2022.41 SEI nº 2486926

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061430/2022.03-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 430/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/03/2023 À 08/03/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 48.529.824/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	111086	UND	TANGRAN *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	24,00
24	1	272581	UND	QUEBRA CABEÇA 26 PEÇAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	21,91
28	1	272592	UND	TETRIS DE MADEIRA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	33,50
31	1	262140	UND	XILOFONE EM MADEIRA E METAL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	36,15

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ nº. 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	272585	UND	TABULEIROS COM NÚMEROS E LETRAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MEGA IMPRESS	38,90
12	1	272582	UND	SORVETE DAS RIMAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	NIG	33,30
13	1	272583	UND	TABULEIRO MOTOR MONTESSORI *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	EDI MADEIRA	80,00
17	1	272589	UND	TAPETE AMARELINHA CÉU INFANTIL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CENTRAL PEDAGÓGICA	46,00
25	1	272585	UND	TABULEIROS COM NÚMEROS E LETRAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MEGA IMPRESS	38,90
30	1	272596	UND	TRIÂNGULO PIKLER *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MADEIRINHA	760,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	272594	UND	TORSO ANATÔMICO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ANATOMIC	889,00

FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 68.858.539/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	272586	UND	TANGRAM 2 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	BRINK MOBIL	22,00

G. A DA COSTA - ESPORTES LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272578	UND	PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DUNK	190,00
9	1	272595	UND	TRAVES DE EQUILÍBRIO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DUNK	290,00
21	1	272578	UND	PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DUNK	190,00
29	1	272595	UND	TRAVES DE EQUILÍBRIO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DUNK	290,00

LAVOR´ART COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº. 20.776.583/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	272596	UND	TRIÂNGULO PIKLER *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MADEIRINHA	759,90

LUCAS JOSÉ BENTO - CNPJ nº. 36.771.804/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	272590	UND	KIT TAPETE SENSORIAL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MATERIAIS PARA BRINCAR	275,00
27	1	272590	UND	KIT TAPETE SENSORIAL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MATERIAIS PARA BRINCAR	275,00

SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA. - CNPJ nº. 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	272581	UND	QUEBRA CABEÇA 26 PEÇAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	21,93
8	1	272592	UND	TETRIS DE MADEIRA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	34,98
11	1	262140	UND	Xilofone em madeira e metal *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	39,86

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486969** e o código CRC **4A9D3CC7**.

Referência: Processo nº 01.05.00061430/2022.03 SEI nº 2486969

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079752/2022.09-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 500/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/03/2023 À 12/03/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	207360	UND	Loperamida 2 mg comprimido	PHARMASCIENCE	0,0844

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 26.089.337/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	1354	FCO	Domperidona 1 mg/mL, suspensão oral, frasco com 100 mL	MEDLEY	9,70

CIMED INDUSTRIA S./A. - CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	242392	COMP	Finasterida 5 mg Comprimido	CIMED	0,25

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 12.418.191/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	244028	AMP	Etomidato 2 mg/mL injetável ampola 10mL	BLAU	9,50

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	249345	Fr-amp	Cloridrato de remifentanila 2 mg frasco ampola, pó liofilizado para solução injetável	CRISTALIA	21,50
1	8	244021	Fr-amp	Cetoprofeno 100 mg injetável frasco ampola com pó liofilizado endovenoso	CRISTALIA	3,75
1	13	1555	COMP	Haloperidol 1 mg comprimido	CRISTALIA	0,13

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	90948	FCO	Beclometasona dipropionato 50 mcg/dose, spray bucal, frasco doseador com bocal aerogador com 200 doses	GLENMARK	19,25

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S./A.
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	1529	COMP	Amitriptilina 25 mg, comprimido	NEO QUIMICA	0,05

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1498	AMP	Água destilada estéril ampola 10 mL	SAMTEC	0,34
1	7	244019	AMP	Bromoprida 5 mg/mL, IV/IM, ampola 2 mL	WASSER	1,68
1	14	92685	BISN	Neomicina 5 mg + bacitracina 250 UI/g pomada bisnaga 10g	PRATI DONADUZZI	2,04

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	227647	UND	Imiquimode 50 mg/g creme dermatológico sachês com 0,25gr	FARMOQUIMICA	4,50
1	6	97974	COMP	Carbonato de Cálcio 1250 mg (equivalente à 500 mg de cálcio) comprimido	NUNES-FARMA	0,39

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	221411	COMP	Claritromicina 500 mg comprimido	EMS	1,80
1	10	1547	COMP	Diazepam 5 mg, comprimido	SANTISA	0,0497

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 06.106.005/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	237071	CAPS	Itraconazol 100 mg cápsula	GEOLAB	0,81

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487051** e o código CRC **F82AF902**.

Referência: Processo nº 01.05.00079752/2022.09 SEI nº 2487051

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00051179/2022.39-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 365/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/03/2023 À 14/03/2024

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de Óleos Lubrificantes (Óleo lubrificante para motor diesel, Óleo de Motor Diesel, Óleo de Motor Gasolina, Etanol GNV e Flex, Óleo Sintético, Óleo Hidráulico e Óleo para motocicleta), para utilização em toda Frota de Veículos Leves, Pesados e Motos do Município de Maringá/PR, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº. 14.869.829/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	266831	TB	Graxa para múltiplas aplicações a base de Sabão Litio NGLI 2 - Tambor de 170 Kg	LUMAX GREASE MPA-2	4.230,00

DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ nº. 41.773.872/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	266830	TB	Óleo para transmissões automotivas e sistemas hidráulicos SAE 10W30 - Tambor de 200 Litros	DEITON LUCHETI	3.509,99
14	1	266832	TB	Óleo mineral paranínfico iso 100 - Tambor de 200 Litros	DEITON LUCHETI	4.486,00
15	1	266833	TB	Óleo para Transmissões Automotivas SAE 90 GL5 - Tambor de 200 Litros	DEITON LUCHETI	4.222,99

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ nº. 30.846.202/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266822	TB	Óleo lubrificante para motor diesel SAE CI-4 / CJ-4 10w40 (sintético) - Tambor de 200 Litros	TEXSA PREMIUM TURBO PLUS CJ-4 10W40-SINTETICO	3.839,00
2	1	266823	TB	Óleo Motor Diesel SAE CI-4 15W40 - Tambor de 200 Litros	TEXSA/TEXSA SUPER TURBO PLUS CI-4 15W40	2.847,00
3	1	266825	TB	Óleo para motor Diesel 5W30 sintético C2/C3 - Tambor de 200 Litros	MULT LUB/MOD. DUO 5W30 C2/C3	4.644,00
4	1	266827	TB	Óleo Hidráulico 68 HLP - Tambor de 200 Litros	MULT LUB/MOD. AW68	2.988,97
5	1	266822	TB	Óleo lubrificante para motor diesel SAE CI-4 / CJ-4 10w40 (sintético) - Tambor de 200 Litros	TEXSA PREMIUM TURBO PLUS CJ4 10W40 SINTETICO	3.839,00
6	1	266823	TB	Óleo Motor Diesel SAE CI-4 15W40 - Tambor de 200 Litros	TEXSA SUPER TURBO CI-4 15W40	2.847,00
8	1	266825	TB	Óleo para motor Diesel 5W30 sintético C2/C3 - Tambor de 200 Litros	MULT LUB/MOD. DUO 5W30 C2/C3	4.644,00
9	1	266826	TB	Óleo para motocicleta 4T 10w30 - Tambor de 200 Litros	TEXSA GP 4 TEMPOS SL SAE 10W30 SS	3.815,00
10	1	266827	TB	Óleo Hidráulico 68 HLP - Tambor de 200 Litros	TEXSA HIDRAULICO AW 68	2.950,00
11	1	266829	TB	Óleo para direção hidráulica e transmissão automotiva tipo ATF Dexron II - Tambor de 200 Litros	TEXSA ATF SUPER DEXRON II	3.975,00
16	1	270969	TB	Óleo lubrificante mineral API-GL5 85W140 para eixo traseiro - Tambor de 200 Litros	MULT LUB/MOD. GEAR 85W140	4.350,40
17	1	270970	TB	Óleo mineral SAE 40 API-CF - Tambor de 200 Litros	TEXSA MAX DIESEL ST CF SAE 40	3.380,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487134** e o código CRC **70455983**.

Referência: Processo nº 01.05.00051179/2022.39 SEI nº 2487134

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079773/2022.24-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 483/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/03/2023 À 14/03/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A.G. KIENEN & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 82.225.947/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	249835	COMPR	Oxibutinina 5 mg comprimido.	SUPERA	0,75

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 76.386.283/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	249832	COMPR	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido.	MEDLEY/ SANOFI	0,77

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	245856	COMPR	Aripiprazol 10 mg comprimido.	KAVIUM/ ZYDUS BRASIL	0,39
1	11	103166	COMPR	Divalproato de sódio 500 mg comprimido.	ZYDUS BRASIL	0,96

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	249825	COMPR	Mirtazapina 30 mg comprimido.	PRATI DO-NADUZZI	0,7627
1	19	207359	UND	Oxcarbazepina 600 mg comprimido.	RANBAXY	1,40

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S./A. - CNPJ nº. 05.912.018/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	93971	UND	Cloridrato de Duloxetina 60 mg cápsula gelatinosa dura com microgrânulos de liberação retardada.	EMS	2,19

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	249760	COMPR	Oxalato de Escitalopram 10 mg comprimido revestido.	GEOLAB	0,15
1	22	249840	COMPR	Cloridrato de paroxetina 20 mg comprimido revestido.	AUROBIN-DO	0,22

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	252362	COMPR	Acetazolamida 250 mg comprimido.	DIAMOX/ UNIÃO QUÍMICA	0,59

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487181** e o código CRC **FB9C997F**.

Referência: Processo nº 01.05.00079773/2022.24 SEI nº 2487181

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079780/2022.29-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 485/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/03/2023 À 15/03/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 05.782.733/0003-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	249845	COMPR	Cloridrato de propafenona 300 mg comprimido revestido.	ABBOTT - RITMONORM	0,6868

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 76.386.283/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	245857	UND	Pregabalina 75 mg cápsula ou comprimido.	GERMED	0,35

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA.
CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	245854	AMP	Undecilato de Testosterona 250 mg/mL ampola de vidro com 4 mL de solução estéril IM.	EUROFARMA LABORATO-RIOS S/A - HORMUS	207,9999

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	246130	COMPR	Quetiapina fumarato 100 mg comprimido revestido (Item para cumprimento de determinação judicial processo nº 0002412-65.2018.8.16.0190).	BIOLAB	0,53
1	10	249860	COMPR	Succinato de solifenacina 10 mg comprimido revestido.	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	2,02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	249876	UND	Cloridrato de tramadol 50 mg cápsula ou comprimido.	PRATI DONA-DUZZI & CIA LTDA.	0,1543

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	249888	AMP	Zuclopentixol decanoato 200 mg/mL solução injetável de depósito.	LUNDBECK - ZUCLOPENTIXOL 200MG	76,73

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1618	COMPR	Propatilnitrato 10 mg comprimido.	FARMOQUI-MICA S/A	0,50
1	21	249887	COMPR	Vildagliptina 50 mg comprimido.	NOVARTIS - GALVUS	2,92

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	245851	COMPR	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido.	EMS - VYNAXA	0,48

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487278** e o código CRC **DC628D70**.

Referência: Processo nº 01.05.00079780/2022.29 SEI nº 2487278

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00029786/2022.15-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 292/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/03/2023 À 19/03/2024

OBJETO: Aquisição de uniformes operacionais (cozinheiras) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria de Logística e Compras - SELOG:

BID COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 45.055.784/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	106960	UND	Touca em tecido, tipo telinha. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	8,20

PERSONALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 11.420.136/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	204110	UND	Calça branca em helanca. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PERSONALIT	49,90
3	1	204110	UND	Calça branca em helanca. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PERSONALIT	49,90
5	1	204111	UND	Camiseta de malha, branca. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PERSONALIT	25,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487386** e o código CRC **5BFC5C43**.

Referência: Processo nº 01.05.00029786/2022.15 SEI nº 2487386

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00037097/2022.13-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 468/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/03/2023 À 20/03/2024

OBJETO: Aquisição de perfis e chapas de aço de diversas medidas para confecção de placas de sinalização de trânsito, destinados à Gerência de Sinalização e Obras, pertencente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BULLA SINALIZAÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 17.980.945/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	103875	UND	Chapa de aço 1010/1020, n° 18, retangular 600 mm x 1000 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco brilhante em ambas as faces.	BULLA	138,00
10	1	103877	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, retangular 1500 mm x 500 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	BULLA	172,50
16	1	112312	UND	Chapa de aço 1010/ 1020 n° 18 retangular 1000 mm x 400 mm, fina fria, cortada, perfurada a laser, cantos arredondados, com tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster, na cor preto fosco em ambas faces.	BULLA	70,00

CARLOS LEANDRO AZEREDO DA SILVA LETREIROS - CNPJ nº. 26.878.476/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	103867	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, circular Ø 600 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	KISINAL	78,00
9	1	103876	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, retangular 500 mm x 1000 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor branco brilhante na frente e preto fosco no verso.	KISINAL	123,90

EXPANSÃO E-COMMERCE LTDA. - CNPJ nº. 29.122.044/0001-76

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103884	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3000 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 570 mm, fixadas ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	243,00
3	1	103887	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 02 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 470 mm, fixadas ao perfil através de solda mig, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS.: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	278,00
4	1	262634	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 800 mm, fixada ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	293,00
5	1	103869	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, circular Ø1000 mm, fina, fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	249,00
6	1	103870	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, quadrada Ø 600 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	78,50
7	1	103871	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, quadrada Ø 1000 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	229,00
11	1	103880	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, retangular 2000 mm x 1000 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco brilhante em ambas as faces.	ACQ	457,39
12	1	103885	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3000 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento=800 mm, fixadas ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	489,00
13	1	103888	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 02 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 570 mm, fixadas ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	277,00
14	1	106437	UND	Barra de ferro chato 1" 1/4" x 1/8" galvanizada, com 6 metros de comprimento.	ACQ	166,00
15	1	112311	UND	Chapa de aço 1010/ 1020 n° 18 retangular 600 mm x 500 mm, fina fria, cortada, perfurada a laser, cantos arredondados, com tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster, na cor preto fosco em ambas faces.	ACQ	72,15
17	1	212488	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18 retangular 500 mm x 900 mm, fina fria, cortada, perfurada a laser, cantos arredondados, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor branco brilhante na frente e preto no verso.	ACQ	87,99
18	1	241888	UND	Perfil tubular em chapa de aço galvanizada n° 14 na medida de 40 mm x 35 mm, comprimento de 800 mm e abertura de 15 mm (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	168,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
19	1	249704	CHAPA	Chapa de aço 1010/1020, n° 18, retangular 750 mm x 500 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor branco brilhante na frente e preto fosco no verso.	ACQ	147,00
20	1	249705	UND	Perfil tubular em chapa de aço galvanizada n° 14 na medida de 40 mm x 35 mm, comprimento de 1000 mm e abertura de 15 mm (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	213,90
21	1	262142	CHAPA	Chapa de Aço 1010/1020, Nº18, octogonal com 500 mm de lado, Fina Fria, Cortada, Perfurada a Lazer, Tratamento Anti Ferruginoso a base de Cromato de Zinco, Decapada, Fosfatizada, com aplicação de pintura Eletrostática a pó a base de Poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	97,70
22	1	262632	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 950 mm, fixada ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	375,00
23	1	262633	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 1200 mm fixada ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	380,00
24	1	262635	CHAPA	Chapa de aço 1010/1020, n° 18, octogonal com 350 mm de lado, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso à base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster, cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	158,59
25	1	103884	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3000 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 570 mm, fixadas ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	243,00
26	1	103867	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, circular Ø 600 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	77,99
27	1	103887	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 02 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 470 mm, fixadas ao perfil através de solda mig, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	278,00
28	1	262634	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 800 mm, fixada ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	293,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487429** e o código CRC **B7138010**.

Referência: Processo nº 01.05.00037097/2022.13 SEI nº 2487429

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2023-PMM
PROCESSO Nº. 446/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 295/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/02/2023 À 26/02/2024

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Plugs, Conectores, Lâmpadas, Reatores, Campainhas, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) e para a aquisição de materiais para a montagem de kit padrão tipo E, solicitado pelo setor Gerência de Semáforos, pertencente a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 19.593.406/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	265183	Metro	Seal tubo 1. 1/2	ELECOM	23,90
1	19	204951	Unid.	Eletroduto 1" x 3,00m, galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,65mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca.	ELECOM	51,00
1	20	211124	Unid.	Eletroduto 3/4" x 3,00 mts. Galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,25mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca	ELECOM	38,50
1	30	213400	Unid.	Haste para aterramento, padrão Copel, 1/2" x 2,4 metros.	FONTE	42,00

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 46.423.434/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	243514	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta, base 2 pinos, com potência máxima de 26W e fluxo luminoso mínimo de 1.500 lm, vida média igual ou superior a 8.000h, temperatura de cor igual ou superior a 5.000K.	EMPALUX	12,88

CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 40.600.176/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	248281	Unid.	Campainha sem fio que seu funcionamento e alcance entre o botão e a campainha seja de no mínimo 60 metros	IPEGA	35,00
1	17	92018	Unid.	Canaleta fechada em PVC, (22x22x2000) mm.	ATOPY	16,00
1	29	250102	Metro	Fio rígido de cobre 10 mm, nas cores azul e preto, sendo 1200 metros na cor azul e 900 metros na cor preta.	TECHFIO	7,73

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	234394	Unid.	Bisnaga de silicone 50 gramas	KALA	8,55

ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.854.663/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	204257	Unid.	Canaleta para piso em PVC (25x12x2000) mm.(cor marfim)	ELESYS	19,44
1	3	204258	Unid.	Canaleta semi-aberta em PVC (30x30x2000) mm., cor marfim	ELESYS	26,80
1	6	217157	Unid.	Chave conctatora tipo botoeira liga e desliga, para motor 5CV trifásico	DAKE	112,99

POLEX COMERCIAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.373.592/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	200974	Unid.	Disjuntor monofásico, 1 x 50 A unipolar.	ELGIN / 52A001031050 - 1p/50A	10,47

S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ nº. 21.896.826/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	204210	Unid.	Centro de distribuição em PVC, para 04 Disjuntor tipo DIN, uso externo	STECH	24,42

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00092181/2022.46-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 02/06/2023 À 01/06/2024

OBJETO: Aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho em Geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e da Administração Indireta ou Autarquias vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ACSUL COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 41.471.513/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	107067	Unid.	Acolchoado edredom, solteiro, medida aproximada de 2,20 x 1,60m, fio 30/1 linha fashion, 100% algodão.	ACSUL	90,55
1	2	96238	Unid.	Almofada de espuma enchida com espuma em flocos, com revestimento em courvin náutico sintético. Tamanho mínimo: altura 30 cm, comprimento: 0,55 cm. Largura : 0,40 cm. Disponíveis nas cores escuras. Todas as medidas apresentadas podem ter variação de até 2% para cima ou para baixo.	ACSUL	38,00
1	3	200012	Unid.	Almofadão em bagum fosco, 60 cm x 60 cm (tolerância máxima de 2%) cor diversas. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%. As peças deverão conter etiqueta identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição, instrução de limpeza, e conservação. A etiqueta de ser costurada ao almofadão. As unidades devem ser embalada individualmente.	ACSUL	38,85
1	5	260889	Unid.	Babador impermeável adulto, *confeccionado em tecido 100% algodão e napinha (material que o deixa impermeável) com velcro. Tamanho mínimo: Largura: 40.00 cm. Comprimento:70.00 cm. Todas as medidas apresentadas podem ocorrer alteração de até 2% para mais ou para menos.*	ACSUL	42,00
1	7	103289	Unid.	Capa para almofadão Tecido em percal estampado floral ou infantil, composição 100% algodão, de 65 cm X 65 cm com zíper de 60 cm em uma das laterais. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2 cm para mais ou para menos. As peças deverão conter etiqueta identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	ACSUL	29,00
1	8	247054	Unid.	Capa para colchão, colchonete em formato envelope tecido em percal liso composição de 100% algodão, 180 fios na cor verde-claro ou azul-claro, medindo 1,30 x 0,65 x 0,30 cm sendo 15 cm para cada lado. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%. As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	ACSUL	34,95
1	9	247053	Unid.	Capa para colchão, colchonete em formato envelope, tecido em percal liso, composição de 100% algodão, 180 fios na cor branca, medindo 1,45 x 0,65 x 0,30 cm sendo 15 cm de cada lado. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%. As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	ACSUL	34,00

GTA ATACADO E VAREJO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 20.257.784/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	239486	Unid.	Toalha de mesa em **renda**, em cores claras e na cor branca. Medindo 1,55 m X 2,50 m. Todas as medidas apresentadas podem ter uma variação de até 2% para mais ou para menos.	SONHO BOM	40,00
1	25	105017	Unid.	Toalha de mesa, em plástico oleado (colorida), medindo 1,40 x 2,50m.	ALKO	30,00
1	26	112592	Unid.	Toalha de mesa, em plástico resistente a altas temperaturas, medindo 3,80 x 1,20m.	ALKO	45,00
1	28	242981	Unid.	Toalha de mesa medindo 2M X 2M, em tecido 100% poliéster, puro, em tecido tergal, cor Branca. Todas as medidas apresentadas podem tem variação de até 2% para mais ou para menos.	SONHO BOM	60,00

H. S. CALORE SIMONETTI - ME - CNPJ nº. 06.179.505/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	234123	Unid.	Pano de prato atoalhado, 45 x 60 cm (tolerância de 2%) 100% algodão, com acabamento nas laterais as peças deverão conter etiqueta identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição, instruções de limpeza e conservação. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%.	PERFEITO ESTILO/PRODUZIDO NO BRASIL	3,70
1	21	246035	Unid.	Tapete atoalhado para banheiro 70x50 cm. Tecido 100% algodão.	PERFEITO ESTILO/PRODUZIDO NO BRASIL	14,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	222369	Unid.	Pano para desinfecção atoalhado, tamanho mínimo 35 x 45cm. Cor branca.	FLABOM	2,95
1	23	200385	Unid.	Toalha de banho felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, medindo 70cm x 1,40m, disponível na cor azul ou cores claras (branco, amarelo, verde-água, salmão, azul bebe). Para todas as medidas a tolerância máxima é de 5%. as peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	FLABOM	14,10

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME - CNPJ nº. 14.037.880/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	218574	Unid.	Edredom de solteiro, dupla face, medindo 140 x 220cm, estampado motivo infantil ou floral, enchimento com manta 100% poliéster, com 100gr m2, tecido microfibra 150 fios, com costuras matelassê por toda a extensão para todas as medidas de tolerância máxima é de 5%. As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	VTTAFLEX/ VITTALY	48,80

MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 47.291.550/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	6599	Unid.	Fronha para travesseiro tipo envelope. Percal 100% algodão, 180 fios. Gramatura acima de 137 g/m2, medindo 70 cm X 50 cm. Cores diversas. Medidas pode ter uma variação de até 2% para mais ou para menos.	MARCA PRÓPRIA	9,95

ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 14.323.297/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	245613	Jogo	Jogo de lençol solteiro contendo: 01 lençol com elástico, dimensões: 0,90m x 0,30m x 1,90m; 01 sobre lençol, dimensões: 1,60m x 2,70m e 01 fronha em algodão antialérgico Deverá ser em tecido 50% poliéster e 50% algodão, antialérgico, 180 fios. Com 1 lençol nas medidas 0,90 cm X 0,30 cm X 1,90 m. 1 sobre lençol com as medidas 1,60 m X 2,70 m e 1 fronha medindo 0,70 cm x 50 cm. Deverá ser em cores claras, e o lençol de baixo deverá ser com elástico. Poderá apresentar uma variação de até 2% de tolerância nas suas medidas para mais ou para menos.	ORTHOVIDA/ CONFORT	53,79

P H MENESES COMÉRCIO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 48.371.796/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	260971	Unid.	Capa travesseiro impermeável com zíper, fabricado em napa bagum. Medidas mínimas 45 x 65 cm (L X C), com tolerância de até 2% para mais ou para menos.	SANTANA ENXOVAIS	14,00
1	11	203407	Unid.	Cobertor infantil, 100% acrílico, motivo infantil, anti alérgico, medindo 0,90 x 1,10m (tolerância máxima de 2%).	ARTEXTIL	39,89
1	15	219409	Jogo	Jogo de lençol infantil de berço, deverá ter as seguintes medidas mínimas: 01 lençol 1,50 cm x 0,97, 1 sobre lençol 1,60 m X 1,00 cm e 1 fronha de 0,30 X 040 cm. 100% algodão em tons suaves. Tolerância de até 2% nas suas medidas para mais ou para menos.	SANTANA ENXOVAIS	38,99

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	218553	Unid.	Edredom infantil com estampa infantil, dupla face, composição: tecido 100% algodão, enchimento com manta 100% poliéster com 100gr m2, com costura matelassê, por toda a extensão, dimensões mínimas: 85 x 130 cm. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 5%. as peças deverão conter etiqueta identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	MINASREY	47,60
1	17	205907	Unid.	Pano de prato, alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 45 x 65cm. Tecido grosso de primeira qualidade, trama11 (pé de galinha). As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%	DALTEXTIL	3,90
1	18	103390	Unid.	Pano de prato alvejado, tecido atoalhado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 65cm.	DALTEXTIL	4,16

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2485309** e o código CRC **127203A9**.

Referência: Processo nº 01.05.00092181/2022.46 SEI nº 2485309

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00077119/2022.96-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 479/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/06/2023 À 05/06/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 94.516.671/0002-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	1729	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 08, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	0,4830

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. - CNPJ nº. 55.309.074/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	87953	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 06, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,84
1	10	93099	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 08, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,88
1	11	93097	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 10, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,86
1	12	87951	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 12, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,88
1	14	93098	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 18, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	1,00
1	15	1726	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 20, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	1,10
1	16	103128	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 22, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	1098	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 04, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,48
1	21	1728	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 06, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,45
1	24	1727	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 12, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,49
1	26	92803	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 16, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	93157	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 20, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,74

M. MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	4985	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 10, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOSANI	0,51
1	25	87743	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 14, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOSANI	0,55

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	90236	Und	Sonda para nutrição enteral, poliuretano, 2 vias, nº 08 FR, estéril, flexível, que permita longa permanência, biocompatível, peso distal sólido com cápsulas de tungstênio, radiopaca em toda sua extensão, marcações em seu comprimento, com no mínimo 120 cm de comprimento. Conector em Y possibilitando o uso de seringa com bico slip ou luer lock, com tampa. Deve ter 02 orifícios laterais de saída na ponta distal. Com fio guia em aço inox que alcance a porção distal da sonda até a altura dos orifícios, para não dobrar durante a introdução da sonda no sistema gastrointestinal. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização contendo dados de identificação do produto, lote, validade, data fabricação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	MAXY NUTRE/ MARK MED	8,00
1	8	92802	Und	Sonda para nutrição enteral, poliuretano, 2 vias, nº 12 FR, estéril, flexível, que permita longa permanência, biocompatível, peso distal sólido com cápsulas de tungstênio, radiopaca em toda sua extensão, marcações em seu comprimento, com no mínimo 120 cm de comprimento. Conector em Y possibilitando o uso de seringa com bico slip ou luer lock, com tampa. Deve ter 02 orifícios laterais de saída na ponta distal. Com fio guia em aço inox que alcance a porção distal da sonda até a altura dos orifícios, para não dobrar durante a introdução da sonda no sistema gastrointestinal. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização contendo dados de identificação do produto, lote, validade, data fabricação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	MAXY NUTRE/ MARK MED	8,00

V P - MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 73.318.693/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	93153	Und	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 08, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	1,00
1	3	93155	Und	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 12, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	0,90
1	4	1723	Und	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 16, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	1,00
1	5	1724	Und	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 18, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	1,10
1	6	87948	Und	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 20, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	1,25
1	13	87952	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 16, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOSANI	0,65

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2485395** e o código CRC **1F7158CE**.

Referência: Processo nº 01.05.00077119/2022.96 SEI nº 2485395

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00092214/2022.28-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/06/2023 À 05/06/2024

OBJETO: Aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho em Geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e da Administração Indireta ou Autarquias vinculados ao Município de Maringá – PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ACSUL COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 41.471.513/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	96238	UND	Almofada de espuma triangular/cunha com dimensões 40 X 65 x 35 cm, um ângulo de 90° e outro de 45°, confeccionado em espuma de poliuretano, sem montagens ou recortes na espuma densidade 33. Revestido em *courvin* (2mm de espessura), na cor azul-marinho.	ACSUL	85,00
1	12	91529	UND	Lençol para maca, 100% algodão. Medida: 1,10 x1,60 m, com variação de 5%. Com acabamento em costura por toda a volta.	ACSUL	14,20
1	18	105985	UND	Travesseiro adulto, medindo 45 x 65cm (LXC), enchimento 100 % poliéster, tecido 50% poliéster e 50% algodão e capa em courvin azul soldada.	ACSUL	38,95
1	19	218777	UND	Travesseiro infantil antissufocante com aberturas para ventilação, espuma macia 100% poluiretano, com capa 100% algodão, medidas 0,30x0,40cm - Medidas aqui apresentadas podem ter uma variação de até 2%.	ACSUL	25,50

AGM BIDDING COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 36.657.293/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	242086	UND	Campo Cirúrgico fenestrado em tecido de brim sarja 2/1, composto de 100% algodão, com peso mínimo de 190g/m², para realização de pequenos procedimentos, autoclavável, medindo 70 x 70 cm, com fenestra arredondada com 10 cm de diâmentro.	PROPRIA	12,00
1	9	93706	UND	Campo cirúrgico, duplo, 0,40 x 0,40 cm, em algodão cru trançado, com gramatura mínima de 360 gramas por metro linear e barra em toda a extensão, com costura reforçada.	PROPRIA	7,03
1	13	17338	UND	SACO coletor de roupas Hamper, 100% algodão cru, trançado, gramatura 210 gr/metro, medida 0,80x1,00 m, com amarril para fechamento.	PROPRIA	33,85

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº. 45.118.371/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	112591	UND	Toalha de mesa, em plástico resistente a altas temperaturas, medindo 1,70 x 1,20 m.	NEXTEXTIL	32,97
1	21	105984	UND	Toalha de mesa, retangular, estampadas Tecido 80% algodão e 20% poliéster, medindo 1,55x2,50m (tolerância máxima 2%). Cores diversas.	NEXTEXTIL	100,96

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 42.587.791/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	232328	UND	Bandagem triangular confeccionada em tecido misto de poliéster e algodão, cor cru (gramatura mínima de 120 gramas por metro linear), medindo 1,42x1,00x1,00m, podendo apresentar variação de 5%, atóxica, hipoalergênica e isenta de impurezas, sem emendas. Devem apresentar costura de overloque.	RESGATE SP	6,49

FAROL IND. E COM. LTDA. - CNPJ nº. 49.441.824/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	200988	JOGO	Jogo de lençol solteiro Deverá ser 100% algodão, 180 fios. Contendo 01 lençol nas medidas 0,90cm x 0,30cm x1,90 m, e 01 sobre lençol com as medidas 1,60m x2,70 m, e 01 fronha medindo 0,70cm x 0,50cm. Disponíveis em cores diversas.	PROPRIA	75,99

H. S. CALORE SIMONETTI - CNPJ nº. 06.179.505/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	217963	UND	Toalha de banho, felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, medindo 70cm x 1,40m na cor branca.	PROPRIA	13,40

MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 47.291.550/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	242087	UND	Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composto de 100% algodão, para realização de pequenos procedimentos, autoclavável, medindo 1,00 x 1,00m.	PROPRIA	22,99

M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº. 44.651.148/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	218574	UND	Edredom de solteiro, dupla face, medindo 140 cm x 220cm Composição: tecido do revestimento em 100% poliéster, 180 fios, gramatura acima de 150g/m². Costuras com viés. Enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, gramatura acima de 150g /m². Disponíveis em cores diversas. Claras e escuras - Medidas aqui apresentadas podem ter uma variação de até 2%.	CORTTEX	46,30

P H MENESES COMERCIO LTDA. - CNPJ nº. 48.371.796/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	105016	UND	Toalha de mesa, em plástico oleado (colorida), medindo 1,40 x 1,40m.	SANTANA	23,84
1	17	103408	UND	Toalha de mesa, redonda, 88% poliéster e 12% de outras fibras, diâmetro de 1,60m.	SANTANA	50,99
1	22	239485	UND	Tapete. Tecido 100% poliéster, superfície felpuda, base texturizada, com acabamento emborrachado, medidas 0,50x0,70cm.	SANTANA	35,99

RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 28.537.922/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	232329	UND	Bandagem triangular confeccionada em tecido misto de poliéster e algodão, cor cru (gramatura mínima de 120 gramas por metro linear), medindo 2,00x1,40x1,40m, podendo apresentar variação de 5%, atóxica, hipoalergênica e isenta de impurezas, sem emendas. Devem apresentar costura de overloque.	MARIMAR	11,20

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	207516	UND	Almofada. Tipo coxim redondo ou rolo de posicionamento, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 33, Revestido em courvin (2 mm de espessura), na cor azul-marinho, com dimensões mínimas de 50x15cm.	MULTI-CLASSE	86,00
1	5	93695	UND	Campo cirúrgico duplo 60 x 60 cm, com abertura tipo fenda, em algodão cru trançado, com gramatura mínima de 360 gramas por metro linear e barra em toda a extensão, com costura reforçada.	MNTEXTIL	13,85
1	6	93693	UND	Campo cirúrgico duplo 70 x 70 cm, em algodão cru trançado, com gramatura mínima de 360 gramas por metro linear e barra em toda a extensão, com costura reforçada.	MNTEXTIL	15,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2485555** e o código CRC **383E4006**.

Referência: Processo nº 01.05.00092214/2022.28 SEI nº 2485555

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00008142/2023.72-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/06/2023 À 06/06/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Ácido Peracético, Fitas Analíticas, Detergente Multienzimático, Gel para Ultrassonografia e Desfibrilador, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME - CNPJ nº. 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	101154	LITRO	Digluconato de clorexidina alcoólico a 0,5% 1 litro. O produto deverá ser entregue em frasco de 1000 ml, contendo dados de identificação, procedência, registro no ministério da saúde, lote, data de fabricação e prazo de validade.	CLOREXIDINA/ VIC PHARMA	11,52
7	1	1678	REFIL	Clorexidina a 2% degermante, **em refil para dispensador de parede.** Acondicionado em caixa dispensadora, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote. Apresentação em refil com capacidade de 800 a 1000 ml. Registro no ministério da saúde como medicamento de notificação simplificada conforme RDC nº 199 de 2006.	CLOREXIDINA/ VIC PHARMA	28,02

ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 17.545.961/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	102923	Lt/Di	Detergente multienzimático, embalagem em frasco plástico de 1000ml, biodegradável, atóxico, com ação proteolítica, não irritante para pele e mucosas e não corrosivo na forma pura. Para uso manual ou em lavadoras automáticas, promovendo a remoção integral de toda matéria orgânica, através de liquefação e solubilização, com tempo de ação de 2 a 5 minutos, sem produzir espuma. Deverá apresentar em sua composição no mínimo 4 enzimas. Apresentar solução translúcida após diluição, possibilitando visualização do material. Deverá possuir ação instantânea, Ph neutro ou próximo de neutro. Não reagir com metais, plásticos e borrachas e não deixar resíduos. O produto deverá ser entregue em embalagem com 1000 ml do produto concentrado. Registro na Anvisa como produto de risco 2 de acordo com RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. (PRODUTOS COM UNIDADE A LITRO/DILUÍDO) - Para análise do preço, será considerado o preço do litro diluído de acordo com as orientações para limpeza manual declaradas pelo fabricante em rótulos e/ou bulas, através da formula: CUSTO FINAL DO PRODUTO DILUÍDO = {(PREÇO DO LITRO ÷ 1000ML) X A QUANTIDADE DE ML NECESSÁRIA DE PRODUTO PARA 1 LITRO DE ÁGUA}. Deverá ser entregue em embalagem com o produto CONCENTRADO.	ENZIMOX 6EP	0,019

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 10.807.173/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	248289	ML	Gluconato de clorexidina 0,12% em solução oral, isento de álcool, embalado em frasco com válvula dosadora, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número do registro no ministério da saúde.	INDAHEX 0,12 INDALABOR	0,028
5	1	101135	UND	PVPI degermante, em almotolia descartável âmbar-100ml. Especificação geral: antisséptico, emoliente à base de P.V.P.I. a 10%, com 1% de iodo ativo, ph 7,0, sendo no mínimo de ph 5,3 frasco. Tampa com sistema anti-vazamento e lacre de inviolabilidade. Frasco/almotolia contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS como medicamento de notificação simplificada conforme RDC nº 199 de 2006.	FARMAX	5,44

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.955.303/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	95915	Lt/Di	Ácido peracético mais peróxido de hidrogênio. Agente químico desinfetante de alto nível para uso diluído em superfície e artigos, apresentando eficácia esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida. Não deve danificar artigos: plásticos, PVC, Silicone e látex. Deve ser biodegradável, de remoção com enxágue em água corrente. O produto deverá ser entregue concentrado e em embalagem tipo bombona de 5 a 6 litros. Validade mínima de 12 meses. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações quanto a diluição, lote e registro no ministério da saúde como desinfetante de alto nível. (PRODUTOS COM UNIDADE A LITRO/DILUÍDO) - Após diluição, o produto deverá manter-se estável por no mínimo 07 (sete) dias; - Para cálculo do produto diluído deverá ser considerado a diluição suficiente para garantir a desinfecção para artigos semicríticos. - Para análise do preço, será considerado o preço do litro diluído de acordo com as orientações declaradas pelo fabricante em rótulos e/ou bulas, através da fórmula: CUSTO FINAL DO PRODUTO DILUÍDO = {(PREÇO DO LITRO ÷ 1000ML) X A QUANTIDADE DE ML NECESSÁRIA DE PRODUTO PARA 1 LITRO DE ÁGUA}. Deverá ser entregue em embalagem com o produto CONCENTRADO.	ECOPER	0,7446
1	2	204138	UND	Fitas analíticas para determinação do teor de ácido peracético após a diluição para uso. Embalagem/tubo com, no mínimo 25 e no máximo, 100 fitas. Deverá apresentar compatibilidade da fita em relação ao ácido peracético.	ECOPER	2,96

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	243611	FCO	Removedor de fitas adesivas/esparadrapo em pele a base de Éter Etílico. Apresentação em frasco com 100ml. Registro MS como medicamento de Notificação Simplificada conforme RDC 199/2006.	REMOVEX RIOQUIMICA	7,91

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2485708** e o código CRC **218E5316**.

Referência: Processo nº 01.05.00008142/2023.72 SEI nº 2485708

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00017528/2023.14-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/06/2023 À 06/06/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ nº. 05.439.635/0004-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	1347	Fr-amp	Cloridrato de vancomicina 500 mg injetável, frasco-ampola	ABC	3,75

ATIVA MEDICO E CIRURGICA LTDA - CNPJ nº. 09.182.725/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	244037	AMPOLA	Propofol 10 mg/mL emulsão IV, ampola 20 mL	UNIÃO QUIMICA	5,90

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 12.418.191/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1411	COMPR.	Ivermectina 6 mg comprimido	VITAMEDIC	0,45

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº. 44.734.671/0022-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	265911	AMPOLA	Atracúrio, besilato 10 mg/ml injetável ampola 5ml.	CRISTALIA	10,58
1	4	209601	COMPR.	Codeína Fosfato 30 mg, comprimido	CRISTALIA	0,93
1	8	250064	COMPR.	Metadona 10 mg comprimido	CRISTALIA	1,00
1	11	103181	AMPOLA	Pancurônio brometo 2 mg/mL, IV, ampola 2 mL	CRISTALIA	7,10

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A.
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	1340	Fr-amp	Piperacilina sódica 4 g + tazobactam sódico 500 mg pó liofilizado para solução injetável, frasco ampola	EUROFARMA	14,129

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE - CNPJ nº. 46.381.269/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	246064	Bolsa	Linezolida 2 mg/mL solução injetável bolsa 300mL	EUROFARMA	15,5541
1	13	246770	Fr-amp	Polimixina B (sulfato) 500.000UI pó liofilizado solução injetável frasco-ampola	EUROFARMA	14,4999

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	1635	AMPOLA	Fitomenadiona (Vitamina K) 10 mg/mL, IM, ampola 1 mL	ESKAVIT	2,0386

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	1345	FRASCO	Sulfametoxazol 40 mg/mL + trimetoprima 8 mg/mL suspensão oral, frasco com no mínimo de 100 mL	EMS	4,63
1	17	249483	AMPOLA	Vasopressina solução injetável de 20 U/mL ampola 1mL	ENCRISE	23,96

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1423	Fr-amp	Aciclovir 250 mg, pó para solução injetável, IV, frasco ampola	TEUTO	6,29
1	7	1567	COMPR.	Lorazepam 2 mg comprimido	TEUTO	0,16
1	9	1570	AMPOLA	Midazolam cloridrato 5 mg/mL, IV/IM, Ampola 10 mL	HIPOLABOR	2,8535
1	10	1616	AMPOLA	Norepinefrina (Noradrenalina) monoidratada, hemitartarato 2 mg/mL, IV, ampola 4 mL	HIPOLABOR	2,3464

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2485756** e o código CRC **DEF98595**.

Referência: Processo nº 01.05.00017528/2023.14 SEI nº 2485756

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00015149/2023.33-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/06/2023 À 11/06/2024

OBJETO: Aquisição de INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, (Reativos, Soros, Câmara de fuchs-rosental, Câmara de neubauer, Testes de chagas, Coluna de troca iônica, entre outros), em atendimento as demandas dos laboratórios municipais, buscando assegurar o atendimento integral à saúde da população, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	518	Und	Álcool etílico, embalagem de 1 litro.	PROLINK	5,09

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA.
CNPJ nº. 09.244.998/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	91787	Und	Câmara de neubauer espelhada.	PERFECTA	187,65
1	24	249137	Und	Placa de Kline com 12 cavidades - V.D.R.L. dimensões: 60 x 80 mm, espessura 5 mm cavidade 16 mm de diâmetro, 1,75 de profundidade.	PERFECTA	32,27

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ nº. 04.886.103/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	102158	Kit	Chagas hemaglutinação kit.	ANALISA	275,00
1	9	4621	Und	Coluna de troca iônica regenerada para deionizador permution. Coluna regeneradora para troca iônica-recarga. Permution mod. 1800.	UNION	520,00
1	10	1846	Und	Controle rh. Frasco unitário com 10 ml.	IMUNOSCAN	18,00
1	12	3607	Und	Filtro parasitológico de fezes, com aba. Vir acondicionado em embalagem de 100 unidades (Preço da unidade).	DESCAR-PACK	0,61
1	13	4603	Und	Frasco porta lâmina em plástico, com 3 ranhuras em polipropileno com tampa rosca.	FIRSTLAB	0,39
1	17	1875	Und	Soro albumina bovina 22%.	EBRAM	25,00
1	18	1876	Und	Soro Anti-A, frasco com 10ml.	IMUNOSCAN	17,00
1	19	1878	Und	Soro coombs, frasco com 10 ml.	IMUNOSCAN	30,00
1	21	1880	Und	Soro tipagem RH negativo, frasco com 10ml.	IMUNOSCAN	28,00
1	23	1877	Und	Soro Anti-B, frasco com 10 ml.	IMUNOSCAN	18,00

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ nº. 76.619.113/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	5594	Frasco	Reagente Hidróxido de potássio 40% frasco com 10ml.	LABORCLIN	9,98
1	22	4609	Und	Óleo para imersão de 100ml, para miscrocopia.	LABORCLIN	15,57

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ nº. 07.944.100/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264209	Grama	Anidro fosfato de potássio monobásico KH2PO4.	PROC9	0,14
1	2	264208	Grama	Anidro fosfato dipotássico K2HPO4.	PROC9	0,18
1	4	263165	Frasco	Álcool Isopropílico (isopropanol) 99 8%, frasco 1 litro.	PROC9	27,97
1	15	262960	Frasco	Reagente de Benedict, frasco 500ml.	PROC9	36,89
1	26	263453	Und	Reagente: Ditionito de sódio, 500gr.	PROC9	50,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2485804** e o código CRC **D1F45C4A**.

Referência: Processo nº 01.05.00015149/2023.33 SEI nº 2485804

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00009059/2023.48-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/06/2023 À 11/06/2024

OBJETO: Aquisição de Pó de Toner e chips, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME - CNPJ nº. 07.703.592/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	250026	UND	Pó de toner HP universal. Marca de Referência: High Fusion ou Superior.	HIGH FUSION	36,50
2	1	250026	UND	Pó de toner HP universal. Marca de Referência: High Fusion ou Superior.	HIGH FUSION	36,50
3	1	238909	UND	Chip de toner CE322A	APEX CE322A	2,20
4	1	238910	UND	Chip de toner CE323A	APEX CE323A	2,20
5	1	264480	UND	Chip de toner CF350	APEX CF350	3,00
6	1	264481	UND	Chip de toner CF351	APEX CF351	3,00
7	1	264482	UND	Chip de toner CF352	APEX CF352	3,00
8	1	264483	UND	Chip de toner CF353	APEX CF353	3,00
9	1	247623	UND	Chip HP CF410	APEX CF410	1,89
10	1	247624	UND	Chip HP CF411	APEX CF411	2,50
11	1	247625	UND	Chip HP CF412	APEX CF412	2,20
12	1	247626	UND	Chip HP CF413	APEX CF413	2,20
13	1	266301	UND	Chip HP CB540A	APEX CB540A	1,89
14	1	266321	UND	Chip HP CB541A	APEX CB541A	2,20
15	1	266322	UND	Chip HP CB542A	APEX CB542A	2,20
16	1	266323	UND	Chip HP CB543A	APEX CB543A	2,20
17	1	266324	UND	Chip HP CC634A	APEX CC364A	4,00
18	1	203539	UND	Chip de toner HP CE411	APEX CE411	2,20
19	1	266326	UND	Chip HP CF 210A	APEX CF210A	1,89
20	1	266327	UND	Chip HP CF 211A	APEX CF211A	2,20
21	1	266328	UND	Chip HP CF212A	APEX CF212A	2,20
22	1	266329	UND	Chip HP CF 213A	APEX CF213A	2,20
23	1	266335	UND	Chip HP CF237X	APEX CF237X	26,45
24	1	266336	UND	Chip HP CF400A	APEX CF400A	3,80
25	1	266337	UND	Chip HP CF401A	APEX CF401A	2,20
26	1	266338	UND	Chip HP CF402A	APEX CF402A	2,20
27	1	266339	UND	Chip HP CF403A	CF403A	2,20
28	1	266340	UND	Chip HP CF500A	APEX CF500A	4,89
29	1	266341	UND	Chip HP CF501A	APEX CF501A	4,80
30	1	266342	UND	Chip HP CF502A	APEX CF502A	4,89
31	1	266343	UND	Chip HP CF503A	APEX CF503A	4,89
32	1	266344	UND	Chip HP CF510A	APEX CF510A	4,89
33	1	266345	UND	Chip HP CF511A	APEX CF511A	4,89
34	1	266346	UND	Chip HP CF512A	APEX CF512A	4,80
35	1	266347	UND	Chip HP CF513A	APEX CF513A	8,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2485892** e o código CRC **4D83F6B6**.

Referência: Processo nº 01.05.00009059/2023.48 SEI nº 2485892

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00036867/2023.12-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/06/2023 À 12/06/2024

OBJETO: Contratação de Frete ou Fretamento de veículo(s), Caminhão do tipo Baú (baú de 25 a 35 M3), com motorista, para viagens dentro do perímetro urbano de Maringá-PR, contendo motorista e ajudantes para carregar e descarregar as mercadorias e bens destinados as secretarias e órgãos vinculados a este município, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

DOMA LOGISTICA LTDA - CNPJ nº. 27.541.681/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	265682	Diária	Contratação de Frete ou Fretamento de Veículo Caminhão do tipo baú (baú de 25 a 35 M^3), com motorista, para viagens dentro do perímetro urbano de Maringá-PR, contendo motorista e ajudantes em número necessário para carregar e descarregar as mercadorias e bens pertencentes ao município. Período da diária: das 8:00 as 11:30hs e das 13:30hs as 17:00hs – Quilometragem livre.	1.120,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2485953** e o código CRC **55AE575B**.

Referência: Processo nº 01.05.00036867/2023.12 SEI nº 2485953

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00015050/2023.87-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/06/2023 À 12/06/2024

OBJETO: Aquisição de Tanque em polietileno, com capacidade de armazenamento de 5.000 litros de água para uso nas Hortas Comunitárias do Município de Maringá, mantidas pela Gerência de Hortas Comunitárias da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar – SETRAB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BAKOF PLASTICOS LTDA - CNPJ nº. 91.967.067/0001-55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272375	UND	Tanque de polietileno 5000 litros. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	BAKOF MOD 000467	2.315,78

SERGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUCAO – ME - CNPJ nº. 85.038.347/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	272375	UND	Tanque de polietileno 5000 litros. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	INFIBRA	2.038,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486060** e o código CRC **16C24D91**.

Referência: Processo nº 01.05.00015050/2023.87 SEI nº 2486060

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00088526/2022.82-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/06/2023 À 13/06/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulhas, Seringas, etc, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

DE PAULI COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ nº. 03.951.140/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	249997	UND	Tampa descartável para vedação de pontas de equipos, seringas e buretas, atóxica, estéril, conexão tipo fêmea com medida universal. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	DESCARPACK JIAXING/FÊMEA	0,17

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102940	UND	Equipo microgotas (60 microgotas/ml) com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente, permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50 m e filtro de fluido com 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora. Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	1,32
1	3	1651	UND	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 7. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304 (NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	0,06
1	5	203871	UND	Seringa descartável para insulina 1 ml com agulha fixa curta 8 a 9,5 x 0,3 mm, estéril, com capacidade máxima até 100 unidades, com escala de graduação de 2 em 2 unidades, graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, atóxica, com anel de retenção em sua extremidade distal, possibilitando perfeito deslize e impedindo o desprendimento do êmbolo do cilindro, sem espaço morto, bisel trifacetado, integralmente siliconizada. Embalada com 10 unidades ou individualmente, em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	0,23
1	9	451	UND	Seringa de plástico descartável 10 ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	0,24
1	10	452	UND	Seringa descartável para insulina, 1 ml, sem agulha, bico luer slip, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	0,110
1	12	456	UND	Seringa de plástico descartável 3 ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	0,13
1	15	1788	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 23, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DESCAR-PACK	0,21
1	17	1790	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 27, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DESCAR-PACK	0,22
1	18	5731	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 21, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DESCAR-PACK	0,21

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ nº. 59.309.302/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	454	UND	Seringa de plástico descartável 20 ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	INJEX	0,35

LABORATORIOS B. BRAUN S/A - CNPJ nº. 31.673.254/0010-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	245983	UND	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 24G neo natal, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	B. BRAUN	2,11

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1796	UND	Equipo tipo bureta, descartável, estéril, para administração de soluções parenterais, com câmara graduada, com alça de sustentação. Com ponta perfurante biselada com encaixe em qualquer frasco ou bolsa de soro, com tampa de proteção. Pinça corta fluxo, injetor na câmara com membrana autocicatrizante, filtro de ar hidrófobo, bacteriológico e tampa reversível. Câmara de gotejamento em microgotas com marca para formação de nível, gotejamento de 60 microgotas = 1 ml, tubo de PVC com no mínimo 1,50 m e filtro de fluido 15 micras, com injetor lateral, com intermediário luer universal com tampa protetora perfurada na extremidade, pinça rolete corta fluxo. Com conector proximal luer macho com protetor cone luer. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.	WILTEX	5,90
1	13	270262	UND	Cateter nasal infantil para oxigenoterapia tipo óculos, descartável, com anel de ajuste, atóxico, transparente, pronga/ introdutor nasal em PVC com dois orifícios na ponta, flexível que não provoque ferimentos no paciente. Indicado para faixa etária de, aproximadamente, 04 a 10 anos. Extensão com extremidade distal com conector universal para fixação no equipamento com o oxigênio. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, data da fabricação, validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde.	BIOSANI	1,18
1	19	102860	UND	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 18G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	0,64

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	1789	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 25, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	INJEX/ SHANDONG CHENGWU SAINUO	0,23

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 06.106.005/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	240712	UND	Agulha descartável, estéril, 25 x 7, com dispositivo de segurança, que possa ser conectada a qualquer seringa com sistema luer lock ou luer slip. Deverá ser acionado com uma simples técnica uni manual, com mudança mínima na técnica e apresentar confirmação audível do travamento do dispositivo de segurança. A agulha deverá permanecer presa no dispositivo de segurança impedindo o manuseio da agulha antes do descarte. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304 (NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SR LTDA.	0,24
1	7	240713	UND	Agulha descartável, estéril, 25 x 8, com dispositivo de segurança, que possa ser conectada a qualquer seringa com sistema luer lock ou luer slip. Deverá ser acionado com uma simples técnica uni manual, com mudança mínima na técnica e apresentar confirmação audível do travamento do dispositivo de segurança. A agulha deverá permanecer presa no dispositivo de segurança impedindo o manuseio da agulha antes do descarte. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304 (NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SR LTDA.	0,23

V P - MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 73.318.693/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	106634	UND	Dispositivo descartável para transferência frasco a frasco de solução parenteral em sistema fechado, estéril, atóxico. Ponta perfurante nos dois lados com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio pelo profissional. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	DESCAR-PACK	0,45

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486239** e o código CRC **CE61E453**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00084285/2022.32-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/06/2023 À 14/06/2024

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - CNPJ nº. 55.979.736/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	218830	UND	Aparelho de raio-X de coluna. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	D700 - MOD RX D700 MAX COL MOVEL 127V/220V 60HZ	7.100,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	16045	UND	Compressor odontológico 150 litros, isento de óleo, 20 pcm, motor de 220 V, pressão máxima de 120 psi – 8,3 bar, tempo de enchimento: 3 minutos e 52 segundos. Deslocamento teórico: 566 l/min – 20 pcm, cilindros 2x2, capacidade reservatório de ar: 150 litros, com proteção contra choque elétrico, cabo elétrico com plugue, filtro de ar, com dreno, registro de saída de ar, com dois manômetros (com regulador de pressão), válvula de retenção, pressostato, vibraless, coxim entre bloco e reservatório, pintura antibacteriana, prontuário de vaso de pressão.	FIAC - MOD F.ZERO XS200	6.151,00

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº. 24.864.422/0001-73

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	267871	UND	Caneta para laserterapia de baixa intensidade, sem fio. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MMO/ LASERDUO	3.569,00

EQUIPONORTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
CNPJ nº. 04.718.950/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	218830	UND	Aparelho de raio-X de coluna. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	DABI ATLANTE - RAIO-X SPECTRO 70x ELETRONIC COLUNA MÓVEL ANVISA 10069210087	7.670,00
17	1	273087	UND	Sensor intraoral digital – tamanho 1; captura de imagens nítidas em tempo real; compatível com os Windows 7 Home, Start, Pro (x86 and x64) Windows 8 Pro - (x86 and x64), Windows 8.1 Pro - (x86 and x64) Windows 10 Home and Pro - (x86 and x64); Comprimento do cabo: mínimo 3 metros; Compatível com aparelhos de raio-X e intraoral; captura de imagem de cerca de 5 segundos; acabamento em silicone; Dimensão: 20x30 mm (área ativa); Deve acompanhar case; Registro na ANVISA.	DABI ATLANTE - MOD EAGLE DIGITAL SENSOR T1 ANVISA 10101139029	9.600,00

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO ME/EPP
CNPJ nº. 20.669.174/0001-59

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	16461	UND	Micro motor SR acoplado sistema intra contra ângulo, autoclavável, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360º das peças acopladas, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 RPM. Consumo de ar máximo de 65 litros/min.	KHALKOS - MOD KME-1006	249,00
8	1	16461	UND	Micro motor SR acoplado sistema intra contra ângulo, autoclavável, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360º das peças acopladas, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 RPM. Consumo de ar máximo de 65 litros/min.	KHALKOS - MOD KME-1006	249,00
12	1	234300	UND	Caneta Jato de Bicarbonato. Conjunto leve e ergonômico, todas as peças metálicas resistentes a oxidação, tampa do depósito com visor transparente, acompanha duas tampas extras, regulagem precisa do fluxo de água, acionamento através do pedal do equipo, encaixe borden, peso líquido (kg) 0,21, peso bruto (kg) 0,40, pressão de entrada de ar (regulada no equipo) 30 PSI a 40 PSI, pressão de entrada de água (regulada no equipo) 14 PSI a 40 PSI, acionamento pedal do equipo.	KHALKOS - MOD I-JET	269,99

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 42.650.279/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	6159	UND	Autoclave horizontal capacidade mínima 54 Litros. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	BS/5.4	8.199,00

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 33.583.026/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	264898	UND	Micromotor Elétrico com Localizador de Ápice. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	SCHUSTER/ SENSORY/ ANVISA 80354809006	6.645,00

PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 28.877.319/0001-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	203469	UND	Aparelho de ultrassom piezoelétrico multifuncional, com jato de bicarbonato de caneta removível e autoclavável, difusor cêntrico de mistura de ar, água e bicarbonato. Equipamento com funções de endodontia, periodontia e outras especialidades em geral. Remoção de tártaros com frequência de 29.000 HZ ou mais.	KONDENTECH-ULTRASSOM+ JATO DE BICARBONATO - SCALER JET-DIGITAL	1.239,99
5	1	203469	UND	Aparelho de ultrassom piezoelétrico multifuncional, com jato de bicarbonato de caneta removível e autoclavável, difusor cêntrico de mistura de ar, água e bicarbonato. Equipamento com funções de endodontia, periodontia e outras especialidades em geral. Remoção de tártaros com frequência de 29.000 HZ ou mais.	KONDENTECH-ULTRASSOM+ JATO DE BICARBONATO - SCALER JET-DIGITAL	1.239,99
10	1	16555	UND	Amalgamador, vibrador para amalgamas em cápsulas pré dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas, temporizador de 0 a 55 segundos, tampa protetora em acrílico transparente, dispositivo de segurança interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa, haste batedora com pelo menos 4.000 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal, bivolt 110/220 V, sistemas de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, equipamento silencioso. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo repetibilidade do tempo solicitado e base metálica para proporcionar perfeita estabilidade.	KONDENTECH-AMALGAMADOR CAPSULAR YG-100	560,00
13	1	16480	UND	Aparelho fotopolimerizador, de resinas compostas, com base para mesa e transformador eletrônico, transmissão de luz emitida por um único LED. Compatível com todos os tipos de resinas fotopolimerizáveis que possuam canforoquinona em sua composição. Luz fria com no mínimo 450 m W/cm².	KONDENTECH-FOTOPOLIMERI-ZADOR LED-6-*SEM FIO/* COM RADIÔMETRO	360,00

PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 46.218.314/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	16473	UND	Caneta alta rotação, com 400.000 RPM, Esterilizável em autoclave, corpo em alumínio MM, diâmetro da cabeça 10 mm a 12 mm, comprimento total da caneta de 111 mm a 115 mm, sistema de conexão dois furos, spray triplo direcionado à ponta ativa da broca, turbina micro- balanceada, sistema de substituição da broca através de saca-brocas, baixo consumo de ar (30 litros/min.), o cano de entrada de ar do fundo da caneta deverá ser com rosca para possível manutenção ou emenda do cano de água quando rompido. A caneta deverá ter um comprimento total entre 105 mm à 120 mm e com um peso entre 35 e 40 gramas.	DENTEMED - MOD MAGNUS TRIJATO FG	280,00

TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI - CNPJ nº. 30.059.238/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	16045	UND	Compressor odontológico 150 litros, isento de óleo, 20 pcm, motor de 220 V, pressão máxima de 120 psi – 8,3 bar, tempo de enchimento: 3 minutos e 52 segundos. Deslocamento teórico: 566 l/min – 20 pcm, cilindros 2x2, capacidade reservatório de ar: 150 litros, com proteção contra choque elétrico, cabo elétrico com plugue, filtro de ar, com dreno, registro de saída de ar, com dois manômetros (com regulador de pressão), válvula de retenção, pressostato, vibraless, coxim entre bloco e reservatório, pintura antibacteriana, prontuário de vaso de pressão.	FIAC F.ZERO XS200	6.446,54

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486408** e o código CRC **3EE26ADE**.

Referência: Processo nº 01.05.00084285/2022.32 SEI nº 2486408

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00081823/2022.61-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/06/2023 À 14/06/2024

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e rodas, para atendimento da frota da Prefeitura de Maringá-PR, por solicitação da Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ nº. 08.774.832/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	88614	UND	Pneu 700x16, 10 lonas, liso.	MAGGION/ LUNGAVIA	730,00
19	1	88770	UND	Pneu 2.75x18.	PANDA/ SUPER MAX II	145,00
22	1	98118	UND	Pneu 90x90 R18.	PANDA/SUPER MAX II	160,00

CPX DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ nº. 10.158.356/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	3877	UND	Pneu 225/70 R15 C.	FARROAD/ FRD96	375,00
3	1	4045	UND	Pneu 235/70 R16.	FARROAD/ FRD66	464,95

CV TYRES LTDA - CNPJ nº. 28.888.423/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	3878	UND	Pneu 175/70 R13.	SAILUN/ ATREZZO	237,00
4	1	4289	UND	Pneu 175/70 R14.	ROADKING/ RADIAL 109	293,00
7	1	91459	UND	Pneu 900 R20, 14 lonas, misto terra e asfalto, para eixo direcional e livre.	CHENGSHAN/ CSP48	1.127,00
8	1	204298	UND	Pneu 165/70 R13.	LANVIGATOR/ MAX	262,00

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 03.805.667/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	3878	UND	Pneu 175/70 R13.	GOODYEAR/KELLY EDGE TOURING	278,99
16	1	204298	UND	Pneu 165/70 R13.	GOODYEAR/KELLY EDGE TOURING	294,00
26	1	107636	UND	Pneu 650x16, capacidade de carga C, liso.	GOODYEAR/G8	603,00
30	1	204296	UND	Pneu 225/75 R15.	GOODYEAR/ WRANGLER WORKHORSE AT	587,99

PREMIUM PNEUS EIRELI - CNPJ nº. 33.054.804/0002-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	89363	UND	Pneu 265/75 R16.	PRINX/HA1 A/T	739,00
9	1	3877	UND	Pneu 225/70 R15 C.	WESTLAKE/H188	499,00
11	1	4045	UND	Pneu 235/70 R16.	WESTLAKE/SL369	549,00
12	1	4289	UND	Pneu 175/70 R14.	CASUMINA AV567	315,00
13	1	88755	UND	Pneu 1000 R20, 16 lonas, para serviços misto asfalto e terra, para eixos de tração e direcional.	WESTLAKE/CR942	1.599,00
14	1	89363	UND	Pneu 265/75 R16.	PRINX/HA1 A/T	739,00
15	1	91459	UND	Pneu 900 R20, 14 lonas, misto terra e asfalto, para eixo direcional e livre.	WESTLAKE/CR942	1.459,00
17	1	3881	UND	Pneu 185/65 R14.	CASUMINA AV567	339,00
20	1	90751	UND	Pneu 195/65 R15.	WESTLAKE/RP18	300,00
25	1	107574	UND	Pneu 185 R14 C.	WESTLAKE/H188	379,00
27	1	107850	UND	Pneu 185/60 R14.	WESTLAKE/RP18	271,99
28	1	113310	UND	Pneu 195/60 R15.	WESTLAKE/RP18	295,00
29	1	113315	UND	Pneu 205/70 R15 C.	WESTLAKE/H188	445,00
31	1	205375	UND	Pneu 205/55 R16.	WESTLAKE/RP18	312,00

SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA. - CNPJ nº. 29.438.648/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	88755	UND	Pneu 1000 R20, 16 lonas, para serviços misto asfalto e terra, para eixos de tração e direcional.	WESTLAKE/ C R926	1.678,00
23	1	98936	UND	Roda 10 furos, para uso em Pneus 275/80 R22.5.	XBRI	630,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486495** e o código CRC **05889B43**.

Referência: Processo nº 01.05.00081823/2022.61 SEI nº 2486495

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00092199/2022.45-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/06/2023 À 15/06/2024

OBJETO: Aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho em Geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e da Administração Indireta ou Autarquias vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

HELVECIO & TEIXEIRA LTDA - CNPJ nº. 13.912.214/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	247284	UND	MANTA – em microfibra, 100% poliéster. Gramatura 200 g/m2. Medindo 1,50 m x 2,20 m. Várias cores e várias estampas. Medidas podem ter variação de até 5%. Deverá ser entregue embalada individualmente em embalagem plástica.	CORTTEX	25,00
6	1	247284	UND	MANTA – em microfibra, 100% poliéster. Gramatura 200 g/m2. Medindo 1,50 m x 2,20 m. Várias cores e várias estampas. Medidas podem ter variação de até 5%. Deverá ser entregue embalada individualmente em embalagem plástica.	CORTTEX	25,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	200387	UND	Toalha de rosto felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 42 cm x 75 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%. As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	FLABOM	6,10
8	1	200387	UND	Toalha de rosto felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 42 cm x 75 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%. As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	FLABOM	6,10

KOMFORT COLCHOES FAB E COM DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORIOS P/ SONO LTDA - CNPJ nº. 45.890.291/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	4685	UND	Travesseiro para bebê em tecido 100% algodão, enchimento 100% poliéster, medindo 28 x 35cm (tolerância máxima 2%), com motivo infantil.	ECOESPUMA	13,80

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA. - CNPJ nº. 14.323.297/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	217369	UND	Toalha de mesa, medindo 1,40 x 2,70, composição 100% algodão. As medidas apresentadas podem ter variação de até 2% para mais ou menos.	ORTHOVIDA CONFORT	65,30
12	1	112367	UND	Toalha de mesa, retangular, em tecido 100% algodão, com ou sem estampas, diversas cores e combinações, medindo 3,20 x 1,50m. As medidas apresentadas podem ter variação de até 2% para mais ou menos.	ORTHOVIDA CONFORT	65,00

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	105984	UND	Toalha de mesa, retangular, estampadas. Para mesa de 8 lugares, confeccionada em 100% de algodão. Nas medidas de 140 x 250 cm (largura x comprimento). Disponíveis nas cores variadas. Todas as medidas apresentadas podem ter variação de até 2% para mais ou menos.	TEKA	55,00
14	1	217482	UND	Travesseiro adulto, medindo 50x70cm, enchimento em poliéster, lavável, macio, não alérgico, capa em 50% algodão e 50% poliéster.	BF	25,60
17	1	200308	UND	Pneu sentar (deitar bebê) em espuma, forrado em bagum, dimensões: 60cm x 60cm x 15cm, densidade 28 (tolerância máxima 2%). As peças deverão conter etiqueta identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição, instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente. Disponível nas cores amarelo e vermelho.	MULTICLASSE	175,49
18	1	239486	UND	Toalha de mesa. Em tecido Oxford (100% poliéster) com acabamento da barra em overloque, medidas de 1,50 x 1,50 m. Cores a definir junto à Nota de Empenho.	MH CONFECCOES	25,75
19	1	271648	UND	Toalha de mesa retangular - 140cm x 200cm. Em tecido Oxford (100% poliéster) com acabamento da barra em overloque. Cores a definir junto à Nota de Empenho.	MH CONFECCOES	35,70
20	1	271503	UND	Toalha de mesa retangular em jacquard, medindo 178 X 350 cm. Cores e estampas serão informados no envio do empenho.	MH CONFECCOES	109,70
21	1	267223	UND	Cobertor, com 1,90m x 1,60m. Modelo corta febre.	OBER PARATI	25,73

TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA - CNPJ nº. 34.584.370/0001-35

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	219639	UND	Cobertor de solteiro medindo 1,40 x 2,10m. Cobertor em composição mista que possibilite ser secado em secadora industrial.(65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscose, 5% polipropileno).	FIBRAN / COBERTOR	29,20
4	1	203603	UND	Avental ginecológico na cor azul-claro, sem manga com abertura na frente, transpassado e amarrado na altura da cintura tamanho grande. Medidas de 100 a 120 cm de comprimento, com transpasse entre 40 a 45 cm (na altura da peça). Composição do tecido: 100% algodão e Gramatura: entre 200 e 220 g/m².	BESTFABRIL	30,00
5	1	203604	UND	Avental ginecológico na cor azul-claro, sem manga com abertura na frente, transpassado e amarrado na altura da cintura tamanho médio. Medidas de 90 a 110 cm de comprimento com transpasse entre 35 a 40 cm (na altura da peça). Composição do tecido: 100% algodão e Gramatura: entre 200 e 220 g/m².	BESTFABRIL	30,00
7	1	219639	UND	Cobertor de solteiro medindo 1,40 x 2,10m. Cobertor em composição mista que possibilite ser secado em secadora industrial.(65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscose, 5% polipropileno).	FIBRAN	29,20
9	1	203603	UND	Avental ginecológico na cor azul-claro, sem manga com abertura na frente, transpassado e amarrado na altura da cintura tamanho grande. Medidas de 100 a 120 cm de comprimento, com transpasse entre 40 a 45 cm (na altura da peça). Composição do tecido: 100% algodão e Gramatura: entre 200 e 220 g/m².	BESTFABRIL	30,00
10	1	203604	UND	Avental ginecológico na cor azul-claro, sem manga com abertura na frente, transpassado e amarrado na altura da cintura tamanho médio. Medidas de 90 a 110 cm de comprimento com transpasse entre 35 a 40 cm (na altura da peça). Composição do tecido: 100% algodão e Gramatura: entre 200 e 220 g/m².	BESTFABRIL	30,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486565** e o código CRC **CC5B72F6**.

Referência: Processo nº 01.05.00092199/2022.45 SEI nº 2486565

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00093420/2022.58-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/06/2023 À 18/06/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 34.412.925/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	102655	UND	Broca carbide alta rotação, nº 7664F liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	D PERFECT	13,20

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.849.206/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102359	CAIXA	Anestésico local a base de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, para uso odontológico. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada, acondicionados em tubetes de cristal. Embalagem constando Nº do lote, data de fabricação e validade. Registro na Anvisa.	DFL	83,35
1	9	106705	UND	Espátula metálica para manipulação de cimento odontológico Nº 24,cabo oitavado, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem unitária, contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	GOLGRAN	14,38
1	11	102671	ENV	Fita matriz de poliéster envelope com 50 unidades. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, nº do lote e registro na Anvisa.	QUIMIDROL	1,00
1	16	273186	KIT	Lima reciprocante fabricada com liga de Niquel Titânio (NITI), tratada termicamente para proporcionar maior flexibilidade e resistência à fadiga cíclica em relação ao Níquel Titânio tradicional. Kit com 4 unidades na numeração R25 de 21 mm (coloração vermelha de identificação e com cursor de silicone), engate para contra ângulo de instrumentação reciprocante. Embaladas em blister separadamente, contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	DENTSPLY	264,19
1	17	273187	KIT	Lima reciprocante fabricada com liga de Niquel Titânio (NITI), tratada termicamente para proporcionar maior flexibilidade e resistência à fadiga cíclica em relação ao Níquel Titânio tradicional. Kit com 4 unidades na numeração R40 de 21 mm (coloração preta de identificação e com cursor de silicone), engate para contra ângulo de instrumentação reciprocante. Embaladas em blister separadamente, contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	DENTSPLY	265,00
1	18	273188	KIT	Lima reciprocante fabricada com liga de Niquel Titânio (NITI), tratada termicamente para proporcionar maior flexibilidade e resistência à fadiga cíclica em relação ao Níquel Titânio tradicional. Kit com 4 unidades na numeração R50 de 21 mm (coloração amarela de identificação e com cursor de silicone), engate para contra ângulo de instrumentação reciprocante. Embaladas em blister separadamente, contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	DENTSPLY	265,00
1	19	273189	KIT	Lima reciprocante fabricada com liga de Niquel Titânio (NITI), tratada termicamente para proporcionar maior flexibilidade e resistência à fadiga cíclica em relação ao Níquel Titânio tradicional. Kit com 4 unidades na numeração R25 de 25 mm (coloração vermelha de identificação e com cursor de silicone), engate para contra ângulo de instrumentação reciprocante. Embaladas em blister separadamente, contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	DENTSPLY	265,00
1	20	273190	KIT	Lima reciprocante fabricada com liga de Niquel Titânio (NITI), tratada termicamente para proporcionar maior flexibilidade e resistência à fadiga cíclica em relação ao Níquel Titânio tradicional. Kit com 4 unidades na numeração R40 de 25 mm (coloração preta de identificação e com cursor de silicone), engate para contra ângulo de instrumentação reciprocante. Embaladas em blister separadamente, contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	DENTSPLY	265,00
1	21	273191	KIT	Lima reciprocante fabricada com liga de Niquel Titânio (NITI), tratada termicamente para proporcionar maior flexibilidade e resistência à fadiga cíclica em relação ao Níquel Titânio tradicional. Kit com 4 unidades na numeração R50 de 25 mm (coloração amarela de identificação e com cursor de silicone), engate para contra ângulo de instrumentação reciprocante. Embaladas em blister separadamente, contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.		265,00
1	31	98214	CAIXA	Tira de lixa para acabamento e polimento de resina de óxido de alumínio, com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. As tiras de lixa deverão proporcionar um excelente acabamento de forma que a camada de abrasivo não solte no dente durante o movimento de fricção Apresentação em caixa com 150 tiras de lixa. Tamanho das tiras de 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira deverá ter costado neutro, sem abrasivo, para introdução nas superfícies interproximais. Embalagem constando procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3m	91,04

DIABETICOS EIRELI - EPP - CNPJ nº. 28.675.331/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	89667	UND	Mandril para contra-ângulo, em aço inoxidável. Embalados individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	PREVEN	2,28
1	27	3355	UND	Resina fotopolimerizável cor A2, universal, radiopaca e microhibrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	Charisma/ Kulzer	31,85

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº. 71.505.564/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	98230	UND	Cimento endodôntico a base de óxido de zinco/eugenol, apresentação caixa com 12g de pó e 10ml de líquido, pó a base de protóxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato sódio, líquido eugenol e óleo de amêndoas doces. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	ENDOFILL	49,86
1	30	102682	UND	Tira abrasiva de aço inoxidável e óxido de alumínio, largura de 4mm. Com revestimento abrasivo de alta resistência fixado no aço inox extremamente estável e flexível. Embalagem com 12 unidades constando procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	microdont	8,69

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICO
CNPJ nº. 43.352.606/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	98147	UND	Bandeja aço inox tamanho 22x12x1,5, livres de rebarba, sem separação. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	Aconox	22,21
1	10	102670	ENV	Fio agulhado mono nylon 5-0, 45cm, com agulha 1,5cm, curvatura ½ circulo triangular cortante. Apresentação em envelope individual estéril que deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	Technofio	1,90

ODONTOSUL LTDA - EPP - CNPJ nº. 04.971.211/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	247278	UND	Capa protetora externa para caneta de ultrassom Profi Neo Dabi Atlante, original, autoclavável. Embalagem contendo dados de procedência , Nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa. Peça para reposição da Marca Dabi Atlante.	DABI ATLANTE	40,00
1	7	92039	UND	Dedal de borracha para amalgama de uso odontológico. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde.	JON	2,80
1	13	249365	KIT	Kit cirúrgico odontológico, confeccionado em não tecido TNT, estéril, descartável, 100% Polipropileno atóxico e hipoalérgico contendo: 02 aventais cirúrgicos gramatura 50g/m²; 01 campo cirúrgico fenestrado gramatura 50g/m² medindo: 1,40m x 0,70m com abertura de 0,16 cm localizado a 0,40 cm da borda; 01 campo de mesa gramatura 50g/m² medindo: 0,70m x 0,90 m; 02 protetores de mangueira de equipo odontológico gramatura 30g/m² medindo: 75 cm de comprimento x 70 cm de largura com elástico em uma das pontas; 02 protetor para alça de refletor odontológico gramatura 30g/m² medindo:20 cm de comprimento por 4,5 cm de largura com uma das pontas fechada e a outra aberta com elástico na ponta. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	ASSÉPTICO	22,48
1	28	3363	KIT	Selante de fóssulas e fissuras fotopolimerizável com liberação de flúor, matizado. Kit contendo 5 seringas de selador com no mínimo 2g de cada, seringa de condicionador ácido gel com mínimo de 2,5ml, 20 ponteiras aplicadoras descartáveis no mínimo. Embalagem constando procedência, nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa.	AAF DO BRASIL	52,92

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ nº. 28.820.255/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	15949	UND	Bandeja aço inox tamanho 18 x 24 x 1,5, livres de rebarba, sem separação. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	ACONOX	33,96
1	8	4585	UND	E.d.t.a trissódico, agente quelante 16%, frasco contendo 20ml. Embalagem contendo externamente dados de procedência, registro na ANVISA, data de fabricação, validade e Nº do lote.	BIODINAMICA	5,03
1	12	243496	KIT	Ionômero de vidro autopolimerizável para forração com alta liberação de flúor. Kit contendo frasco de pó com 10 g. medidor de pó, frasco líquido com 13 ml e conjunto de dosador de líquido. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na ANVISA.	BIODINAMICA	29,76
1	14	89669	KIT	Lima manual em aço inoxidável 1ª série Nº 15-40 de 21mm, flexofile, secção transversal triangular, colorinox, autoclavável, com cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida, fosco não polido com ranhuras/linhas paralelas entre si na posição perpendicular ao longo eixo com diâmetro de 3 mm na extremidade superior e na porção inferior. No estrangulamento do cabo deverá apresentar 2 mm de diâmetro, DIN 1.4310 eletro-polida, pertencente a classificação Aisi 302, com 17% de cromo e 8% de Níquel aproximadamente, fabricada por torção, da borda cortante da espira de 60 graus. Embalagem com 06 limas no comprimento de 21 mm, com stops de silicone, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MAILLEFER/DEN	39,66
1	15	241848	KIT	Lima manual em aço inoxidável série única Nº 15 de 25 mm, flexofile, secção transversal triangular, colorinox, autoclavável, com cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida, fosco não polido com ranhuras/ linhas paralelas entre si na posição perpendicular ao longo eixo com diâmetro de 3 mm na extremidade superior e na porção inferior. No estrangulamento do cabo deverá apresentar 2 mm de diâmetro, DIN 1.4310 eletro-polida, pertencente a classificação Aisi 302, com 17% de cromo e 8% de Níquel aproximadamente, fabricada por torção, da borda cortante da espira de 60 graus. Embalagem com 06 limas no comprimento de 25 mm, com stops de silicone, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MAILLEFER/DEN	39,66
1	23	3411	UND	Placa de vidro, dimensão 15x7x1cm, embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, nº do lote e Registro no MS.	IMPLA	8,00
1	24	3381	UND	Ponta diamantada alta rotação esférica nº 1011. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/MICRODONT	1,98
1	25	3384	UND	Ponta diamantada alta rotação esférica nº 1014. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/MICRODONT	1,98
1	26	3391	UND	Ponta diamantada alta rotação, forma de chama para acabamento fino nº 3118F. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/MICRODONT	1,98
1	29	3365	UND	Solução diamino fluoreto de prata 30%, cariostático, frasco com 5ml. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, nº do lote e deverá ter registro no M.S / Anvisa.	IODONTOSUL	23,15

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486682** e o código CRC **BB2B2012**.

SECRETARIA DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.552.083.412,00	2.601.464.262,44	360.540.378,36	13,86	1.724.761.409,44	66,30	876.702.853,00
RECEITAS CORRENTES	2.364.846.632,00	2.386.915.995,66	358.152.714,11	15,00	1.700.010.654,15	71,22	686.905.341,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	903.540.400,00	905.060.400,00	126.135.008,58	13,94	658.777.837,33	72,79	246.282.562,67
Impostos	842.495.500,00	844.015.500,00	120.987.139,54	14,33	606.250.534,89	71,83	237.764.965,11
Taxas	60.569.900,00	60.569.900,00	5.130.234,70	8,47	52.406.010,77	86,52	8.163.889,23
Contribuição de Melhoria	475.000,00	475.000,00	17.634,34	3,71	121.291,67	25,54	353.708,33
CONTRIBUIÇÕES	138.642.600,00	138.642.600,00	19.596.252,60	14,13	80.522.005,02	58,08	58.120.594,98
Contribuições Sociais	86.872.600,00	86.872.600,00	11.782.229,40	13,56	45.748.552,70	52,66	41.124.047,30
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	51.770.000,00	51.770.000,00	7.814.023,20	15,09	34.773.452,32	67,17	16.996.547,68
RECEITA PATRIMONIAL	123.799.000,00	125.525.060,00	24.991.487,53	19,91	125.330.250,07	99,84	194.809,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.170.000,00	3.170.000,00	234.722,30	7,40	1.185.801,91	37,41	1.984.198,09
Valores Mobiliários	120.629.000,00	122.355.060,00	24.756.765,23	20,23	124.144.448,16	101,46	-1.789.388,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	845.000,00	845.000,00	322.619,37	38,18	1.046.745,07	123,88	-201.745,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	845.000,00	845.000,00	322.619,37	38,18	1.046.745,07	123,88	-201.745,07
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.094.360.032,00	1.098.274.335,66	164.490.316,59	14,98	720.907.708,65	65,64	377.366.627,01
Transferências da União e de suas Entidades	449.247.207,00	452.985.581,47	80.693.238,27	17,81	307.318.286,61	67,84	145.667.294,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.910.512,00	401.086.441,19	48.043.629,66	11,98	265.551.416,36	66,21	135.535.024,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.200.000,00	2.200.000,00	1.111.247,94	50,51	4.203.766,11	191,08	-2.003.766,11
Transferências de Outras Instituições Públicas	239.562.313,00	239.562.313,00	33.144.072,77	13,84	142.218.520,79	59,37	97.343.792,21
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	2.440.000,00	2.440.000,00	1.498.127,95	61,40	1.615.718,78	66,22	824.281,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.659.600,00	118.568.600,00	22.617.029,44	19,08	113.426.108,01	95,66	5.142.491,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	72.587.000,00	72.587.000,00	9.589.168,07	13,21	52.945.893,89	72,94	19.641.106,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.751.000,00	1.751.000,00	509.555,43	29,10	13.337.196,16	761,69	-11.586.196,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	131.228,83	131,23	449.993,86	449,99	-349.993,86
Demais Receitas Correntes	29.221.600,00	44.130.600,00	12.387.077,11	28,07	46.693.024,10	105,81	-2.562.424,10
RECEITAS DE CAPITAL	187.236.780,00	214.548.266,78	2.387.664,25	1,11	24.750.755,29	11,54	189.797.511,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	139.165.641,00	148.887.527,67	1.108.279,02	0,74	4.561.956,54	3,06	144.325.571,13
Operações de Crédito - Mercado Interno	139.165.641,00	148.887.527,67	1.108.279,02	0,74	4.561.956,54	3,06	144.325.571,13
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.116.000,00	6.116.000,00	533.950,12	8,73	3.264.686,77	53,38	2.851.313,23
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	6.116.000,00	6.116.000,00	533.950,12	8,73	3.264.686,77	53,38	2.851.313,23
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.955.139,00	59.544.739,11	745.435,11	1,25	16.924.111,98	28,42	42.620.627,13
Transferências da União e de suas Entidades	26.678.584,00	29.534.834,92	726.141,22	2,46	8.395.032,06	28,42	21.139.802,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.489.822,00	25.223.171,19	19.293,89	0,08	8.529.079,92	33,81	16.694.091,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	4.786.733,00	4.786.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.786.733,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	100.095.600,00	100.095.600,00	13.437.449,31	13,42	52.443.469,24	52,39	47.652.130,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.652.179.012,00	2.701.559.862,44	373.977.827,67	13,84	1.777.204.878,68	65,78	924.354.983,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.652.179.012,00	2.701.559.862,44	373.977.827,67	13,84	1.777.204.878,68	65,78	924.354.983,76
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.652.179.012,00	2.701.559.862,44	373.977.827,67	13,84	1.777.204.878,68	65,78	924.354.983,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	215.466.044,84	-	-	215.466.044,84	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	215.466.044,84	-	-	215.466.044,84	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.367.130.182,00	2.626.841.201,18	305.025.322,47	1.569.834.270,11	1.057.006.931,07	382.950.602,74	1.321.582.465,50	1.305.258.735,68	1.298.796.212,01
DESPESAS CORRENTES	1.977.877.982,00	2.137.453.830,27	261.488.764,04	1.430.898.690,87	706.555.139,40	359.098.413,80	1.232.739.649,56	904.714.180,71	1.214.698.874,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.087.392.235,00	1.104.237.504,45	193.253.574,06	688.099.354,35	416.138.150,10	196.676.788,76	683.287.594,30	420.949.910,15	680.631.972,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.008.652,00	19.154.707,29	4.787.166,86	16.656.749,16	2.497.958,13	3.470.510,71	14.844.598,04	4.310.109,25	14.844.598,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	875.477.095,00	1.014.061.618,53	63.448.023,12	726.142.587,36	287.919.031,17	158.951.114,33	534.607.457,22	479.454.161,31	519.222.303,53
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	875.477.095,00	1.014.061.618,53	63.448.023,12	726.142.587,36	287.919.031,17	158.951.114,33	534.607.457,22	479.454.161,31	519.222.303,53
DESPESAS DE CAPITAL	365.544.320,00	465.679.490,91	43.536.558,43	138.935.579,24	326.743.911,67	23.852.188,94	88.842.815,94	376.836.674,97	84.097.337,65
INVESTIMENTOS	266.131.696,00	338.097.235,66	35.826.924,62	75.286.871,93	262.810.363,73	16.145.726,06	33.653.341,55	304.443.894,11	28.907.863,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	99.409.624,00	127.579.255,25	7.709.633,81	63.648.707,31	63.930.547,94	7.706.462,88	55.189.474,39	72.389.780,86	55.189.474,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.707.880,00	23.707.880,00	0,00	0,00	23.707.880,00	0,00	0,00	23.707.880,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	95.869.630,00	101.010.506,10	13.435.547,72	52.391.866,02	48.618.640,08	13.436.346,72	52.391.866,02	48.618.640,08	52.373.457,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.462.999.812,00	2.727.851.707,28	318.460.870,19	1.622.226.136,13	1.105.625.571,15	396.386.949,46	1.373.974.331,52	1.353.877.375,76	1.351.169.669,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	2.462.999.812,00	2.727.851.707,28	318.460.870,19	1.622.226.136,13	1.105.625.571,15	396.386.949,46	1.373.974.331,52	1.353.877.375,76	1.351.169.669,81
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	154.978.742,55	-	-	403.230.547,16	-	426.035.208,87
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.462.999.812,00	2.727.851.707,28	318.460.870,19	1.777.204.878,68	-	396.386.949,46	1.777.204.878,68	-	1.777.204.878,68
RESERVA DO RPPS	189.174.200,00	189.174.200,00	-3.942.930,03	19.812.254,79	189.174.200,00	0,00	0,00	189.174.200,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 26/set/2023 as 08h e 49m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	100.095.600,00	100.095.600,00	13.437.449,31	13,42	52.443.469,24	52,39	47.652.130,76
RECEITAS CORRENTES	100.095.600,00	100.095.600,00	13.437.449,31	13,42	52.443.469,24	52,39	47.652.130,76
CONTRIBUIÇÕES	100.053.600,00	100.053.600,00	13.437.449,31	13,43	52.429.959,19	52,40	47.623.640,81
Contribuições Sociais	100.053.600,00	100.053.600,00	13.437.449,31	13,43	52.429.959,19	52,40	47.623.640,81
RECEITA PATRIMONIAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	5.400,00	24,55	16.600,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	5.400,00	24,55	16.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	8.110,05	40,55	11.889,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	8.110,05	40,55	11.889,95

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	95.869.630,00	101.010.506,10	13.435.547,72	52.391.866,02	48.618.640,08	13.436.346,72	52.391.866,02	48.618.640,08	52.373.457,80
DESPESAS CORRENTES	95.752.270,00	100.893.146,10	13.415.987,82	52.313.626,42	48.579.519,68	13.416.786,82	52.313.626,42	48.579.519,68	52.295.218,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.563.470,00	100.763.746,10	13.396.503,54	52.231.078,92	48.532.667,18	13.396.503,54	52.231.078,92	48.532.667,18	52.212.670,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.600,00	106.600,00	19.484,28	74.848,50	31.751,50	19.484,28	74.848,50	31.751,50	74.848,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.200,00	22.800,00	0,00	7.699,00	15.101,00	799,00	7.699,00	15.101,00	7.699,00
DESPESAS DE CAPITAL	117.360,00	117.360,00	19.559,90	78.239,60	39.120,40	19.559,90	78.239,60	39.120,40	78.239,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	117.360,00	117.360,00	19.559,90	78.239,60	39.120,40	19.559,90	78.239,60	39.120,40	78.239,60

Comentários

1 - Considerando que o mês de junho encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS	GILVANE DE ALMEIDA BRAGA	ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
Prefeito	CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PATRICIA PARRA

SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	2.556.304.382,00	2.816.015.401,18	305.025.322,47	1.569.834.270,11	96,77	1.246.181.131,07	382.950.602,74	1.321.582.465,50	96,19	1.494.432.935,68
LEGISLATIVA	33.998.371,00	33.990.371,00	4.965.982,21	20.666.987,62	1,27	13.323.383,38	4.931.169,82	19.526.659,83	1,42	14.463.711,17
Ação Legislativa	33.998.371,00	33.990.371,00	4.965.982,21	20.666.987,62	1,27	13.323.383,38	4.931.169,82	19.526.659,83	1,42	14.463.711,17
JUDICIÁRIA	17.366.107,00	22.798.340,33	2.887.278,90	11.530.595,15	0,71	11.267.745,18	2.894.626,33	11.124.282,30	0,81	11.674.058,03
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.366.107,00	22.798.340,33	2.887.278,90	11.530.595,15	0,71	11.267.745,18	2.894.626,33	11.124.282,30	0,81	11.674.058,03
ADMINISTRAÇÃO	203.256.790,00	208.054.714,49	21.588.664,44	132.307.532,73	8,16	75.747.181,76	32.970.142,64	116.102.529,74	8,45	91.952.184,75
Normatização e Fiscalização	1.327.131,00	1.327.131,00	193.093,04	638.390,50	0,04	688.740,50	196.628,57	613.715,80	0,04	713.415,20
Assistência Comunitária	200.000,00	1.295.782,97	57.160,00	595.877,34	0,04	699.905,63	41.169,11	516.844,25	0,04	778.938,72
Administração Geral	101.206.085,00	105.593.310,42	13.617.291,41	69.303.866,30	4,27	36.289.444,12	17.246.728,86	60.369.004,77	4,39	45.224.305,65
Tecnologia da Informação	8.889.271,00	9.141.672,60	554.592,95	4.564.266,05	0,28	4.577.406,55	1.002.229,86	4.222.010,32	0,31	4.919.662,28
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.752.571,00	38.876.161,00	298.105,80	24.725.696,18	1,52	14.150.464,82	5.763.855,90	20.155.934,50	1,47	18.720.226,50
Administração Financeira	33.814.742,00	28.715.893,39	3.614.415,58	17.652.783,62	1,09	11.063.109,77	4.568.550,17	16.601.471,63	1,21	12.114.421,76
Planejamento e Orçamento	12.857.141,00	12.731.557,81	2.227.659,46	7.427.375,21	0,46	5.304.182,60	2.041.599,03	7.125.895,60	0,52	5.605.662,21
Controle Interno	1.979.841,00	1.961.798,00	407.180,10	1.214.976,88	0,07	746.821,12	435.962,10	1.214.976,88	0,09	746.821,12
Comunicação Social	3.636.756,00	7.026.740,70	572.393,70	5.638.804,15	0,35	1.387.936,55	1.570.470,19	4.874.494,87	0,35	2.152.245,83
Formação de Recursos Humanos	1.593.252,00	1.384.666,60	46.772,40	545.496,50	0,03	839.170,10	102.948,85	408.181,12	0,03	976.485,48
SEGURANÇA PÚBLICA	28.035.982,00	28.974.070,31	5.011.062,64	17.923.511,24	1,10	11.050.559,07	4.779.389,89	16.606.589,88	1,21	12.367.480,43
Formação de Recursos Humanos	300.000,00	300.000,00	24.294,54	210.550,27	0,01	89.449,73	27.415,51	152.330,58	0,01	147.669,42
Administração Geral	2.361.301,00	2.375.301,00	390.616,23	1.295.118,58	0,08	1.080.182,42	390.518,42	1.292.179,09	0,09	1.083.121,91
Informação e Inteligência	538.800,00	720.800,00	166.715,89	581.734,10	0,04	139.065,90	83.776,62	493.588,27	0,04	227.211,73
Defesa Civil	838.196,00	3.410.634,11	730.603,41	2.207.804,07	0,14	1.202.830,04	560.543,49	1.205.937,21	0,09	2.204.696,90
Policiamento	23.997.685,00	22.167.335,20	3.698.832,57	13.628.304,22	0,84	8.539.030,98	3.717.135,85	13.462.554,73	0,98	8.704.780,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	73.918.199,00	80.160.827,75	7.957.468,84	46.797.747,35	2,88	33.363.080,40	11.588.697,72	41.433.244,20	3,02	38.727.583,55
Alimentação e Nutrição	6.981.877,00	7.492.136,42	378.243,58	5.757.109,10	0,35	1.735.027,32	1.032.481,60	2.765.951,55	0,20	4.726.184,87
Fomento ao Trabalho	694.305,00	763.683,00	103.999,22	407.666,37	0,03	356.016,63	98.331,72	385.208,49	0,03	378.474,51
Assistência ao Portador de Deficiência	2.346.684,00	2.225.735,57	-24.394,97	1.157.985,07	0,07	1.067.750,50	287.258,47	1.130.665,53	0,08	1.095.070,04
Assistência ao Idoso	10.935.592,00	12.463.649,54	928.519,34	6.172.158,35	0,38	6.291.491,19	1.705.248,87	5.506.936,69	0,40	6.956.712,85
Administração Geral	10.494.680,00	10.924.550,78	1.620.039,79	6.229.849,21	0,38	4.694.701,57	1.745.200,44	6.110.872,62	0,44	4.813.678,16
Assistência à Criança a ao Adolescente	13.611.539,00	15.929.493,73	1.574.423,47	9.482.011,53	0,58	6.447.482,20	2.093.706,26	8.830.471,92	0,64	7.099.021,81
Assistência Comunitária	28.853.522,00	30.361.578,71	3.376.638,41	17.590.967,72	1,08	12.770.610,99	4.626.470,36	16.703.137,40	1,22	13.658.441,31
PREVIDÊNCIA SOCIAL	234.835.000,00	249.719.000,00	43.746.882,81	148.600.330,50	9,16	101.118.669,50	43.791.626,65	148.564.667,60	10,81	101.154.332,40
Previdência do Regime Estatutário	234.835.000,00	249.719.000,00	43.746.882,81	148.600.330,50	9,16	101.118.669,50	43.791.626,65	148.564.667,60	10,81	101.154.332,40
SAÚDE	614.680.970,00	699.503.140,22	61.778.871,54	478.710.605,76	29,51	220.792.534,46	121.121.459,43	388.097.470,52	28,25	311.405.669,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	399.718.346,00	469.521.941,71	27.039.760,17	329.328.283,52	20,30	140.193.658,19	79.355.516,68	251.409.205,83	18,30	218.112.735,88
Administração Geral	41.418.278,00	42.267.172,04	5.185.655,13	30.568.846,20	1,88	11.698.325,84	7.782.441,67	25.548.191,91	1,86	16.718.980,13
Vigilância Epidemiológica	14.789.997,00	16.149.555,00	2.940.418,08	10.930.245,00	0,67	5.219.310,00	3.130.658,36	10.731.435,05	0,78	5.418.119,95
Vigilância Sanitária	8.127.411,00	8.329.363,71	1.290.920,42	4.826.208,11	0,30	3.503.155,60	1.291.839,29	4.621.356,31	0,34	3.708.007,40
Atenção Básica	150.626.938,00	163.235.107,76	25.322.117,74	103.057.022,93	6,35	60.178.084,83	29.561.003,43	95.787.281,42	6,97	67.447.826,34
TRABALHO	7.381.533,00	7.919.964,00	1.212.715,45	5.406.868,41	0,33	2.513.095,59	1.308.724,62	4.989.155,92	0,36	2.930.808,08
Empregabilidade	5.849.293,00	5.947.524,00	1.021.884,77	3.880.172,39	0,24	2.067.351,61	1.075.931,30	3.855.935,04	0,28	2.091.588,96
Fomento ao Trabalho	1.532.240,00	1.972.440,00	190.830,68	1.526.696,02	0,09	445.743,98	232.793,32	1.133.220,88	0,08	839.219,12
EDUCAÇÃO	496.656.736,00	511.261.302,80	79.006.770,75	331.615.299,52	20,44	179.646.003,28	85.298.036,07	279.488.584,39	20,34	231.772.718,41
Educação Especial	2.432.000,00	2.465.808,34	948.308,00	2.448.808,34	0,15	17.000,00	403.626,04	1.404.479,26	0,10	1.061.329,08
Alimentação e Nutrição	6.523.581,00	22.115.581,00	3.405.596,96	18.189.127,23	1,12	3.926.453,77	3.960.905,59	12.075.174,52	0,88	10.040.406,48
Conservação de Energia	8.161.994,00	8.161.994,00	0,00	0,00	0,00	8.161.994,00	0,00	0,00	0,00	8.161.994,00
Administração Geral	51.272.068,00	55.836.467,64	2.670.777,26	31.148.104,53	1,92	24.688.363,11	6.846.102,20	23.737.910,89	1,73	32.098.556,75
Educação de Jovens e Adultos	430.225,00	551.788,72	207.601,77	375.638,16	0,02	176.150,56	92.239,92	219.143,94	0,02	332.644,78
Ensino Fundamental	209.091.895,00	213.787.453,73	36.335.525,64	129.214.499,65	7,97	84.572.954,08	33.551.777,04	113.258.277,43	8,24	100.529.176,30
Educação Infantil	205.744.973,00	201.794.199,00	35.040.961,12	149.074.213,40	9,19	52.719.985,60	40.349.318,22	128.330.623,08	9,34	73.463.575,92
Ensino Superior	13.000.000,00	6.548.010,37	398.000,00	1.164.908,21	0,07	5.383.102,16	94.067,06	462.975,27	0,03	6.085.035,10
CULTURA	23.668.712,00	28.785.280,49	2.163.006,01	8.135.774,71	0,50	20.649.505,78	2.671.445,78	7.285.750,21	0,53	21.499.530,28
Administração Geral	6.080.738,00	6.037.410,00	1.092.167,11	3.832.340,05	0,24	2.205.069,95	1.092.317,11	3.832.340,05	0,28	2.205.069,95
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	79.440,00	562.600,13	226.517,22	480.634,29	0,03	81.965,84	121.484,53	343.423,06	0,02	219.177,07
Difusão Cultural	17.508.534,00	22.185.270,36	844.321,68	3.822.800,37	0,24	18.362.469,99	1.457.644,14	3.109.987,10	0,23	19.075.283,26
DIREITOS DA CIDADANIA	13.941.548,00	20.513.776,85	2.562.809,95	10.661.213,31	0,66	9.852.563,54	2.267.233,26	8.676.453,05	0,63	11.837.323,80
Assistência Comunitária	1.038.280,00	1.041.593,05	249,00	606.022,47	0,04	435.570,58	149.557,50	605.773,47	0,04	435.819,58
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	12.497.036,00	18.862.950,68	2.359.478,98	9.684.504,11	0,60	9.178.446,57	2.058.931,16	7.895.377,74	0,57	10.967.572,94
Assistência aos Povos Indígenas	406.232,00	609.233,12	203.081,97	370.686,73	0,02	238.546,39	58.744,60	175.301,84	0,01	433.931,28
URBANISMO	193.633.158,00	224.652.423,31	31.123.398,21	87.648.248,26	5,40	137.004.175,05	17.616.821,83	62.401.903,96	4,54	162.250.519,35
Serviços Urbanos	71.584.402,00	80.871.389,76	8.877.727,85	49.828.485,17	3,07	31.042.904,59	10.943.162,11	44.105.859,14	3,21	36.765.530,62
Infra-Estrutura Urbana	100.823.163,00	118.378.174,39	18.148.909,26	19.804.970,37	1,22	98.573.204,02	2.059.290,11	3.120.118,53	0,23	115.258.055,86
Administração Geral	21.225.593,00	25.402.859,16	4.096.761,10	18.014.792,72	1,11	7.388.066,44	4.614.369,61	15.175.926,29	1,10	10.226.932,87
HABITAÇÃO	3.905.505,00	4.756.414,56	201.330,82	1.167.792,78	0,07	3.588.621,78	322.885,71	783.255,12	0,06	3.973.159,44
Habitação Urbana	2.668.100,00	3.524.759,56	1.988,00	527.920,42	0,03	2.996.839,14	123.636,89	143.476,76	0,01	3.381.282,80
Administração Geral	1.237.405,00	1.231.655,00	199.342,82	639.872,36	0,04	591.782,64	199.248,82	639.778,36	0,05	591.876,64
SANEAMENTO	58.465.465,00	65.596.065,03	8.361.242,80	43.008.555,38	2,65	22.587.509,65	10.703.930,30	34.505.073,99	2,51	31.090.991,04
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Saneamento Básico Urbano	58.458.465,00	65.589.065,03	8.361.242,80	43.008.555,38	2,65	22.580.509,65	10.703.930,30	34.505.073,99	2,51	31.083.991,04
GESTÃO AMBIENTAL	18.245.719,00	25.832.140,95	4.123.677,09	17.110.251,11	1,05	8.721.889,84	4.852.860,07	12.604.366,30	0,92	13.227.774,65
Administração Geral	2.682.823,00	3.246.823,00	764.409,13	2.318.167,91	0,14	928.655,09	734.405,09	2.108.255,52	0,15	1.138.567,48
Normatização e Fiscalização	3.382.568,00	2.771.568,00	492.445,52	1.821.407,46	0,11	950.160,54	516.430,52	1.743.089,82	0,13	1.028.478,18
Preservação e Conservação Ambiental	12.180.328,00	19.813.749,95	2.866.822,44	12.970.675,74	0,80	6.843.074,21	3.602.024,46	8.753.020,96	0,64	11.060.728,99
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	301.310,00	303.793,06	2.483,06	160.495,88	0,01	143.297,18	25.056,32	160.495,88	0,01	143.297,18
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	301.310,00	303.793,06	2.483,06	160.495,88	0,01	143.297,18	25.056,32	160.495,88	0,01	143.297,18
AGRICULTURA	2.564.134,00	3.419.076,00	71.842,67	716.752,24	0,04	2.702.323,76	318.087,56	585.631,63	0,04	2.833.444,37
Promoção da Produção Agropecuária	2.564.134,00	3.419.076,00	71.842,67	716.752,24	0,04	2.702.323,76	318.087,56	585.631,63	0,04	2.833.444,37
INDÚSTRIA	6.051.500,00	6.074.000,00	542,55	32.695,05	0,00	6.041.304,95	0,00	32.152,50	0,00	6.041.847,50

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Promoção Industrial	6.051.500,00	6.074.000,00	542,55	32.695,05	0,00	6.041.304,95	0,00	32.152,50	0,00	6.041.847,50
COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.865.083,00	27.638.883,00	607.061,22	2.481.911,34	0,15	25.156.971,66	429.821,62	2.164.482,30	0,16	25.474.400,70
Promoção Comercial	176.727,00	186.527,00	10.142,05	105.546,35	0,01	80.980,65	9.892,00	91.677,77	0,01	94.849,23
Turismo	23.688.356,00	27.452.356,00	596.919,17	2.376.364,99	0,15	25.075.991,01	419.929,62	2.072.804,53	0,15	25.379.551,47
TRANSPORTE	89.014.027,00	103.157.844,78	5.477.156,94	67.097.434,23	4,14	36.060.410,55	11.637.994,39	51.167.032,89	3,72	51.990.811,89
Formação de Recursos Humanos	28.680,00	28.680,00	0,00	1.170,00	0,00	27.510,00	0,00	1.170,00	0,00	27.510,00
Transportes Coletivos Urbanos	40.144.596,00	42.810.182,00	201.866,66	34.222.115,12	2,11	8.588.066,88	6.165.103,70	26.873.355,26	1,96	15.936.826,74
Infra-Estrutura Urbana	1.802.000,00	1.802.000,00	0,00	444.505,34	0,03	1.357.494,66	0,00	0,00	0,00	1.802.000,00
Administração Geral	24.968.383,00	30.405.167,00	3.518.802,71	15.341.056,49	0,95	15.064.110,51	3.892.473,50	13.568.755,68	0,99	16.836.411,32
Educação de Jovens e Adultos	297.000,00	392.200,00	0,00	309.925,00	0,02	82.275,00	63.890,00	247.757,00	0,02	144.443,00
Normatização e Fiscalização	17.933.876,00	22.618.914,80	1.015.095,24	13.140.244,05	0,81	9.478.670,75	1.082.282,24	8.433.046,88	0,61	14.185.867,92
Transporte Rodoviário	3.531.492,00	4.792.700,98	511.402,43	3.408.428,33	0,21	1.384.272,65	434.244,95	2.042.948,07	0,15	2.749.752,91
Transporte Aéreo	308.000,00	308.000,00	229.989,90	229.989,90	0,01	78.010,10	0,00	0,00	0,00	308.000,00
DESPORTO E LAZER	45.944.687,00	60.860.233,53	7.185.290,14	24.545.447,85	1,51	36.314.785,68	6.126.627,37	16.938.461,97	1,23	43.921.771,56
Administração Geral	13.902.787,00	14.009.938,11	2.569.515,59	8.737.192,08	0,54	5.272.746,03	2.572.823,87	8.730.903,36	0,64	5.279.034,75
Desporto de Rendimento	5.744.400,00	5.874.147,99	1.567.772,12	4.445.036,89	0,27	1.429.111,10	910.657,12	3.090.523,13	0,22	2.783.624,86
Desporto Comunitário	26.250.500,00	40.920.747,43	3.045.503,43	11.325.918,48	0,70	29.594.828,95	2.636.284,38	5.094.642,58	0,37	35.826.104,85
Lazer	47.000,00	55.400,00	2.499,00	37.300,40	0,00	18.099,60	6.862,00	22.392,90	0,00	33.007,10
ENCARGOS ESPECIAIS	153.691.766,00	189.161.658,72	14.989.783,43	113.508.219,69	7,00	75.653.439,03	17.293.965,36	98.344.221,32	7,16	90.817.437,40
Outros Encargos Especiais	84.927.942,00	88.082.148,18	4.390.758,83	35.100.539,29	2,16	52.981.608,89	8.014.767,84	30.207.924,96	2,20	57.874.223,22
Serviço da Dívida Interna	65.361.824,00	97.344.510,54	10.599.024,60	76.256.689,47	4,70	21.087.821,07	9.279.197,52	65.985.305,43	4,80	31.359.205,11
Serviço da Dívida Externa	3.402.000,00	3.735.000,00	0,00	2.150.990,93	0,13	1.584.009,07	0,00	2.150.990,93	0,16	1.584.009,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.882.080,00	212.882.080,00	0,00	0,00	0,00	212.882.080,00	0,00	0,00	0,00	212.882.080,00
Reserva de contigência para o RPPS	189.174.200,00	189.174.200,00	0,00	0,00	0,00	189.174.200,00	0,00	0,00	0,00	189.174.200,00
Reserva de Contingência geral	23.707.880,00	23.707.880,00	0,00	0,00	0,00	23.707.880,00	0,00	0,00	0,00	23.707.880,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	95.869.630,00	101.010.506,10	13.435.547,72	52.391.866,02	3,23	48.618.640,08	13.436.346,72	52.391.866,02	3,81	48.618.640,08
LEGISLATIVA	1.748.286,00	1.748.286,00	265.477,96	1.037.681,26	0,06	710.604,74	265.477,96	1.037.681,26	0,08	710.604,74
Ação Legislativa	1.748.286,00	1.748.286,00	265.477,96	1.037.681,26	0,06	710.604,74	265.477,96	1.037.681,26	0,08	710.604,74
JUDICIÁRIA	1.052.185,00	1.052.185,00	157.277,92	596.954,64	0,04	455.230,36	157.277,92	596.954,64	0,04	455.230,36
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.052.185,00	1.052.185,00	157.277,92	596.954,64	0,04	455.230,36	157.277,92	596.954,64	0,04	455.230,36
ADMINISTRAÇÃO	9.217.230,00	9.151.341,86	1.342.867,35	5.218.111,32	0,32	3.933.230,54	1.342.867,35	5.218.111,32	0,38	3.933.230,54
Administração Financeira	2.068.700,00	2.068.700,00	303.963,71	1.167.979,72	0,07	900.720,28	303.963,71	1.167.979,72	0,09	900.720,28
Controle Interno	86.694,00	86.694,00	16.612,12	64.843,82	0,00	21.850,18	16.612,12	64.843,82	0,00	21.850,18
Planejamento e Orçamento	984.003,00	984.003,00	153.402,66	591.029,76	0,04	392.973,24	153.402,66	591.029,76	0,04	392.973,24
Tecnologia da Informação	402.142,00	402.142,00	54.261,99	227.846,93	0,01	174.295,07	54.261,99	227.846,93	0,02	174.295,07
Administração Geral	5.626.220,00	5.560.331,86	806.747,20	3.137.749,46	0,19	2.422.582,40	806.747,20	3.137.749,46	0,23	2.422.582,40
Comunicação Social	33.670,00	33.670,00	4.820,86	17.413,51	0,00	16.256,49	4.820,86	17.413,51	0,00	16.256,49
Normatização e Fiscalização	14.801,00	14.801,00	3.058,81	11.248,12	0,00	3.552,88	3.058,81	11.248,12	0,00	3.552,88
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.748.317,00	2.748.317,00	344.894,99	1.369.343,47	0,08	1.378.973,53	344.894,99	1.369.343,47	0,10	1.378.973,53
Policiamento	2.639.313,00	2.639.313,00	328.723,80	1.313.616,13	0,08	1.325.696,87	328.723,80	1.313.616,13	0,10	1.325.696,87
Administração Geral	109.004,00	109.004,00	16.171,19	55.727,34	0,00	53.276,66	16.171,19	55.727,34	0,00	53.276,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.783.647,00	3.826.438,00	563.002,69	2.229.350,73	0,14	1.597.087,27	563.002,69	2.229.350,73	0,16	1.597.087,27
Administração Geral	851.597,00	864.298,00	123.746,84	483.761,65	0,03	380.536,35	123.746,84	483.761,65	0,04	380.536,35
Assistência à Criança a ao Adolescente	542.959,00	542.959,00	91.169,27	356.032,92	0,02	186.926,08	91.169,27	356.032,92	0,03	186.926,08
Fomento ao Trabalho	81.256,00	81.256,00	8.853,04	35.873,69	0,00	45.382,31	8.853,04	35.873,69	0,00	45.382,31
Assistência Comunitária	1.990.919,00	1.990.919,00	285.121,71	1.139.468,69	0,07	851.450,31	285.121,71	1.139.468,69	0,08	851.450,31
Alimentação e Nutrição	67.280,00	67.280,00	10.508,94	40.766,20	0,00	26.513,80	10.508,94	40.766,20	0,00	26.513,80
Assistência ao Idoso	249.636,00	279.726,00	43.602,89	173.447,58	0,01	106.278,42	43.602,89	173.447,58	0,01	106.278,42
SAÚDE	23.342.284,00	26.482.944,24	3.459.714,29	13.503.493,69	0,83	12.979.450,55	3.459.714,29	13.503.493,69	0,98	12.979.450,55
Vigilância Sanitária	899.408,00	1.036.865,00	139.679,57	544.795,73	0,03	492.069,27	139.679,57	544.795,73	0,04	492.069,27
Vigilância Epidemiológica	916.890,00	1.061.915,66	135.473,08	532.592,79	0,03	529.322,87	135.473,08	532.592,79	0,04	529.322,87
Atenção Básica	8.513.992,00	9.407.131,62	1.216.362,96	4.764.003,36	0,29	4.643.128,26	1.216.362,96	4.764.003,36	0,35	4.643.128,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.666.141,00	12.242.561,00	1.573.149,68	6.136.119,38	0,38	6.106.441,62	1.573.149,68	6.136.119,38	0,45	6.106.441,62
Administração Geral	2.345.853,00	2.734.470,96	395.049,00	1.525.982,43	0,09	1.208.488,53	395.049,00	1.525.982,43	0,11	1.208.488,53
TRABALHO	477.906,00	477.906,00	82.980,81	328.260,69	0,02	149.645,31	82.980,81	328.260,69	0,02	149.645,31
Empregabilidade	477.906,00	477.906,00	82.980,81	328.260,69	0,02	149.645,31	82.980,81	328.260,69	0,02	149.645,31
EDUCAÇÃO	40.871.941,00	42.549.433,00	5.356.444,07	20.965.738,84	1,29	21.583.694,16	5.356.444,07	20.965.738,84	1,53	21.583.694,16
Educação Infantil	19.325.068,00	19.325.068,00	2.547.956,10	9.993.728,77	0,62	9.331.339,23	2.547.956,10	9.993.728,77	0,73	9.331.339,23
Alimentação e Nutrição	144.914,00	144.914,00	20.266,39	79.060,32	0,00	65.853,68	20.266,39	79.060,32	0,01	65.853,68
Educação de Jovens e Adultos	39.018,00	39.018,00	4.091,90	16.328,52	0,00	22.689,48	4.091,90	16.328,52	0,00	22.689,48
Ensino Fundamental	20.436.703,00	22.114.195,00	2.637.881,84	10.361.501,13	0,64	11.752.693,87	2.637.881,84	10.361.501,13	0,75	11.752.693,87
Administração Geral	926.238,00	926.238,00	146.247,84	515.120,10	0,03	411.117,90	146.247,84	515.120,10	0,04	411.117,90
CULTURA	679.183,00	679.183,00	94.497,79	382.806,04	0,02	296.376,96	94.497,79	382.806,04	0,03	296.376,96
Administração Geral	679.183,00	679.183,00	94.497,79	382.806,04	0,02	296.376,96	94.497,79	382.806,04	0,03	296.376,96
DIREITOS DA CIDADANIA	437.655,00	592.655,00	57.470,54	213.273,10	0,01	379.381,90	58.269,54	213.273,10	0,02	379.381,90
Assistência aos Povos Indígenas	20.943,00	20.943,00	0,00	5.270,74	0,00	15.672,26	0,00	5.270,74	0,00	15.672,26
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	416.712,00	571.712,00	57.470,54	208.002,36	0,01	363.709,64	58.269,54	208.002,36	0,02	363.709,64
URBANISMO	4.225.307,00	4.225.307,00	618.016,97	2.397.699,26	0,15	1.827.607,74	618.016,97	2.397.699,26	0,17	1.827.607,74
Administração Geral	2.240.595,00	2.240.595,00	340.823,23	1.322.698,30	0,08	917.896,70	340.823,23	1.322.698,30	0,10	917.896,70
Serviços Urbanos	1.984.712,00	1.984.712,00	277.193,74	1.075.000,96	0,07	909.711,04	277.193,74	1.075.000,96	0,08	909.711,04
HABITAÇÃO	113.379,00	113.379,00	15.417,94	54.786,36	0,00	58.592,64	15.417,94	54.786,36	0,00	58.592,64
Administração Geral	113.379,00	113.379,00	15.417,94	54.786,36	0,00	58.592,64	15.417,94	54.786,36	0,00	58.592,64
SANEAMENTO	1.519.954,00	1.519.954,00	243.928,45	892.570,80	0,06	627.383,20	243.928,45	892.570,80	0,06	627.383,20
Saneamento Básico Urbano	1.519.954,00	1.519.954,00	243.928,45	892.570,80	0,06	627.383,20	243.928,45	892.570,80	0,06	627.383,20
GESTÃO AMBIENTAL	738.505,00	748.505,00	110.196,33	453.219,84	0,03	295.285,16	110.196,33	453.219,84	0,03	295.285,16
Preservação e Conservação Ambiental	242.957,00	242.957,00	32.063,93	137.407,41	0,01	105.549,59	32.063,93	137.407,41	0,01	105.549,59
Administração Geral	315.372,00	315.372,00	31.325,24	128.031,95	0,01	187.340,05	31.325,24	128.031,95	0,01	187.340,05
Normatização e Fiscalização	180.176,00	190.176,00	46.807,16	187.780,48	0,01	2.395,52	46.807,16	187.780,48	0,01	2.395,52
TRANSPORTE	2.899.669,00	3.080.490,00	414.662,65	1.597.232,95	0,10	1.483.257,05	414.662,65	1.597.232,95	0,12	1.483.257,05
Transportes Coletivos Urbanos	105.499,00	105.499,00	13.187,95	50.568,02	0,00	54.930,98	13.187,95	50.568,02	0,00	54.930,98
Administração Geral	1.991.886,00	2.172.707,00	287.669,69	1.101.987,87	0,07	1.070.719,13	287.669,69	1.101.987,87	0,08	1.070.719,13

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Normatização e Fiscalização	609.278,00	609.278,00	85.457,87	334.678,63	0,02	274.599,37	85.457,87	334.678,63	0,02	274.599,37
Transporte Rodoviário	193.006,00	193.006,00	28.347,14	109.998,43	0,01	83.007,57	28.347,14	109.998,43	0,01	83.007,57
DESPORTO E LAZER	1.775.222,00	1.775.222,00	269.652,79	998.254,93	0,06	776.967,07	269.652,79	998.254,93	0,07	776.967,07
Administração Geral	1.775.222,00	1.775.222,00	269.652,79	998.254,93	0,06	776.967,07	269.652,79	998.254,93	0,07	776.967,07
ENCARGOS ESPECIAIS	238.960,00	238.960,00	39.044,18	153.088,10	0,01	85.871,90	39.044,18	153.088,10	0,01	85.871,90
Outros Encargos Especiais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviço da Dívida Interna	223.960,00	223.960,00	39.044,18	153.088,10	0,01	70.871,90	39.044,18	153.088,10	0,01	70.871,90
TOTAL	**2.652.174.012,00**	**2.917.025.907,28**	**318.460.870,19**	**1.622.226.136,13**	**100,00**	**1.294.799.771,15**	**396.386.949,46**	**1.373.974.331,52**	**100,00**	**1.543.051.575,76**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 26/set/2023 as 09h e 23m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de agosto encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PATRICIA PARRA
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.022 A 8/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	167.066.917,68	176.153.920,86	157.421.865,08	208.731.529,57	392.376.353,22	183.458.461,44	207.003.236,14	193.242.347,93	233.571.825,38	198.403.620,80	188.958.885,64	183.949.859,02	2.490.338.822,76	2.507.901.995,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.982.136,43	55.138.461,45	54.058.820,86	68.011.066,59	215.367.622,81	66.940.311,33	62.619.498,59	59.970.278,99	63.296.217,62	64.448.899,41	61.211.109,94	64.923.898,64	895.968.322,66	905.060.400,00
IPTU	10.227.843,12	10.034.946,45	9.512.081,76	11.013.545,66	145.391.030,28	17.278.863,79	13.089.410,17	12.217.733,53	11.976.898,24	11.322.340,79	10.782.164,54	11.611.709,33	274.458.567,66	279.950.000,00
ISS	32.354.751,84	28.648.232,86	30.328.444,88	32.336.656,18	30.231.953,56	27.877.977,09	29.739.379,47	30.086.626,07	28.505.284,09	34.835.487,19	32.803.062,87	33.697.075,73	371.444.931,83	391.300.000,00
ITBI	7.381.823,32	7.926.610,43	6.698.498,16	8.817.585,54	5.991.711,30	7.275.919,33	8.413.880,78	6.483.219,98	12.038.605,32	7.656.007,94	7.242.809,05	9.201.305,00	95.127.976,15	104.305.000,00
IRRF	7.490.904,18	6.089.674,98	5.333.952,08	13.296.956,99	6.949.802,88	6.629.603,37	7.491.762,11	8.097.270,09	7.825.364,42	7.857.263,56	7.846.242,17	7.802.770,85	92.711.567,68	68.460.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.526.813,97	2.438.996,73	2.185.843,98	2.546.322,22	26.803.124,79	7.877.947,75	3.885.066,06	3.085.429,32	2.950.065,55	2.777.799,93	2.536.831,31	2.611.037,73	62.225.279,34	61.044.900,00
Contribuições	10.424.392,09	9.091.799,98	9.098.771,52	14.839.565,35	10.590.945,74	9.595.548,98	5.040.287,02	15.364.622,63	10.467.857,45	9.866.490,60	9.844.701,10	9.751.551,50	123.976.533,96	138.642.600,00
Receita Patrimonial	8.670.683,30	18.466.591,16	4.857.778,17	1.677.782,40	20.264.401,44	-326.974,68	15.245.358,28	16.451.523,94	23.363.826,67	25.340.626,89	16.812.521,84	8.178.965,69	159.003.085,10	125.525.060,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.441.607,17	18.202.575,40	4.671.570,65	1.480.212,03	20.052.050,90	-483.964,24	15.082.270,51	16.314.036,45	23.224.097,48	25.199.191,83	16.684.421,17	8.072.344,06	156.940.413,41	122.355.060,00
Outras Receitas Patrimoniais	229.076,13	264.015,76	186.207,52	197.570,37	212.350,54	156.989,56	163.087,77	137.487,49	139.729,19	141.435,06	128.100,67	106.621,63	2.062.671,69	3.170.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.860.287,52	64.026,02	239.529,77	936.590,11	376.953,07	80.281,67	71.166,23	62.530,21	72.939,83	60.254,69	70.946,55	251.672,82	4.147.178,49	845.000,00
Transferências Correntes	75.277.648,97	84.881.744,68	77.398.301,35	111.604.716,66	135.801.502,65	96.126.998,65	99.367.675,55	92.647.525,94	113.804.907,53	84.866.686,61	91.053.436,87	88.192.910,27	1.151.024.055,73	1.219.260.335,66
Cota-Parte do FPM	9.523.089,00	9.060.897,05	11.387.898,21	17.694.510,24	11.183.362,81	15.336.474,39	9.367.468,63	10.709.939,94	11.899.132,39	11.098.754,33	13.918.784,32	9.320.918,80	140.501.230,11	156.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	19.897.220,22	19.375.816,43	22.302.124,14	18.219.407,23	19.669.233,62	15.939.451,38	17.921.041,62	18.742.747,32	22.831.979,58	19.341.371,19	20.175.412,59	22.885.877,03	237.301.682,35	291.430.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.769.537,33	3.210.310,39	-582.215,66	4.274.260,81	58.372.476,78	20.660.546,48	21.229.075,41	18.715.076,89	19.029.455,74	7.164.313,22	6.513.049,22	5.400.368,44	167.756.255,05	164.350.000,00
Cota-Parte do ITR	96.460,77	483.281,34	48.606,13	137.927,23	367.035,55	16.896,01	42.823,61	61.205,51	27.827,27	34.981,63	22.602,02	30.470,56	1.370.117,63	450.000,00
Transferências LC 61/1989	240.493,12	245.443,74	178.474,85	253.575,78	225.407,27	160.742,49	199.210,29	212.372,46	190.977,77	238.144,21	216.361,77	192.583,44	2.553.787,19	3.700.000,00
Transferências do FUNDEB	15.586.829,34	15.949.797,48	16.546.330,63	16.479.452,04	20.819.784,61	17.807.225,67	18.321.371,84	17.236.683,54	19.913.772,33	16.645.798,16	15.784.729,39	18.050.765,57	209.142.540,60	239.562.313,00
Outras Transferências Correntes	26.164.019,19	36.556.198,25	27.517.083,05	54.545.583,33	25.164.202,01	26.205.662,23	32.286.684,15	26.969.500,28	39.911.762,45	30.343.323,87	34.422.497,56	32.311.926,43	392.398.442,80	362.918.022,66
Outras Receitas Correntes	10.851.769,37	8.511.297,57	11.768.663,41	11.661.808,46	9.974.927,51	11.042.295,49	24.659.250,47	8.745.866,22	22.566.076,28	13.820.662,60	9.966.169,34	12.650.860,10	156.219.646,82	118.568.600,00
DEDUÇÕES (II)	12.578.556,88	22.905.866,59	10.165.518,67	13.987.040,87	36.045.274,14	11.864.751,13	17.868.466,11	30.393.677,93	32.996.365,35	35.996.618,00	23.868.912,61	17.687.205,10	266.358.253,38	301.513.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	545.685,22	504.511,06	505.923,94	1.966.501,57	505.209,15	3.385.236,21	2.434.737,74	794.036,93	2.937.623,99	6.565.046,29	2.416.642,00	4.631.000,32	27.192.154,42	22.503.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.480.683,79	5.429.721,03	5.474.807,18	10.811.994,87	5.359.016,08	5.404.576,78	480.704,03	11.101.432,06	5.813.352,54	5.744.910,31	5.912.025,08	5.853.133,88	72.866.357,63	86.778.600,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	33.412,49	10.496.484,76	-2.645.909,85	-5.915.184,88	12.217.545,73	-7.347.883,94	5.201.100,45	8.809.940,57	13.449.514,32	16.111.148,55	8.350.258,61	-362.972,73	58.397.454,08	71.246.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.518.775,38	6.475.149,74	6.830.697,40	7.123.729,31	17.963.503,18	10.422.822,08	9.751.923,89	9.688.268,37	10.795.874,50	7.575.512,85	7.189.986,92	7.566.043,63	107.902.287,25	120.986.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**154.488.360,80**	**153.248.054,27**	**147.256.346,41**	**194.744.488,70**	**356.331.079,08**	**171.593.710,31**	**189.134.770,03**	**162.848.670,00**	**200.575.460,03**	**162.407.002,80**	**165.089.973,03**	**166.262.653,92**	**2.223.980.569,38**	**2.206.388.395,66**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**154.488.360,80**	**153.248.054,27**	**147.256.346,41**	**194.744.488,70**	**356.331.079,08**	**171.593.710,31**	**189.134.770,03**	**162.848.670,00**	**200.575.460,03**	**162.157.002,80**	**164.839.973,03**	**166.262.653,92**	**2.223.480.569,38**	**2.206.138.395,66**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.180.238,12	1.175.640,00	1.175.640,00	2.351.280,00	1.262.940,00	197.352,36	1.729.056,00	1.270.752,00	1.903.343,64	1.277.760,00	1.272.480,00	1.272.480,00	16.068.962,12	15.403.050,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**153.308.122,68**	**152.072.414,27**	**146.080.706,41**	**192.393.208,70**	**355.068.139,08**	**171.396.357,95**	**187.405.714,03**	**161.577.918,00**	**198.672.116,39**	**160.879.242,80**	**163.567.493,03**	**164.990.173,92**	**2.207.411.607,26**	**2.190.735.345,66**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2023 as 18h e 02m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de agosto encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PATRICIA PARRA
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	**201.297.200,00**	**121.300.220,97**
Receita de Contribuições dos Segurados	**64.983.600,00**	**32.423.263,45**
Ativo	64.978.600,00	32.423.238,32
Inativo	5.000,00	25,13
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**65.199.600,00**	**32.562.011,34**
Ativo	65.199.600,00	32.562.011,34
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**71.000.000,00**	**55.805.738,67**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	71.000.000,00	55.805.738,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**114.000,00**	**509.207,51**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	114.000,00	509.207,51
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**201.297.200,00**	**121.300.220,97**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2023	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2023	DESPESAS PAGAS até o Bimestre 2023	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2023
Benefícios	**12.084.000,00**	**7.035.338,22**	**7.035.338,22**	**7.035.338,22**	**0,00**
Aposentadorias	9.084.000,00	5.218.874,81	5.218.874,81	5.218.874,81	0,00
Pensões	3.000.000,00	1.816.463,41	1.816.463,41	1.816.463,41	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**39.000,00**	**21.927,82**	**21.927,82**	**21.927,82**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	34.000,00	21.927,82	21.927,82	21.927,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**12.123.000,00**	**7.057.266,04**	**7.057.266,04**	**7.057.266,04**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**189.174.200,00**	**114.242.954,93**	**114.242.954,93**	**114.242.954,93**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	189.174.200,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.536,92
Investimentos e Aplicações	785.344.567,02
Outros Bens e Direitos	1.525.672,95

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VII)	**62.179.000,00**	**47.508.411,19**
Receita de Contribuições dos Segurados	**21.732.000,00**	**13.245.887,31**
Ativo	17.952.000,00	10.970.638,72
Inativo	3.382.000,00	2.036.742,15
Pensionista	398.000,00	238.506,44
Receita de Contribuições Patronais	**17.952.000,00**	**10.825.682,23**
Ativo	17.952.000,00	10.825.682,23
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**170.000,00**	**347.808,42**
Receitas Imobiliárias	68.000,00	35.094,16
Receitas de Valores Mobiliários	102.000,00	312.714,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**22.325.000,00**	**23.089.033,23**
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	22.295.000,00	23.080.923,18
Demais Receitas Correntes	30.000,00	8.110,05
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS EM FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**62.179.000,00**	**47.508.411,19**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		até o Bimestre 2023	até o Bimestre 2023	até o Bimestre 2023	Em 2023
Benefícios	**237.145.000,00**	**141.084.992,28**	**141.084.992,28**	**141.068.447,85**	**0,00**
Aposentadorias	205.745.000,00	121.625.409,64	121.625.409,64	121.616.861,32	0,00
Pensões	31.400.000,00	19.459.582,64	19.459.582,64	19.451.586,53	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**1.987.000,00**	**480.000,00**	**444.337,10**	**444.337,10**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	480.000,00	480.000,00	444.337,10	444.337,10	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.507.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EM FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**239.132.000,00**	**141.564.992,28**	**141.529.329,38**	**141.512.784,95**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	**-176.953.000,00**	**-94.056.581,09**	**-94.020.918,19**	**-94.004.373,76**	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiro	97.200.000,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	4.262.485,54
Outros Bens e Direitos	3.806.461,04

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		até o Bimestre / 2023
RECEITAS CORRENTES	17.140.000,00	9.432.256,19
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**17.140.000,00**	**9.432.256,19**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO -RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		até o Bimestre 2023	até o Bimestre 2023	até o Bimestre 2023	Em 2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.009.000,00	9.442.494,28	8.036.404,58	8.033.370,48	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.361.000,00	1.279.813,01	1.279.813,01	1.277.714,42	0,00
Demais Despesas Correntes	14.648.000,00	8.162.681,27	6.756.591,57	6.755.656,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.860.000,00	363.880,96	262.957,27	262.957,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**18.869.000,00**	**9.806.375,24**	**8.299.361,85**	**8.296.327,75**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-1.729.000,00**	**-374.119,05**	**1.132.894,34**	**1.135.928,44**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.063.627,15
Investimentos e Aplicações	5.133.507,58
Outros Bens e Direitos	402.610,26

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**
		até o Bimestre / 2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
		até o Bimestre 2023	**até o Bimestre 2023**	**até o Bimestre 2023**	**Em 2023**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretor Superintendente - 865.634.839-68

EDIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO
Contador - CRC PR-058278/O-4

PATRICIA PARRA
Sec. Mun. de Compliance e Controle

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-AGOSTO

RREO Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.206.401.395,66	1.574.213.235,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	905.060.400,00	658.777.837,33
IPTU	279.950.000,00	233.670.150,67
ISS	391.300.000,00	247.776.846,07
ITBI	104.305.000,00	64.303.458,70
IRRF	68.460.500,00	60.500.079,45
Outras Impostos, Taxas e Contruibuições de Melhoria	61.044.900,00	52.527.302,44
Contribuições	51.833.000,00	34.773.452,32
Receita Patrimonial	54.233.060,00	68.871.904,35
Aplicações Fincaneiras (II)	51.109.060,00	67.715.796,60
Outras Receitas Patrimoniais	3.124.000,00	1.156.107,75
Transferências Correntes	1.098.274.335,66	720.907.708,65
Cota-parte do FPM	127.850.000,00	75.389.841,29
Cota-parte do ICMS	233.144.000,00	126.005.691,60
Cota-parte do IPVA	131.480.000,00	125.667.489,52
Cota parte do ITR	360.000,00	483.073,83
Transferências da LC 61/1989	2.960.000,00	1.308.639,77
Transferências do FUNDEB	239.562.313,00	144.580.131,11
Outras Transferências Correntes	362.918.022,66	247.472.841,53
Demais Receitas Correntes	97.000.600,00	90.882.332,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	97.000.600,00	90.882.332,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=(I-II-III)	2.155.292.335,66	1.506.497.438,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	209.370.200,00	121.812.236,79
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	71.246.000,00	56.428.651,56
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	214.548.266,78	24.750.755,29
Operações de Crédito (VIII)	148.887.527,67	4.561.956,54
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	6.116.000,00	3.264.686,77
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	6.116.000,00	3.264.686,77
Transferências de Capital	59.544.739,11	16.924.111,98
Convênios	50.517.090,11	3.168.676,39
Outras Transferências de Capital	9.027.649,00	13.755.435,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [(VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	65.660.739,11	20.188.798,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.430.323.274,77	1.648.498.473,98
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.220.953.074,77	1.526.686.237,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (C)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.971.811.976,37	1.326.831.175,17	1.130.049.301,43	1.112.009.696,54	22.562.791,07	103.143.980,97	102.406.139,44
Pessoal e Encargos Sociais	951.882.250,55	590.908.361,94	586.096.601,89	583.441.215,18	2.220.111,50	1.007.545,76	1.007.545,76
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	19.261.307,29	16.731.597,66	14.919.446,54	14.919.446,54	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.000.668.418,53	719.191.215,57	529.033.253,00	513.649.034,82	20.342.679,57	102.136.435,21	101.398.593,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.952.550.669,08	1.310.099.577,51	1.115.129.854,89	1.097.090.250,00	22.562.791,07	103.143.980,97	102.406.139,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	266.535.000,00	156.381.142,12	155.003.974,55	154.984.396,02	192.881,00	514.442,58	514.442,58
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	463.933.850,91	138.649.937,88	88.658.098,27	83.912.619,98	497.248,27	70.001.207,12	69.805.193,49
Investimentos	336.237.235,66	74.922.990,97	33.390.384,28	28.644.905,99	457.594,37	69.978.584,26	69.782.570,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	127.696.615,25	63.726.946,91	55.267.713,99	55.267.713,99	39.653,90	22.622,86	22.622,86
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	336.237.235,66	74.922.990,97	33.390.384,28	28.644.905,99	457.594,37	69.978.584,26	69.782.570,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	212.882.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.860.000,00	363.880,96	262.957,27	262.957,27	0,00	1.491.073,11	1.470.793,96
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**2.770.064.984,74**	**1.541.767.591,56**	**1.303.787.170,99**	**1.280.982.509,28**	**23.213.266,44**	**175.128.080,92**	**174.173.946,61**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**2.501.669.984,74**	**1.385.022.568,48**	**1.148.520.239,17**	**1.125.735.155,99**	**23.020.385,44**	**173.122.565,23**	**172.188.710,07**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	**170.128.751,65**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	**205.741.985,69**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-56.073.805,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	67.715.796,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	22.126.267,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**251.331.514,43**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	557.647.480,19	513.967.812,53
DEDUÇÕES (XL)	657.096.811,27	765.697.525,95
Disponibilidade de Caixa	657.096.168,27	730.308.412,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	734.225.016,69	814.367.579,71
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	23.369.432,52	24.046.827,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.759.415,90	60.012.339,65
Demais Haveres Financeiros	643,00	35.389.113,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-99.449.331,08	-251.729.713,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**152.280.382,34**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-21.806.057,00

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2023**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-677.394,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-1.866.714,41
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	97.861.812,29
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [(XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**251.331.514,43**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**205.741.985,69**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	215.466.044,84
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	215.466.044,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	189.174.200,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 26/set/2023 as 11h e 19m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de Agosto encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
Contador CRC/PR - 47.916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

PATRICIA PARRA
Secretário Municipal de Compliance e Controle

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**239.148,13**	**23.364.342,47**	**23.252.920,34**	**10.524,03**	**340.046,23**	**82.406.541,02**	**263.051.563,60**	**175.147.253,78**	**174.193.119,47**	**58.828.369,39**	**112.436.615,76**	**112.776.661,99**
PODER EXECUTIVO	239.148,13	23.364.342,47	23.252.920,34	10.524,03	340.046,23	82.401.431,05	263.034.788,60	175.131.803,78	174.177.669,47	58.828.369,39	112.430.180,79	112.770.227,02
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.109,97	16.775,00	15.450,00	15.450,00	0,00	6.434,97	6.434,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.450,00**	**3.450,00**	**3.450,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**239.148,13**	**23.364.342,47**	**23.252.920,34**	**10.524,03**	**340.046,23**	**82.406.541,02**	**263.055.013,60**	**175.150.703,78**	**174.196.569,47**	**58.828.369,39**	**112.436.615,76**	**112.776.661,99**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 26/set/2023 as 09h e 29m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de agosto encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PATRICIA PARRA
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	844.015.500,00	606.250.534,89
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	279.950.000,00	233.670.150,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	104.305.000,00	64.303.458,70
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	391.300.000,00	247.776.846,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	68.460.500,00	60.500.079,45
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	616.780.000,00	409.665.953,98
2.1- Cota-Parte FPM	156.850.000,00	92.834.835,61
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	145.000.000,00	87.224.973,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	11.850.000,00	5.609.862,22
2.2- Cota-Parte ICMS	291.430.000,00	157.507.114,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.700.000,00	1.635.799,70
2.4- Cota-Parte ITR	450.000,00	603.842,16
2.5- Cota-Parte IPVA	164.350.000,00	157.084.362,18
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**1.460.795.500,00**	**1.015.916.488,87**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**120.986.000,00**	**80.811.218,35**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**244.212.875,00**	**173.167.903,87**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	240.562.313,00	143.888.015,07
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	240.562.313,00	143.888.015,07
6.1.1- Principal	239.562.313,00	142.218.520,79
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	1.669.494,28
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	118.576.313,00	61.407.302,44

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	790.013,61
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	790.007,90
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	5,71
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**144.678.028,68**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	236.869.315,12	134.755.145,63	134.755.145,63	134.744.973,48	0,00
10.1- Educação Infantil	90.443.355,00	60.351.764,75	60.351.764,75	60.351.764,75	0,00
10.1.1 - Creche	90.443.355,00	60.351.764,75	60.351.764,75	60.351.764,75	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	146.425.960,12	74.403.380,88	74.403.380,88	74.393.208,73	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.483.000,00	3.019.281,40	1.806.930,76	1.806.930,76	1.212.350,64
11.1- Educação Infantil	1.313.000,00	570.233,78	402.212,22	402.212,22	168.021,56
11.1.1 - Creche	1.313.000,00	570.233,78	402.212,22	402.212,22	168.021,56
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.170.000,00	2.449.047,62	1.404.718,54	1.404.718,54	1.044.329,08
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**241.352.315,12**	**137.774.427,03**	**136.562.076,39**	**136.551.904,24**	**1.212.350,64**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	133.965.143,51	133.965.143,51	133.954.971,36	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	136.984.424,91	135.772.074,27	135.761.902,12	1.212.350,64	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	100.721.610,55	133.965.143,51	133.965.143,51	93,10
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	14.388.801,51	8.115.940,80	8.115.940,80	5,64

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	21.729.557,06	790.007,90	790.002,12	790.002,12	0,00	5,78
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.729.557,06	790.007,90	790.002,12	790.002,12	0,00	5,78
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	126.713.252,00	94.688.963,10	74.871.015,69	72.895.530,26	19.817.947,41
24.1 - Creche	126.713.252,00	94.688.963,10	74.871.015,69	72.895.530,26	19.817.947,41
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	139.524.107,63	89.358.166,62	67.274.872,25	66.660.453,32	22.083.294,37
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**266.237.359,63**	**184.047.129,72**	**142.145.887,94**	**139.555.983,58**	**41.901.241,78**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	277.917.962,21
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	61.407.302,44
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	24.943.748,39
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**191.566.911,38**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	253.979.122,22	191.566.911,38	18,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	183.713.976,02	64.171.829,76	64.631.615,89	26.308.917,69	92.773.442,44
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	183.693.622,30	64.171.829,76	64.619.465,24	26.308.917,69	92.765.239,37
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20.353,72	0,00	12.150,65	0,00	8.203,07
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICACÃO FINANCEIRA)	21.265.000,00	18.247.249,99
35.1- Salário-Educação	13.860.000,00	11.203.491,85
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	7.405.000,00	7.043.758,14
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.786.733,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	3.375.261,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.680.000,00	1.882.566,46
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**31.106.994,00**	**20.129.816,45**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.649.660,00	2.758.039,58	2.000.418,23	2.000.418,23	757.621,35
41.1- Creche	3.649.660,00	2.758.039,58	2.000.418,23	2.000.418,23	757.621,35
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	28.861.396,68	22.733.577,55	15.510.657,73	14.497.591,38	7.222.919,82
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	6.548.010,37	1.164.908,21	462.975,27	462.975,27	701.932,94
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**39.059.067,05**	**26.656.525,34**	**17.974.051,23**	**16.960.984,88**	**8.682.474,11**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	550.794.370,80	342.429.380,15	292.100.381,73	288.487.238,87	50.328.998,42
47.1- Despesas Correntes	495.874.051,42	331.084.557,25	284.970.833,35	282.972.668,84	46.113.723,90
47.1.1- Pessoal Ativo	302.315.642,62	182.100.025,85	182.100.025,85	182.069.439,97	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.936.832,13	2.933.896,81	1.721.546,17	1.721.546,17	1.212.350,64
47.1.4- Outras Despesas Correntes	190.621.576,67	146.050.634,59	101.149.261,33	99.181.682,70	44.901.373,26
47.2- Despesas de Capital	54.920.319,38	11.344.822,90	7.129.548,38	5.514.570,03	4.215.274,52
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	34.976,21	18.976,21	18.976,21	18.976,21	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	54.885.343,17	11.325.846,69	7.110.572,17	5.495.593,82	4.215.274,52

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	810.367,33	17.693.826,49
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	143.888.015,07	11.203.491,85
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	136.564.054,89	22.948.428,96
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	8.134.327,51	5.948.889,38
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	8.134.327,51	5.948.889,38

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 26/set/2023 as 10h e 19m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Comentários

1 - Considerando que o mês de agosto encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PATRICIA PARRA
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	842.495.500,00	844.015.500,00	606.250.534,89	71,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	279.950.000,00	279.950.000,00	233.670.150,67	83,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	104.305.000,00	104.305.000,00	64.303.458,70	61,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	391.300.000,00	391.300.000,00	247.776.846,07	63,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	66.940.500,00	68.460.500,00	60.500.079,45	88,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	604.930.000,00	604.930.000,00	404.769.679,02	66,91
Cota-Parte FPM	145.000.000,00	145.000.000,00	87.224.973,39	60,16
Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	603.842,16	134,19
Cota-Parte IPVA	164.350.000,00	164.350.000,00	157.084.362,18	95,58
Cota-Parte ICMS	291.430.000,00	291.430.000,00	157.507.114,33	54,05
Cota-Parte IPI-Exportação	3.700.000,00	3.700.000,00	1.635.799,70	44,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	713.587,26	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**1.447.425.500,00**	**1.448.945.500,00**	**1.011.020.213,91**	**69,78**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	110.502.136,00	113.271.482,05	67.368.088,00	59,47	67.294.214,66	59,41	66.208.136,47	58,45
Despesas Correntes	110.497.136,00	111.152.977,88	66.887.165,58	60,18	66.860.715,58	60,15	65.774.637,39	59,17
Despesas de Capital	5.000,00	2.118.504,17	480.922,42	22,70	433.499,08	20,46	433.499,08	20,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	123.411.758,00	147.073.067,67	95.613.097,34	65,01	85.899.264,43	58,41	83.650.784,80	56,88
Despesas Correntes	123.411.758,00	134.357.572,00	91.341.982,55	67,98	82.036.501,35	61,06	81.874.571,72	60,94
Despesas de Capital	0,00	12.715.495,67	4.271.114,79	33,59	3.862.763,08	30,38	1.776.213,08	13,97
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.417.507,00	8.519.221,66	4.930.247,41	57,87	4.930.247,41	57,87	4.927.335,89	57,84
Despesas Correntes	8.417.507,00	8.519.221,66	4.930.247,41	57,87	4.930.247,41	57,87	4.927.335,89	57,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.234.230,00	9.282.936,12	6.152.808,99	66,28	6.152.808,99	66,28	6.039.042,85	65,06
Despesas Correntes	9.233.230,00	9.281.936,12	6.152.808,99	66,29	6.152.808,99	66,29	6.039.042,85	65,06
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	37.427.285,00	38.261.735,00	27.302.924,64	71,36	23.706.596,05	61,96	23.417.572,18	61,20
Despesas Correntes	37.427.285,00	38.261.735,00	27.302.924,64	71,36	23.706.596,05	61,96	23.417.572,18	61,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**288.992.916,00**	**316.408.442,50**	**201.367.166,38**	**63.64**	**187.983.131,54**	**59,41**	**184.242.872,19**	**58,23**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	201.367.166,38	187.983.131,54	184.242.872,19
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**201.367.166,38**	**187.983.131,54**	**184.242.872,19**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		151.653.032,09	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	49.714.134,29	36.330.099,45	32.589.840,10
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**19,92**	**18,59**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	151.653.032,09	201.367.166,38	49.714.134,29	17.240.124,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.714.134,29
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	697.587.273,43	1.064.330.244,10	366.742.970,67	27.798.871,08	0,00	0,00	24.597.019,03	105.178,34	3.087.426,09	363.655.544,58

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	335.271.106,00	336.134.466,88	222.409.555,28	66,17
Proveniente da União	303.256.704,00	303.944.135,69	206.121.889,29	67,82
Proveniente dos Estados	32.014.402,00	32.190.331,19	16.287.665,99	50,60
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.442.900,00	10.442.900,00	12.686.284,51	121,48
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**345.714.006,00**	**346.577.366,88**	**235.095.839,79**	**67,83**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	39.742.634,00	49.744.435,33	37.542.160,94	75,47	30.822.230,02	61,96	30.502.309,68	61,32
Despesas Correntes	36.972.198,00	41.672.078,41	33.375.282,34	80,09	28.245.886,81	67,78	27.940.719,72	67,05
Despesas de Capital	2.770.436,00	8.072.356,92	4.166.878,60	51,62	2.576.343,21	31,92	2.561.589,96	31,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	280.076.729,00	327.483.915,04	235.354.420,35	71,87	167.609.353,35	51,18	158.968.692,12	48,54
Despesas Correntes	264.740.281,00	308.113.672,51	232.576.867,84	75,48	166.648.368,84	54,09	158.010.057,61	51,28
Despesas de Capital	15.336.448,00	19.370.242,53	2.777.552,51	14,34	960.984,51	4,96	958.634,51	4,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	551.312,00	840.007,05	440.756,43	52,47	235.904,63	28,08	235.904,63	28,08
Despesas Correntes	445.162,00	642.857,05	325.628,43	50,65	120.776,63	18,79	120.776,63	18,79
Despesas de Capital	106.150,00	197.150,00	115.128,00	58,40	115.128,00	58,40	115.128,00	58,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.042.325,00	7.656.318,20	5.204.299,73	67,97	5.057.569,78	66,06	5.033.780,14	65,75
Despesas Correntes	5.945.925,00	7.441.269,00	5.060.389,73	68,00	4.913.659,78	66,03	4.889.870,14	65,71
Despesas de Capital	96.400,00	215.049,20	143.910,00	66,92	143.910,00	66,92	143.910,00	66,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.173.846,00	6.553.290,00	4.353.556,54	66,43	3.030.922,53	46,25	2.957.837,00	45,14
Despesas Correntes	5.767.846,00	5.997.846,00	4.040.589,95	67,37	2.744.385,45	45,76	2.671.299,92	44,54
Despesas de Capital	406.000,00	555.444,00	312.966,59	56,35	286.537,08	51,59	286.537,08	51,59
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**332.586.846,00**	**392.277.965,62**	**282.895.193,99**	**72,12**	**206.755.980,31**	**52,71**	**197.698.523,57**	**50,40**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	150.244.770,00	163.015.917,38	104.910.248,94	64,36	98.116.444,68	60,19	96.710.446,15	59,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	403.488.487,00	474.556.982,71	330.967.517,69	69,74	253.508.617,78	53,42	242.619.476,92	51,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	8.968.819,00	9.359.228,71	5.371.003,84	57,39	5.166.152,04	55,20	5.163.240,52	55,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	15.276.555,00	16.939.254,32	11.357.108,72	67,05	11.210.378,77	66,18	11.072.822,99	65,37
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	43.601.131,00	44.815.025,00	31.656.481,18	70,64	26.737.518,58	59,66	26.375.409,18	58,85
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**621.579.762,00**	**708.686.408,12**	**484.262.360,37**	**68,33**	**394.739.111,85**	**55,70**	**381.941.395,76**	**53,89**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 26/set/2023 as 09h e 58m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de agosto encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PATRICIA PARRA
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2023

RREO Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	2.095.094.516,23	2.223.980.569,38									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESP. CONSIDERADAS PARA O LIMITE/ RCL (%) (V) = (I) / (IV)											

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 27/set/2023 às 13h 35min.

Comentários
1 - Considerando que o mês de agosto encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
Contador CRC/PR - 47.916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

PATRICIA PARRA
Secretário Mun. de Compliance e Controle

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JANEIRO - AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.652.179.012,00
Previsão Atualizada	2.701.559.862,44
Receitas Realizadas	1.777.204.878,68
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	215.466.044,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.462.999.812,00
Dotação Atualizada	2.727.851.707,28
Despesas Empenhadas	1.622.226.136,13
Despesas Liquidadas	1.373.974.331,52
Despesas Pagas	1.351.169.669,81
Superávit Orçamentário	403.230.547,16

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.622.226.136,13
Despesas Liquidadas	1.373.974.331,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.223.980.569,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.223.480.569,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.207.411.607,26

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	121.300.220,97
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.057.266,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.057.266,04
Resultado Previdenciário	114.242.954,93
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	47.508.411,19
Despesas Previdenciárias Empenhadas	141.564.992,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas	141.529.329,38
Resultado Previdenciário	- 94.020.918,19

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-56.073.805,00	205.741.985,69	- 366,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-21.806.057,00	152.280.382,34	- 698,34

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.603.490,60	10.524,03	23.252.920,34	340.046,23
Poder Executivo	23.603.490,60	10.524,03	23.252.920,34	340.046,23
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-			
Ministério Público	-			

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	345.461.554,62	58.828.369,39	174.196.569,47	112.436.615,76
Poder Executivo	345.439.669,65	58.828.369,39	174.181.119,47	112.430.180,79
Poder Legislativo	21.884,97	-	15.450,00	6.434,97
Poder Judiciário	-	-		
Ministério Público	-	-		
TOTAL	369.065.045,22	58.838.893,42	197.449.489,81	112.776.661,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	191.566.911,38	25%	18,86%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	133.965.143,51	70%	93,10%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	187.983.131,54	15%	18,59%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 27/set/2023 as 11h e 11m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de agosto encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
Contador CRC/PR - 47.916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

PATRICIA PARRA
Secretário Municipal de Compliance e Controle

MUNICÍPIO DE MARINGA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JANEIRO A AGOSTO/2.023

PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Gabinete da Secretária de Educação	**52.198.306,00**	**56.762.705,64**	**31.663.224,63**	**24.253.030,99**	**23.994.524,58**
5039 - Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação	8.644.999,00	242.333,77	242.333,77	0,00	0,00
6029 - Manutenção da Secretaria de Educação	35.074.477,00	39.447.685,33	27.084.176,94	20.448.279,15	20.362.175,75
6030 - Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação	646.050,00	322.890,00	176.274,47	98.812,47	98.812,47
6039 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar	7.832.780,00	16.749.796,54	4.160.439,45	3.705.939,37	3.533.536,36
Educação Infantil	**228.282.041,00**	**232.329.267,00**	**167.834.643,40**	**144.279.689,55**	**141.802.049,40**
5031 - Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs	6.609.000,00	6.605.000,00	1.245.159,70	750.035,94	750.035,94
5032 - Ampliação e/ou reforma de centros municipais de educação infantil - CMEIs	4.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00
6031 - Manutenção do Programa de Alimentação Creche	3.212.000,00	11.210.000,00	8.766.701,23	5.955.337,70	5.475.898,84
6032 - Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil	245.000,00	287.000,00	226.394,03	122.774,03	96.247,93
6033 - Manutenção da educação infantil	127.768.686,00	123.282.912,00	97.244.623,69	77.099.777,13	75.128.101,94
6139 - Manutenção da educação infantil - FUNDEB 70%	90.443.355,00	90.443.355,00	60.351.764,75	60.351.764,75	60.351.764,75
Ensino Fundamental	**235.417.093,00**	**249.417.952,07**	**151.526.295,44**	**131.223.154,96**	**130.202.903,26**
5033 - Construção de escolas do ensino fundamental	17.736.472,00	3.090.711,30	850.420,80	154.527,32	154.527,32
5034 - Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	18.853.000,00	16.351.000,00	3.157.777,62	1.268.546,31	1.237.278,94
6034 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	3.456.495,00	11.050.495,00	9.501.486,32	6.198.897,14	5.725.864,43
6035 - Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental	291.000,00	392.778,40	349.460,11	148.033,59	121.507,49
6036 - Manutenção do ensino fundamental	45.717.594,00	68.405.076,71	60.488.454,57	47.318.783,66	46.839.530,29
6037 - Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB 70%	145.636.958,00	146.425.960,12	74.403.380,88	74.403.380,88	74.393.208,73
6040 - Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE	1.293.574,00	1.236.122,20	326.506,80	326.506,80	326.506,80
6041 - Manutenção da educação inclusiva - educação especial	2.432.000,00	2.465.808,34	2.448.808,34	1.404.479,26	1.404.479,26
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	**8.015.302,00**	**8.900.956,54**	**5.803.060,23**	**5.414.739,93**	**5.408.979,17**
5078 - Construção para a rede de proteção social especial à criança e adolescente – FMAS	7.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
6085 - Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - criança - FMAS	3.557.020,00	3.949.654,00	2.069.772,24	2.003.100,24	2.003.100,24
6086 - Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	4.451.282,00	4.945.302,54	3.733.287,99	3.411.639,69	3.405.878,93
Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Cidadania	**815.097,00**	**795.317,00**	**414.616,59**	**380.490,34**	**379.717,96**
6098 - Manutenção do Centro da Juventude	815.097,00	795.317,00	414.616,59	380.490,34	379.717,96
Gabinete do Secretário Municipal da Criança e do Adolescente	**1.129.621,00**	**1.256.152,00**	**801.728,59**	**776.774,08**	**766.287,96**
6142 - Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente	1.129.621,00	1.256.152,00	801.728,59	776.774,08	766.287,96
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	**5.324.099,00**	**6.776.179,19**	**3.620.367,63**	**3.391.274,57**	**3.344.558,42**
5079 - Construção para a rede de proteção social especial à criança e adolescente - FMDCA	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
6143 - Fortalecimento da rede de atendimento à criança e adolescente - FMDCA	3.185.747,00	4.617.924,29	2.291.178,54	2.070.539,04	2.067.343,69
6145 - Manutenção do Conselho Tutelar - FMDCA	2.116.852,00	2.138.654,90	1.328.806,09	1.320.385,53	1.276.864,73
6146 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	14.500,00	14.600,00	383,00	350,00	350,00
TOTAL	**531.181.559,00**	**556.238.529,44**	**361.663.936,51**	**309.719.154,42**	**305.899.020,75**

PROJETOS / ATIVIDADES - NÃO EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Inicial Destinado	Orçamento Atualizado	Orçamento Atualizado Destinado	Valor Empenhado	Valor Empenhado Destinado	Valor Liquidado	Valor Liquidado Destinado	Valor Pago	Valor Pago Destinado
Fundo de Habitação Municipal - FHM	**2.668.100,00**	**668.359,05**	**3.524.759,56**	**352.699,49**	**527.920,42**	**29.088,85**	**143.476,76**	**4.180,88**	**143.476,76**	**4.180,88**
1021 - Construção de unidades habitacionais	1.361.900,00	341.155,95	1.407.982,00	352.699,49	116.123,14	29.088,85	16.690,15	4.180,88	16.690,15	4.180,88
1070 - Infraestrutura em áreas habitacionais	1.267.200,00	317.433,60	1.219.118,00	305.389,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1084 - Reforma de unidades habitacionais	25.000,00	6.262,50	431.659,56	108.130,72	406.659,56	101.868,22	121.648,89	30.473,05	121.648,89	30.473,05
2013 - Manutenção das atividades habitacionais	14.000,00	3.507,00	466.000,00	116.733,00	5.137,72	1.287,00	5.137,72	1.287,00	5.137,72	1.287,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	**492.729.347,00**	**123.428.701,42**	**564.160.533,05**	**626.216,73**	**369.981.141,94**	**0,00**	**319.003.167,55**	**0,00**	**310.369.843,54**	**0,00**
1025 - Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	829.536,00	207.798,77	2.499.867,17	626.216,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1026 - Construção de unidades básicas de saúde	979.000,00	245.239,50	1.533.849,34	384.229,26	479.848,76	120.202,11	432.425,42	108.322,57	432.425,42	108.322,57
1027 - Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	5.000,00	1.252,50	474.909,38	118.964,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1036 - Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	6.249.078,00	1.565.394,04	15.011.432,16	3.760.363,76	4.582,04	1.147,80	4.582,04	1.147,80	4.582,04	1.147,80
2015 - Manutenção da Secretaria de Saúde	43.646.131,00	10.933.355,82	44.753.643,00	11.210.787,57	31.982.270,00	8.011.558,63	26.997.751,51	6.762.936,75	26.635.642,11	6.672.228,35
2018 - Manutenção do Hospital Municipal	57.936.829,00	14.513.175,66	61.261.038,02	15.345.890,02	42.985.623,70	10.767.898,74	38.692.670,14	9.692.513,87	38.292.720,99	9.592.326,61
2019 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	93.279.141,00	23.366.424,82	98.081.884,29	24.569.512,01	64.901.337,48	16.257.785,04	58.446.000,25	14.640.723,06	58.064.379,95	14.545.127,18
2020 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família	61.946.253,00	15.517.536,38	68.204.704,66	17.085.278,52	41.002.206,81	10.271.052,81	40.239.505,88	10.079.996,22	39.183.871,14	9.815.559,72
2021 - Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	4.815.591,00	1.206.305,55	4.777.248,46	1.196.700,74	2.608.909,14	653.531,74	2.571.729,14	644.218,15	2.571.729,14	644.218,15
2022 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU	10.223.826,00	2.561.068,41	9.320.830,00	2.334.867,91	6.131.304,67	1.535.891,82	4.359.992,70	1.092.178,17	4.260.053,27	1.067.143,34
2023 - Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	79.060.100,00	19.804.555,05	83.947.651,08	21.028.886,60	54.793.969,93	13.725.889,47	37.471.644,27	9.386.646,89	34.385.507,00	8.613.569,50
2024 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	11.613.722,00	2.909.237,36	18.136.859,70	4.543.283,35	12.923.972,16	3.237.455,03	9.330.114,33	2.337.193,64	9.293.118,39	2.327.926,16
2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	1.684.186,00	421.888,59	1.635.151,00	409.605,33	939.862,37	235.435,52	936.319,91	234.548,14	936.319,91	234.548,14
2026 - Manutenção das atividades da vigilância sanitária	7.294.996,00	1.827.396,50	7.661.440,71	1.919.190,90	4.408.895,40	1.104.428,30	4.207.586,06	1.054.000,31	4.204.674,54	1.053.270,97

MUNICÍPIO DE MARINGA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JANEIRO A AGOSTO/2.023

2027 - Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	3.373.745,00	845.123,12	3.545.567,20	888.164,58	2.191.956,93	549.085,21	2.161.940,13	541.566,00	2.161.940,13	541.566,00
2028 - Manutenção do programa de combate a dengue	7.470.551,00	1.871.373,03	8.827.655,00	2.211.327,58	6.656.532,92	1.667.461,50	6.524.919,77	1.634.492,40	6.387.363,99	1.600.034,68
2075 - Manutenção da rede de atenção à saúde mental	17.041.190,00	4.268.818,09	18.745.132,00	4.695.655,57	11.774.097,43	2.949.411,41	11.056.947,29	2.769.765,30	10.994.357,38	2.754.086,52
2089 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	66.337.301,00	16.617.493,90	86.058.314,96	21.557.607,90	64.748.181,80	16.219.419,54	59.863.012,17	14.995.684,55	59.257.498,68	14.844.003,42
2093 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	2.037.000,00	510.268,50	2.005.771,54	502.445,77	1.386.297,58	347.267,54	1.386.296,57	347.267,29	1.386.296,57	347.267,29
2117 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	79.000,00	19.789,50	79.000,00	19.789,50	6.802,10	1.703,93	6.362,30	1.593,76	6.362,30	1.593,76
2141 - Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	40.000,00	10.020,00	286.162,38	71.683,68	51.335,66	12.859,58	47.056,66	11.787,69	45.635,93	11.431,80
2159 - Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	15.720.334,00	3.937.943,67	19.060.334,00	4.774.613,67	13.123.830,32	3.287.519,50	10.995.341,44	2.754.333,03	10.688.746,94	2.677.531,11
2180 - Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Atenção Básica	30.000,00	7.515,00	30.000,00	7.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2181 - Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Média e Alta Complexidade	30.000,00	7.515,00	30.000,00	7.515,00	9.546,68	2.391,44	7.538,51	1.888,40	0,00	0,00
2182 - Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses	47.637,00	11.933,07	69.637,00	17.444,07	22.246,07	5.572,64	22.246,07	5.572,64	22.246,07	5.572,64
2184 - Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue	43.000,00	10.771,50	57.000,00	14.278,50	5.438,80	1.362,42	5.438,80	1.362,42	5.438,80	1.362,42
2185 - Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Administração Geral	39.000,00	9.769,50	169.000,00	42.334,50	105.756,53	26.492,01	70.060,53	17.550,16	70.060,53	17.550,16
2186 - Manutenção do Hospital da Criança	873.200,00	218.736,60	7.892.450,00	1.977.058,72	6.736.336,66	1.687.452,33	3.165.685,66	793.004,26	1.078.872,32	270.257,52
2198 - Manutenção do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR	4.000,00	1.002,00	4.000,00	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	**469.243,00**	**117.545,37**	**590.806,72**	**147.997,08**	**391.966,68**	**98.187,65**	**235.472,46**	**58.985,85**	**234.064,63**	**58.633,19**
2040 - Manutenção da educação de jovens e adultos	469.243,00	117.545,37	590.806,72	147.997,08	391.966,68	98.187,65	235.472,46	58.985,85	234.064,63	58.633,19
Gabinete do Secretário de Assistência Social, Política Sobre Droga	**10.228.656,00**	**2.562.278,33**	**9.984.728,78**	**2.498.168,56**	**5.853.728,73**	**1.464.956,10**	**5.754.106,05**	**1.441.403,57**	**5.734.799,02**	**1.436.567,15**
2073 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	10.216.656,00	2.559.272,33	9.972.728,78	2.498.168,56	5.848.128,13	1.464.956,10	5.754.106,05	1.441.403,57	5.734.799,02	1.436.567,15
2166 - Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	12.000,00	3.006,00	12.000,00	3.006,00	5.600,60	1.402,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	**31.160.216,00**	**7.805.634,11**	**33.041.340,00**	**1.252,50**	**19.178.331,72**	**0,00**	**18.175.642,07**	**0,00**	**17.893.345,61**	**0,00**
1072 - Construção para a rede de atenção à família - FMAS	7.000,00	1.753,50	5.000,00	1.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1075 - Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial à família - FMAS	304.000,00	76.152,00	291.500,00	73.020,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084 - Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS	2.327.684,00	583.084,84	2.206.735,57	552.787,26	1.157.985,07	290.075,26	1.130.665,53	283.231,72	1.129.228,44	282.871,72
2087 - Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	15.459.326,00	3.872.561,16	15.732.457,27	3.940.980,55	9.346.798,43	2.341.373,01	8.922.963,52	2.235.202,36	8.790.630,27	2.202.052,88
2088 - Realização e participação em eventos assistenciais	263.120,00	65.911,56	438.120,00	109.749,06	218.944,06	54.845,49	202.975,96	50.845,48	200.189,96	50.147,58
2090 - Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	12.261.778,00	3.071.575,39	13.303.172,56	3.332.444,73	7.899.558,20	1.978.839,33	7.581.545,73	1.899.177,21	7.470.220,46	1.871.290,23
2091 - Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - FMAS	513.343,00	128.592,42	527.343,00	132.099,42	291.386,58	72.992,34	253.346,27	63.463,24	252.959,62	63.366,38
2155 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	23.965,00	6.003,23	31.883,00	7.986,69	12.749,43	3.193,73	12.692,71	3.179,52	12.692,71	3.179,52
2178 - Manutenção da casa de passagem indígena	0,00	0,00	505.128,60	126.534,71	250.909,95	62.852,94	71.452,35	17.898,81	37.424,15	9.374,75
Fundo Municipal Sobre Drogas - FMSD	**18.000,00**	**4.509,00**	**18.000,00**	**4.509,00**	**9.284,53**	**2.325,77**	**9.284,53**	**2.325,77**	**9.284,53**	**2.325,77**
2158 - Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	18.000,00	4.509,00	18.000,00	4.509,00	9.284,53	2.325,77	9.284,53	2.325,77	9.284,53	2.325,77
Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Defic	**19.000,00**	**4.759,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2156 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	19.000,00	4.759,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Cultura	**8.507.534,00**	**2.131.137,27**	**13.184.270,36**	**41.983,80**	**3.822.800,37**	**35.947,35**	**3.109.987,10**	**0,00**	**3.000.270,50**	**0,00**
1030 - Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais	1.049.478,00	262.894,24	167.600,00	41.983,80	143.502,41	35.947,35	0,00	0,00	0,00	0,00
2103 - Manutenção dos equipamentos culturais	1.747.878,00	437.843,44	3.411.469,00	854.572,98	1.632.567,55	408.958,17	1.345.754,92	337.111,61	1.312.929,80	328.888,91
2105 - Manutenção das atividades e projetos relacionados ao livro, literatura e bibliotecas municipais	157.802,00	39.529,40	327.802,00	82.114,40	114.498,94	28.681,98	106.639,89	26.713,29	106.364,12	26.644,21
2106 - Realização e/ou apoio em eventos, atividades artísticas e projetos culturais	1.826.376,00	457.507,19	2.340.685,06	586.341,61	1.491.043,23	373.506,33	1.285.439,05	322.002,48	1.220.023,34	305.615,85
2107 - Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais	3.605.000,00	903.052,50	6.522.419,99	1.633.866,21	418.388,24	104.806,25	353.153,24	88.464,89	341.953,24	85.659,29
2108 - Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura	121.000,00	30.310,50	414.294,31	103.780,72	22.800,00	5.711,40	19.000,00	4.759,50	19.000,00	4.759,50
Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	**26.297.500,00**	**6.587.523,75**	**40.976.147,43**	**1.006.381,13**	**11.363.218,88**	**315.794,25**	**5.117.035,48**	**8.265,44**	**5.085.890,25**	**8.265,44**
1009 - Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	151.000,00	37.825,50	4.017.489,55	1.006.381,13	1.260.655,67	315.794,25	32.995,78	8.265,44	32.995,78	8.265,44
1016 - Melhorias em espaços esportivos e de lazer	22.455.000,00	5.624.977,50	31.447.508,30	7.877.600,83	5.862.864,13	1.468.647,46	2.191.936,45	549.080,08	2.191.936,45	549.080,08
2112 - Manutenção dos espaços esportivos	3.284.500,00	822.767,25	5.235.894,54	1.311.591,58	4.037.949,71	1.011.506,40	2.763.905,88	692.358,42	2.736.145,84	685.404,53
2113 - Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	360.000,00	90.180,00	219.855,04	55.073,69	164.448,97	41.194,47	105.804,47	26.504,02	104.804,30	26.253,48
2114 - Realização de eventos recreativos e comemorativos	47.000,00	11.773,50	55.400,00	13.877,70	37.300,40	9.343,75	22.392,90	5.609,42	20.007,88	5.011,97
Gabinete da Secretária de Políticas Públicas para Mulheres	**3.986.434,00**	**998.601,72**	**4.390.072,56**	**1.753,50**	**2.448.747,87**	**0,00**	**2.184.598,14**	**0,00**	**2.162.698,10**	**0,00**
1078 - Ampliação e/ou reforma da Casa Abrigo da Mulher Vítima de Violência	7.000,00	1.753,50	7.000,00	1.753,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2115 - Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	1.986.525,00	497.624,51	2.379.050,68	595.952,20	1.493.348,76	374.083,86	1.315.516,24	329.536,82	1.296.248,09	324.710,15
2154 - Manutenção da rede de atendimento à mulher	1.992.909,00	499.223,70	2.004.021,88	502.007,48	955.399,11	239.327,48	869.081,90	217.705,02	866.450,01	217.045,73
Gabinete do Secretário de Obras Públicas	**961.056,00**	**240.744,53**	**2.895.829,90**	**722.399,39**	**2.384.575,94**	**597.336,27**	**1.961.105,46**	**491.256,92**	**1.691.112,34**	**423.623,64**
1013 - Implantação de galerias de águas pluviais	910.056,00	227.969,03	2.883.829,90	722.399,39	2.384.575,94	597.336,27	1.961.105,46	491.256,92	1.691.112,34	423.623,64
1096 - Infraestrutura para a rede de água e esgoto	51.000,00	12.775,50	12.000,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Secretário de Limpeza Urbana	**58.956.363,00**	**14.768.568,93**	**61.445.189,13**	**15.392.019,88**	**41.516.550,24**	**10.399.895,84**	**33.436.539,33**	**8.375.853,10**	**33.061.418,93**	**8.281.885,44**
2131 - Manutenção dos serviços de coleta de lixo	58.956.363,00	14.768.568,93	61.445.189,13	15.392.019,88	41.516.550,24	10.399.895,84	33.436.539,33	8.375.853,10	33.061.418,93	8.281.885,44
Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Cidadania	**3.637.465,00**	**911.184,98**	**3.524.015,52**	**211.657,22**	**2.375.406,03**	**111.106,79**	**2.248.848,73**	**105.481,09**	**2.203.139,52**	**101.318,82**
2153 - Manutenção da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu	775.561,00	194.278,03	844.939,00	211.657,22	443.540,06	111.106,79	421.082,18	105.481,09	404.466,36	101.318,82
2178 - Manutenção da casa de passagem indígena	427.175,00	107.007,34	125.047,52	31.324,40	125.047,52	31.324,40	109.120,23	27.334,62	109.120,23	27.334,62
2194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	2.434.729,00	609.899,61	2.554.029,00	639.784,26	1.806.818,45	452.608,02	1.718.646,32	430.520,90	1.689.552,93	423.233,01
Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	**283.468,00**	**71.008,73**	**280.968,00**	**70.382,48**	**152.935,84**	**38.310,43**	**148.171,34**	**37.116,92**	**146.172,09**	**36.616,11**
2170 - Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	283.468,00	71.008,73	280.968,00	70.382,48	152.935,84	38.310,43	148.171,34	37.116,92	146.172,09	36.616,11
Manutenção da Secretaria da Pessoa com Deficiência	**0,00**	**0,00**	**19.000,00**	**4.759,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2156 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	0,00	0,00	19.000,00	4.759,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**639.922.382,00**	**160.300.556,69**	**738.035.661,01**	**184.877.933,08**	**460.006.609,19**	**115.231.655,60**	**391.527.435,00**	**98.077.622,47**	**381.735.515,82**	**95.624.746,71**
TOTAL GERAL DOS RECUSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**1.171.103.941,00**	**691.482.115,69**	**1.294.274.190,45**	**741.116.462,52**	**821.670.545,70**	**476.895.592,11**	**701.246.589,42**	**407.796.776,89**	**687.634.536,57**	**401.523.767,46**

Comentários

1 - Para atendimento da Instrução Normativa nº 36/2009 – em cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, estabelecido no Artigo 227 da Constituição Federal e Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

2 - Considerando que o mês de agosto encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS	GILVANE DE ALMEIDA BRAGA	ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES	PATRICIA PARRA
Prefeito	CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.183.870,87	84.110.596,77	85.248.891,36	137.892.692,73	79.863.045,82	84.486.485,48	88.258.949,24	92.300.890,58	93.008.270,98	92.930.939,11	122.204.562,64	91.363.528,64	1.136.852.724,22	5.200.783,35
Pessoal Ativo	66.365.575,87	65.028.295,14	66.366.544,08	109.181.274,24	63.465.460,83	64.561.665,01	67.562.509,53	70.892.843,12	71.040.828,03	70.178.911,15	93.039.374,36	68.795.725,54	876.479.006,90	1.477.164,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.325.091,23	57.173.625,75	58.265.312,68	93.664.984,17	55.594.865,41	56.736.261,20	59.304.173,77	62.442.622,25	62.672.615,61	61.824.685,03	84.590.310,57	60.333.492,55	770.928.040,22	1.476.638,68
Obrigações Patronais	8.040.484,64	7.854.669,39	8.101.231,40	15.516.290,07	7.870.595,42	7.825.403,81	8.258.335,76	8.450.220,87	8.368.212,42	8.354.226,12	8.449.063,79	8.462.232,99	105.550.966,68	525,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.801.033,09	15.890.309,84	15.927.321,66	25.467.549,97	16.265.424,81	16.345.657,59	17.424.086,42	17.548.163,01	17.699.519,40	17.790.616,03	25.023.140,33	18.186.464,89	219.369.287,04	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.481.869,88	13.577.716,04	13.616.841,71	21.694.301,81	13.873.273,93	13.974.997,19	14.857.608,05	14.982.117,21	15.108.173,54	15.205.939,80	21.402.149,00	15.589.820,27	187.364.808,43	0,00
Pensões	2.319.163,21	2.312.593,80	2.310.479,95	3.773.248,16	2.392.150,88	2.370.660,40	2.566.478,37	2.566.045,80	2.591.345,86	2.584.676,23	3.620.991,33	2.596.644,62	32.004.478,61	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.014.161,91	3.188.891,79	2.951.525,62	3.240.368,52	132.160,18	3.579.162,88	3.267.103,29	3.859.884,45	4.265.230,22	4.958.718,60	4.136.681,29	4.099.221,75	40.693.110,50	3.698.018,73
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	3.100,00	3.100,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	2.693,33	2.693,33	5.366,66	282.116,46	311.319,78	25.600,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	6.589.078,65	5.894.227,05	5.684.438,98	11.753.448,81	17.615.165,45	8.529.501,53	9.004.003,97	-5.721.079,01	8.789.669,48	9.606.031,93	12.118.923,58	9.425.380,59	99.288.791,01	7.488,71
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	331.339,02	120.333,83	101.428,06	159.185,28	0,00	1.874.111,85	864.490,01	42.553,11	1.143.560,02	442.248,49	278.141,68	200.547,85	5.557.939,20	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.126.751,55	541.630,98	203.365,47	256.619,04	0,00	387.045,78	511.382,29	839.238,70	683.783,21	1.110.472,07	1.069.350,55	588.546,44	7.318.186,08	7.488,71
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.967.676,26	3.969.951,49	4.006.963,31	9.307.837,95	16.243.405,77	5.024.184,40	6.202.271,59	-7.875.898,82	5.678.101,80	6.769.198,43	9.499.005,40	7.364.018,35	70.156.715,93	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	1.163.311,82	1.262.310,75	1.372.682,14	2.029.806,54	1.371.759,68	1.244.159,50	1.425.860,08	1.273.028,00	1.284.224,45	1.284.112,94	1.272.425,95	1.272.267,95	16.255.949,80	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	78.594.792,22	78.216.369,72	79.564.452,38	126.139.243,92	62.247.880,37	75.956.983,95	79.254.945,27	98.021.969,59	84.218.601,50	83.324.907,18	110.085.639,06	81.938.148,05	1.037.563.933,21	5.193.294,64

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.223.980.569,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	500.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	16.068.962,12	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.207.411.607,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**1.042.757.227,85**	**47,24**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.192.002.267,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.132.402.154,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.072.802.041,13	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2023 as 09h e 37m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - Considerando que o mês de agosto encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS	GILVANE DE ALMEIDA BRAGA	ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES	PATRICIA PARRA
Prefeito	CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.	Até o 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	557.647.480,19	524.689.771,34	513.967.812,53	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	439.128.604,91	406.170.896,06	395.448.937,25	
Empréstimos	248.088.475,02	215.861.673,74	210.156.236,25	
Internos	214.903.034,59	185.328.677,00	180.104.401,04	
Externos	33.185.440,43	30.532.996,74	30.051.835,21	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	144.261.566,80	144.049.498,97	139.552.323,42	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	25.404.257,13	24.885.417,39	24.366.071,62	
De Tributos	19.587.194,90	19.201.376,70	18.815.558,50	
De Contribuições Previdenciárias	5.817.062,23	5.684.040,69	5.550.513,12	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	21.374.305,96	21.374.305,96	21.374.305,96	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	118.518.875,28	118.518.875,28	118.518.875,28	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	657.096.811,27	830.299.570,63	765.697.525,95	
Disponibilidade de Caixa	657.096.168,27	830.298.927,63	730.308.412,93	
Disponibilidade de Caixa Bruta	734.225.016,69	907.959.859,57	814.367.579,71	
(-) Restos a Pagar Processados	23.369.432,52	20.830.998,67	24.046.827,13	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.759.415,90	56.829.933,27	60.012.339,65	
Demais Haveres Financeiros	643,00	643,00	35.389.113,02	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-99.449.331,08	-305.609.799,29	-251.729.713,42	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.095.094.516,23	2.159.661.793,29	2.223.980.569,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.955.261,00	3.134.432,00	500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.091.139.255,23	2.156.527.361,29	2.223.480.569,38	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/RCL)	26,67	24,33	23,12	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/RCL)	-4,76	-14,17	-11,32	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <120%>	2.509.367.106,28	2.587.832.833,55	2.668.176.683,26	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) <108%>	2.258.430.395,65	2.329.049.550,19	2.401.359.014,93	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.	Até o 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	5.641.811,53	5.641.811,53	18.333.976,25	
PASSIVO ATUARIAL	586.077.528,07	586.077.528,07	586.077.528,07	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	343.331.730,02	170.011.048,99	111.407.925,35	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 21/setembro/2023 as 14h e 55m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de agosto encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
Contador CRC/PR - 47.916/O-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

PATRICIA PARRA
Secretário Municipal de Compliance e Controle

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.095.094.516,23	2.159.661.793,29	2.223.980.569,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.955.261,00	3.134.432,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	2.091.139.255,23	2.156.527.361,29	2.223.480.569,38	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	460.050.636,15	474.436.019,48	489.165.725,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	414.045.572,54	426.992.417,53	440.249.152,73	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2023 as 09h e 40m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de agosto encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PATRICIA PARRA
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.108.279,02	4.561.956,54
Interna	1.108.279,02	4.561.956,54
Empréstimos	1.108.279,02	4.561.956,54
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**1.108.279,02**	**4.561.956,54**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.223.980.569,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.223.480.569,38	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	4.561.956,54	0,21
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	355.756.891,10	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	320.181.201,99	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	155.643.639,86	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 26/set/2023 as 09h e 45m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Comentários

1 - Considerando que o mês de agosto encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PATRICIA PARRA
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.223.980.569,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.223.480.569,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.207.411.607,26

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.042.757.227,85	47,24
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	1.192.002.267,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.132.402.154,52	51,30
Limite Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.072.802.041,13	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-251.729.713,42	-11,32
Limite definido por Resolução do Senado Federal	2.668.176.683,26	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	489.165.725,26	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	4.561.956,54	0,21
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	355.756.891,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	155.643.639,86	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 26/set/2023 as 10h e 26m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de agosto encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
Contador CRC/PR - 47916/O-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

PATRICIA PARRA
Secretário Municipal de Compliance e Controle

MARINGA CAMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.246.503,12	2.278.232,36	2.358.116,34	3.514.214,23	2.468.779,33	2.258.375,10	2.453.153,55	2.465.674,81	2.445.702,67	3.136.811,36	2.764.656,35	2.477.268,18	30.867.487,40	0,00
Pessoal Ativo	2.017.032,08	2.048.761,32	2.128.645,30	3.147.060,55	2.239.218,29	2.028.814,06	2.209.896,94	2.222.418,20	2.202.428,06	2.893.536,75	2.424.071,90	2.233.993,57	27.795.877,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.742.120,51	1.781.400,08	1.854.131,29	2.661.957,35	1.959.149,65	1.758.767,19	1.913.382,58	1.931.485,70	1.910.691,15	2.600.962,94	2.125.131,73	1.942.316,62	24.181.496,79	0,00
Obrigações Patronais	274.911,57	267.361,24	274.514,01	485.103,20	280.068,64	270.046,87	296.514,36	290.932,50	291.736,91	292.573,81	298.940,17	291.676,95	3.614.380,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	229.471,04	229.471,04	229.471,04	367.153,68	229.561,04	229.561,04	243.256,61	243.256,61	243.274,61	243.274,61	340.584,45	243.274,61	3.071.610,38	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	210.591,47	210.591,47	210.591,47	336.946,37	210.681,47	210.681,47	223.244,27	223.244,27	223.262,27	223.262,27	312.567,17	223.262,27	2.818.926,24	0,00
Pensões	18.879,57	18.879,57	18.879,57	30.207,31	18.879,57	18.879,57	20.012,34	20.012,34	20.012,34	20.012,34	28.017,28	20.012,34	252.684,14	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	245.583,04	237.359,62	285.349,55	367.153,68	290.265,10	239.746,32	262.824,29	266.905,76	263.414,57	246.168,35	383.557,19	249.065,15	3.337.392,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	16.112,00	7.888,58	55.878,51	0,00	60.704,06	10.185,28	19.567,68	23.649,15	20.157,96	2.911,74	42.972,74	5.808,54	265.836,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	229.471,04	229.471,04	229.471,04	367.153,68	229.561,04	229.561,04	243.256,61	243.256,61	243.256,61	243.256,61	340.584,45	243.256,61	3.071.556,38	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.000.920,08	2.040.872,74	2.072.766,79	3.147.060,55	2.178.514,23	2.018.628,78	2.190.329,26	2.198.769,05	2.182.288,10	2.890.643,01	2.381.099,16	2.228.203,03	27.530.094,78	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.223.980.569,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	500.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	16.068.962,12	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.207.411.607,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**27.530.094,78**	**1,25**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	132.444.696,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	125.822.461,61	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	119.200.226,79	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2023 as 14h e 54m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - 1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repassse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

MARIO MASSAO HOSSOKAWA	Elder Fernandes da Silva	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ALVES	Bruno Felipe Candido
Presidente	Diretor Geral	Contador - CRC PR 051934/6	Diretor de Compliance e Controle Interno

RETIFICAÇÃO

No que diz respeito ao edital 001/2023 - PMM/UEM/HUTEC publicado em 27/09/2023, retifica-se:

Onde lê-se: " 3.1. As inscrições serão abertas no **dia 02/10/2023** e poderão ser realizadas **até às 15 horas do dia 11/10/2023**, pela internet através site do Programa www.ppp.uem.br, no menu "PROCESSO SELETIVO" e constará de duas etapas." passará a valer a seguinte redação: " 3.1. As inscrições serão abertas no **dia 05/10/2023** e poderão ser realizadas **até às 15 horas do dia 16/10/2023**, pela internet através site do Programa www.ppp.uem.br, no menu "PROCESSO SELETIVO" e constará de duas etapas."

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 28/09/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2498930** e o código CRC **B43ACAB2**.

Referência: Processo nº 01.06.00061076/2023.96 SEI nº 2498930

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 15/2023 - SECSESP

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo **nº 01.15.00106435/2023.36**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Acompanhamento da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE VOLEI DE PRAIA.** interessada em celebrar Termo de Fomento que tenha por objeto a participação na **"SUPERLIGA C - VÔLEI DE QUADRA - MASCULINA":**

Presidente.....Silvio José Podadeiro Rodrigues - Matrícula 74401

Coordenador Paulo Cézar Pereira Leite - Matrícula 36564

Equipe.....Jomar Egoroff - Matrícula 16333

Luciana Aparecida Pereira - Matrícula 20368

Marcos Aparecido Batista - Matrícula 74398

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier**, **Secretário de Esportes e Lazer**, em 26/09/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2483130** e o código CRC **296AB886**.

Referência: Processo nº 01.15.00106435/2023.36 SEI nº 2483130

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 89/2023 - SECSAUDE

Dispõe sobre a inclusão de Fiscais de Contrato do Processo 01.19.00077570/2022.78, Concorrência 010/2023, Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2023 - PMM.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º., aprovado pelo decreto n. 1001/2022 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.19.00077570/2022.78,

RESOLVE:

I - Incluir os servidores **Aldair Fernandes da Silva**, Motorista II, Matrícula nº 33448, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.927.647-6, inscrito no CPF/MF nº 020.797.709-77, como titular das funções de acompanhamento e fiscalização, e **Johnni Aparecido Tartari**, Motorista I, Matrícula nº 36784, portador da Cédula de Identidade RG nº 9461682-4, inscrito no CPF/MF nº 049.501.999-27, como suplente das funções de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 991/2023 - PMM, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ** e a empresa **DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o 03.894.550/0001-90, que tem por objeto: prestar serviços de reparos e repintura em Próprios Públicos do Município de Maringá e Distritos, compreendendo repintura em paredes, repintura em portas, esquadrias de madeira, gradil, grades, esquadrias de ferro, calçadas, piso cimentado, correção em paredes e tetos, textura e grafiato, lavagem e pintura de quadras poliesportivas com fornecimento de materiais

II - O fiscal do contrato exercerá a fiscalização e o acompanhamento do CONTRATO e de seus ADITIVOS, nos termos disciplinados nos arts. 58. III e 67 da Lei Federal nº 866/93.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 16/09/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2430652** e o código CRC **8EC7B8A9**.

Referência: Processo nº 01.08.00105020/2023.06 SEI nº 2430652

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Auto de Infração de Maus Tratos - 36934/2023

Data de Emissão: 06/09/2023 09:17:18

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: Auto de Infração por Maus Tratos a Animais

Irregularidades cometidas:

- IV - abandoná-los, em quaisquer circunstâncias;

Cadastro: 158036
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: Colombia, 1691, Jardim Alvorada, CEP: 00.000-000, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 40/2023 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Designar a servidor Celso Ricardi Biasi, Matrícula: 32318, Cargo: Profissional de Educação Física, para exercer a função de gestor do Contrato nº 1176/2023, cujo objeto é a Construção do Centro de Desenvolvimento em Vôlei de Praia no Município de Maringá-PR, Processo Licitatório nº 01.20.00088701/2022.91.

II - Designar o servidor Carlos Alberto Vidon de Carvalho, Matrícula: 17941, Cargo: Profissional de Educação Física, para exercer a função de suplente de gestor do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1748/2021.

IV - Designar o servidor Sigmar Otaviano Navachi, Matrícula: 18956, Cargo: Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização da execução do objeto do contrato nº 1176/2023, Processo Licitatório nº 01.20.00088701/2022.91.

V - Designar o servidor Emílio Antonio Scolari Neto, Matrícula 44126, Cargo: Engenheiro Civil, para exercer a função de suplente de fiscalização da execução do referido contrato.

VI - Cabem aos Fiscais de Execução do Contrato as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, em especial as previstas no art. 11 do Decreto nº 1748/2021, bem como as previstas no art. 67 da Lei 8666/93.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2023.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 26/09/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2485179** e o código CRC **EFA819C7**.

Referência: Processo nº 01.20.00088701/2022.91 SEI nº 2485179

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

EXTRATO
II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19/SBMG/2021.

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1.De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ 03.869.208/0001-30, com sede à Av. Dr. Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, nesta cidade de Maringá - PR neste ato representado pelo seu Presidente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 361.664.649, doravante denominada CONTRATANTE.

2.E de outro lado, a empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.405.867/0001-27, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2375, Santo Amaro, CEP: 50.100-010, na cidade de Recife - PE, neste ato representado pela Sra. JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.751.577 SDS/PE, inscrita no CPF/MF 088.619.264-10, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o II Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 43/2021 – Dispensa nº 30/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições que estipulam a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato originário, a CONTRATADA acorda com a CONTRATANTE, a renovação por mais 12 (doze) meses a partir de 02/10/2023 com vencimento para 02/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acordado entre as partes a locação anual de mais 60 (sessenta) unidades de rádios comunicadores portáteis (item 1), perfazendo incremento de mais 5 (cinco) rádios portáteis por mês; e mais 60 (sessenta) unidades por ano de bateria para rádio portátil (item 2) perfazendo incremento de 5 (cinco) baterias portáteis mês, sendo um total mensal de 05 (cinco) unidades de cada item, a contar de 02/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do Contrato originário, as partes contratantes acordam que o valor global anual passará R$ 25.930,68 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) para R$ 31.555,68 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), devido ao reajuste anual do IPCA de 4,61%, perfazendo o valor mensal de R$ 2.686,44 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a contar de 02/10/2023

Maringá-PR, 20 de setembro de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA
ECS Empresa De Comunicação E Segurança Ltda

Maringá-PR, 27 de setembro de 2023

EXTRATO
I ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 18/SBMG/2022.

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1.De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.109.470-4 da SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 361.664.649-91 residente e domiciliado em Maringá - Pr, doravante denominada CONCEDENTE,

2.E de outro lado, a empresa PROSSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.428.731/0001-35, com sede na Av. Guaratan, Nº 633, Bairro Prado, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 30411-018, neste ato representado pelos Srs. GUILHERME FAGGIONI DE AVEIRO ROZELLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.090.634-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 358.539.398-58 e LUIZ HENRIQUE DA SILVA MUNIZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25778491-3 e inscrita no CPF sob nº 270.051.748-28, doravante denominada PERMISSIONÁRIA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o I Aditivo ao Contrato de Permissão de Uso, que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 59/2022, pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG, e pelas condições que estipulam a segui:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato Originário, a CONCESSIONÁRIA acorda com a CONCEDENTE, a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2023, com vencimento para 26/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Originário, as partes contratantes acordam que o valor por operação da aeronave, (pouso e decolagem), passará de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) para R$ 1.150,69 (Um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), devido a aplicação de 4,608220% pelo reajuste do IPCA, a contar de 26/09/2023

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e no seu aditivo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infrafirmadas.

Maringá-PR, 18 de setembro de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

GUILHERME F. DE AVEIRO ROZELL
PROSSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

LUIZ HENRIQUE DA SILVA MUNIZ
PROSSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

Maringá-PR, 27 de setembro de 2023

EXTRATO

II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/SBMG/2021.

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:
1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, nesta cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 361.664.649-91, residente e domiciliado em Maringá – PR, doravante denominada CONTRATANTE.

2. De outro lado, a E S ANDREO TESTE HIDROSTÁTICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 17.977.214/0001-15, com sede na Rua Pioneiro Paschoal Lorencetti nº 192, CEP: 87.065-210, na cidade de Maringá- PR, neste ato representado pelo Sr. ELCIO DA SILVA ANDREO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.948.574-1 SESP-PR inscrito no CPF/MF 911.520.469-34, denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o II Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 41/2021 – Dispensa de Licitação nº 29/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda do Contrato Originário, a CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA em renovar por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2023, com vencimento para 13/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Originário, as partes contratantes acordam que o valor global estimado passará de 12.596,14 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), para R$ 13.176,60 (treze mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos), devido a aplicação de 4,608220% pelo reajuste do IPCA, a contar de 13/09/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido o valor global estimado de R$ 13.176,60 (treze mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos), refere-se aos itens de nº 01 a nº 10, sendo que a CONTRATANTE a princípio efetivará somente os valores correspondentes aos serviços executados pela vistoria trimestral (item 01) do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os fornecimentos de peças (itens 02 a 10) e chamada de emergência, somente serão efetivados conforme necessidade e critério exclusivo da SBMG S.A, devidamente atestado pelo Fiscal da CONTRATANTE e após pesquisa de preços atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e no seu aditivo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

Maringá-PR, 18 de setembro de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

ELCIO DA SILVA ANDREO
E S Andreo Teste Hidrostático

Maringá-PR, 27 de setembro de 2023

EXTRATO

II ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 16/SBMG/2021.

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:
1.De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/n, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.109.470-4 da SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 361.664.649-91, doravante denominada PERMITENTE.

2.De outro lado, a empresa BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello nº 3410, em Maringá – PR, CEP: 87.030-405 inscrita no CNPJ/MF nº 60.860.087/0130-04, neste ato representada pelo Sr. JOÃO BATISTA MEDEIROS DA SILVA, portador CI/RG nº 7060126609 – SSP/RS e inscrito no CFP/MF sob nº 716.428.380-04 e pelo Sr. MARCO AURÉLIO BURGEL, portador CI/RG 4.246.322-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 698.260.999-53 , doravante denominada PERMISSIONÁRIA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o II Aditivo ao Contrato de Permissão de Uso, que se regerá pelas condições estabelecidas no Termo Referência do Procedimento Administrativo nº 45/2021, pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG, e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato Originário, a PERMISSIONÁRIA acorda com a PERMITENTE, a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/09/2023, com vencimento para 05/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Originário, as partes contratantes acordam que o valor por operação da aeronave, (pouso e decolagem), passará de R$ 923,82 (Novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) para R$ 966,39 (Novecentos e sessenta e seis reais e trina e nove centavos), devido a aplicação de 4,608220% pelo reajuste do IPCA, a contar de 05/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e no seu aditivo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infrafirmadas.

Maringá-PR, 25 de setembro de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG
JOÃO BATISTA MEDEIROS DA SILVA
BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

MARCO AURÉLIO BURGEL
BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Maringá-PR, 27 de setembro de 2023

EXTRATO
II ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 21/SBMG/2021.

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1.De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.109.470-4 da SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 361.664.649-91 residente e domiciliado em Maringá - Pr, doravante denominada CONCEDENTE,

2.E de outro lado, a empresa SINGRATUR CORRETORA DE CÂMBIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 16.854.999/0001-76, com sede na Av. Governador Parigot de Souza, nº 585, Sala 01 – Zona 01 – Maringá – Pr, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO HADDAD, portador da CI/RG nº 3.455.368-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 668.646.159-87, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o II Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 044/2021 – Pregão Presencial n° 06/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Licitação e Contratos da SBMG, pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato Originário, a CONCESSIONÁRIA acorda com a CONCEDENTE, a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2023, com vencimento para 23/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato Originário, as partes contratantes acordam que o valor mensal passará de R$ 2.714,69 (dois mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) para R$ 2.869,79 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), devido a aplicação de 4,608220% pelo reajuste do IPCA, a contar de 23/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e no seu aditivo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infrafirmadas.

Maringá-PR, 18 de setembro de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

ALBERTO HADDAD
SINGRATUR CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

Maringá-PR, 27 de setembro de 2023

EXTRATO
I ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2022

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1.De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 4987/99, inscrita no CNPJ nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov nº 900, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da CI/RG nº 3.109.470-4 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 361.664.649-91, residente e domiciliado em Maringá – PR, doravante denominada CONTRATANTE,

2.E de outro lado a empresa NOAR TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 18.780.623/0001-90 com sede na Rua São Miguel do Oeste n° 426-E, Bairro Efapi, CEP: 89.809.550, na cidade de Chapecó - SC, neste ato representado pelo Sr. MAURO ALVES FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3927356 SSP/SC, inscrito no CPF/MF 036.115.609-01 denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o I Aditivo ao presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 52/2022 – Pregão Presencial nº 06/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato originário, a CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA em renovar por mais 12 (doze) meses a partir de 21/09/2023, com vencimento para 21/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

Estando justas e acordadas, as partes juntamente com as testemunhas assinam eletronicamente.

Maringá-PR, 18 de setembro de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

MAURO ALVES FERREIRA
NOAR TURISMO EIRELI

Maringá-PR, 27 de setembro de 2023

EXTRATO
X ADITIVO AO CONTRATO CONCESSÃO DE USO Nº 39/SBMG/2019

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1.De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87.065-665, em Maringá – PR, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 361.664.649-91, residente e domiciliado em Maringá – PR, doravante denominada CONCEDENTE.

2.E de outro lado, a empresa TEM COMIDA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.270.667/0001-32, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov, S/N, Piso Superior, Parque Industrial, neste ato representado pelo Sr. MARLOS MARCELIANO DE ALMEIDA, portador da Carteira nacional de habilitação CNH nº 01753626239 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob o nº 017.124.759-08, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e

acordado, celebrar o X Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Nº 39/2019, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 56/2019 – Pregão Presencial nº 11/2019, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Originário, o valor mensal passará de R$ 676,97 (seiscentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), para R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a contar de 02/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nos seus aditivos, às quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infrafirmadas.

Maringá-PR, 18 de setembro de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

MARLOS MARCELIANO DE ALMEIDA
TEM COMIDA COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

Maringá-PR, 27 de setembro de 2023

EXTRATO
XIII ADITIVO AO CONTRATO CONCESSÃO DE USO Nº 19/SBMG/2016

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1.De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87.065-665, em Maringá – PR, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 361.664.649-91, residente e domiciliado em Maringá – PR, doravante denominada CONCEDENTE.

2.E de outro lado, a empresa TEM COMIDA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.270.667/0001-32, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov, S/N, Piso Superior, Parque Industrial, neste ato representado pelo Sr. MARLOS MARCELIANO DE ALMEIDA, portador da Carteira nacional de habilitação CNH nº 01753626239 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob o nº 017.124.759-08, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o XIII Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Nº 19/2016, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 34/2016 – Concorrência nº 04/2016, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto na Subcláusula Segunda da Cláusula Terceira do Contrato Originário, o valor mensal passará de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para R$ 2.301,38 (dois mil, trezentos e um reais e trinta e oito centavos), em atenção ao reajuste anual de 4,608220% (IPCA), a contar de 29/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nos seus aditivos, às quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infrafirmadas.

Maringá-PR, 18 de setembro de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

MARLOS MARCELIANO DE ALMEIDA
TEM COMIDA COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

Maringá-PR, 27 de setembro de 2023

EXTRATO
X ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2021

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1.De um lado, a TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 4987/99, inscrita no CNPJ nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov nº 900, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da CI/RG nº 3.109.470-4 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 361.664.649-91, residente e domiciliado em Maringá – PR, doravante denominada CONTRATANTE;

2.E de outro lado, a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.352.294/0001-10, com na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote nº 05, Edifício Sede, Bairro Setor Habitações Individuais Sul, Brasília – DF, CEP: 71.608-050, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO OTAVIO JACOME DE MEDEIROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.702.813 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 872.433.201-68, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o X Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo Nº 72/2020 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Devido a importância do projeto e pendências ainda não solucionadas na 4ª Entrega Parcial dos Projetos e no Projeto de Combate a Incêndio, fica acordado entre as partes, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 18/09/2023 com vencimento para 16/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infra firmadas.

Maringá-PR, 18 de setembro 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS
Vice Presidente da SBMG

RODRIGO OTAVIO JACOME DE MEDEIROS
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Maringá-PR, 27 de setembro de 2023

EXTRATO
II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/SBMG/2022

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1.De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 4987/99, inscrita no CNPJ nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov nº 900, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FERNANDO JOSE REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 361.664.649-91, doravante denominada CONTRATANTE;

2. de outro lado a empresa MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.906.796/0001-46, com sede na Rua Pintassilgo nº 329, Parque Das Laranjeiras, CEP: 87.083-085, na cidade de Maringá – PR, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE MORAN, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.124.0001-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 017.149.639-69 doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o II Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo Nº 61/2021 – Dispensa de Licitação Nº 53/2021 que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições que estipulam a seguir:

Será necessário que a CONTRATADA apresente consultoria disponível durante toda a execução do serviço referente ao contrato que a Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A tem com a empresa Quantum Engenharia (Contrato Nº 30/SBMG/2022). Como as obras irão retornar em janeiro de 2024, a empresa CONTRATADA deverá retornar nesse período para finalizar os serviços de assistência, sendo assim, precisa que seja prorrogado o prazo com CONTRATATA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda do Contrato originário, a CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA em renovar por mais 110 (cento e dez) dias a partir de 26/09/2023 com vencimento para 13/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

Estando justas e acordadas, as partes juntamente com as testemunhas assinam eletronicamente.

Maringá-PR, 12 de setembro de 2023.
FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS
Vice Presidente da SBMG

ALEXANDRE MORAN
Moran Projetos e Montagens Elétricas LTDA

Maringá-PR, 27 de setembro de 2023

EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 40/2023

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1.De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 361.664.649-91, e pelo Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.841.739-13 doravante denominada CONTRATANTE.

2.De outro lado, a NUCTECH DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 19.892.624/0001-99, Rua Bandeira Paulista, Nº 530, Cj. 91 e 92, Itaim Bibi, São Paulo - SP., neste ato representado pelo Sr. YONGJIAN CHEN, brasileiro, inscrito no CPF/MF 062.572.457-70 RNM: V816034-D, denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 72/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) equipamentos de RAIO-X da marca NUCTECH de números de série TFNAP-IX-110071, TFNAP-IX-170352 e TFNAP-IX-110073, utilizados na inspeção para detecção de objetos proibidos na bagagem de mão, nos canais de inspeção do embarque do Aeroporto Regional de Maringá.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo da Administração da SBMG, conforme Regulamento de Licitações da SBMG S/A e nos termos da Lei Federal n° 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E CONDIÇÃO DE EFETIVAÇÃO E PAGAMENTO
Fica estabelecido para esta contratação, o valor global de R$ 29.388,24 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos, com pagamentos mensais de RS 2.449,02 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será realizado mensalmente, 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CNPJ da CONTRATADA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada nos documentos de habilitação.

PARÁGRAFO QUARTO: O preço específico de que trata o “caput” desta Cláusula poderá ser reajustado após o primeiro ano de vigência do contrato e nos subsequentes, pela variação do índice IPCA, nos termos do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069/95, ou por outro índice que venha a substituí-lo.

Maringá-PR, 30 de agosto de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS
Vice Presidente da SBMG

YONGJIAN CHEN
Nuctech do Brasil Ltda

Maringá-PR, 27 de setembro de 2023

EXTRATO
XVI ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2018

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1.De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/ nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da CI/RG nº 3.109.470-4 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 361.664.649-91, residente e domiciliado em Maringá – PR, doravante denominada CONTRATANTE.

2.De outro lado, a empresa SCP MASCARENHAS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.748.508/0001-75, com sede na Rua Araripe, 447 - casa 03 - Vila Califórnia - São Paulo/SP - CEP: 03215-010, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.609.185-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 212.832.221-91, doravante denominado CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o XVI Aditivo do Contrato Prestação De Serviço Nº 39/2018, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 131/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme acordado entre as partes, o valor mensal passará de R$ 188.903,11 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e três reais e onze centavos), para R$ 226.893,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais), devido ao aumento de 7 (sete) colaboradores, buscando melhoria no fluxo dos passageiros nas filas dos raio-x, a contar de 11/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme acordado entre as partes, o valor mensal passará de R$ 226.893,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais), para R$ 232.428,79 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), devido ao aumento de 1 (um) colaborador, cargo Auxiliar Administrativo, para exercer a função no setor de credenciamento, a contar de 18/09/2023.

Maringá-PR, 15 de setembro de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS
Vice Presidente da SBMG

EDNALDO DOS SANTOS
SCP MASCARENHAS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA

Maringá-PR, 27 de setembro de 2023

EXTRATO
I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 36/2023

1.De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Dr. Vladimir Babkov, n° 900, em Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.869.208/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FERNANDO JOSE REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 361.664.649-91 e pelo seu Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 044.841.739-13, doravante denominado CONTRATANTE;

2. de outro lado, a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ - FAFIPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.566.804/0001-76, com sede na Avenida Paraná, nº 794 -A, Andar 1, CEP 87.705-190, em Paranavaí-PR, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, a Sra. HELENA DE OLIVEIRA LEITE, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.020.317-2 da SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 883.801.739-53, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o I Aditivo ao presente Contrato de Prestação de Serviço, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 64/2023 – Dispensa de Licitação nº 45/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor que consta no contrato é relativo ao estimado de 2.000 (dois mil) candidatos e fica acordado o valor adicional de R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) por candidato excedente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

Estando justas e acordadas, as partes juntamente com as testemunhas assinam eletronicamente.

Maringá-PR, 04 de setembro de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS
Vice Presidente da SBMG

HELENA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora-Presidente
Fundação De Apoio Ao Campus De Paranavaí
Faculdade Estadual De Educação Ciências E Letras De Paranavaí - FAFIPA

Maringá-PR, 27 de setembro de 2023

EXTRATO
RESCISÃO CONTRATUAL

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1.De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/ nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 361.664.649-91, e pelo Vice-Presidente Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.841.739-13 doravante denominada CONTRATANTE.

2. De outro lado, a empresa VIAVEL BRASIL - TELECOMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.659.947/0001-50, com sede na Av. Dom Geraldo Fernandes, Nº 1.610, 1º Andar, Sala 12, Centro,

na cidade de Londrina - PR, CEP: 86.020-140, neste ato representada pelo Sr. CLEBER LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.350.767 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 181.699.868-00, doravante denominada CONTRATADA.

Por este instrumento acordam a RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviço Nº 14/SBMG/2020, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46/2020 - Dispensa de Licitação nº 28/2020, firmado em 25 de julho de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes na melhor forma de direito, resolvem RESCINDIR o instrumento contratual a partir de 01 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Cumprida a cláusula anterior, as partes dão plena e irrevogável quitação, para nada mais virem a exigir sobre a prestação de serviço objeto do contrato originário.

Estando justas e acordadas, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infrafirmadas.

Maringá, 01 de setembro de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS
Vice Presidente da SBMG

CLEBER LUIS DO NASCIMENTO SANTOS
VIAVEL BRASIL - TELECOMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME

Maringá-PR, 27 de setembro de 2023

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

Auto de Infração Ambiental nº 411/2023

Nome: FLORINDO APARECIDO MANDADORI
Data da Constatação: 20/09/2023
End. Local da Infração: RUA DAS POMBAS, 316 – JARDIM DOS PÁSSAROS – MARINGÁ – PR
Cad. Imob: 43186380
Irregularidades Cometidas: DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DA NOTIFICAÇÃO Nº 106/2022, DE REALIZAR PLANTIO DE MUDA NO LOCAL DA ÁRVORE SUPRIMIDA.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Embasamento Legal: Art. 54 do Decreto Municipal nº 337/2018

A íntegra do documento fiscal emitido, poder ser solicitada, através do autuado / notificado ou seu procurador, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Maringá: http://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Auto de Infração Ambiental nº 408/2023 – 1ª REINCIDÊNCIA

Nome: EUCI MANCHINE DA SILVA
Data da Constatação: 18/09/2023
End. Local da Infração: RUA RADIALISTA OSVALDO DOS SANTOS, 70 – CONJUNTO RESIDENCIAL NEY BRAGA – MARINGÁ – PR
Cad. Imob: 43060200
Irregularidades Cometidas: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 43/2022 E AUTO DE INFRAÇÃO 277/2023 QUE DETERMINA QUE O RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL REALIZASSE O PLANTIO DE UMA MUDA DE ALDRAGO (PTEROCARPUS ROHRII) NO MESMO LOCAL DA ÁRVORE SUPRIMIDA.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Embasamento Legal: Art. 18 e 54 do Decreto Municipal nº 337/2018; Art. 8º da Lei Municipal 10.510/2017

A íntegra do documento fiscal emitido, poder ser solicitada, através do autuado / notificado ou seu procurador, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Maringá: http://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

